



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO

QUINTA-FEIRA 18 DE MARÇO DE 2010

Nº 1451 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

comercial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	14
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	18
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	22
Sec. de Estado de Justiça.....	29
Defensoria Pública	29
Secretaria de Estado de Finanças.....	29
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	42
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	42
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	42
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	45
Tribunal de Contas.....	45
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	47
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	59

GOVERNADORIA

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 273

7º TACNT Nº 160/PGE-2004

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA CGE

CONTRATADO: SHARE CONSULTORIA, SISTEMAS
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 29.264.058/0001-24
Representado (a) por RICARDO VICENTE
LARDARO – Procurador

OBJETO: Fica alterada a denominação social da
empresa contratada e endereço de representação
da mesma, passando doravante a chamar-se
SHARE CONSULTORIA, SISTEMAS E SERVIÇOS
LTDA, à Rua Manoel Coelho, nº 500, 4º andar,
Conjunto 403, Centro, na cidade de São Caetano
do Sul-SP, mantidas as atividades que dão
sustentação a este contrato, entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-285.376,41 (duzentos e oitenta e cinco mil,
trezentos e setenta e seis reais, quarenta e um
centavos) – ATIVIDADE DA CGE –
1100504122101524040000 – Fonte de Recursos
0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de
Empenho nº 00306, de 23.12.2009.

PROCESSO: 1105/00043-04 (vols. I/VI)
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2009

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- RICARDO VICENTE LARDARO – Procurador/
Representante
- CHARLES ADRIANO SCHAPPO – Controlador Geral
do Estado

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do
Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES –
Procurador da Procuradoria de Contratos e
Convênios

EXTRATO Nº 274
6º TACNT Nº 094/PGE-2005

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA CGE

CONTRATADO: SHARE CONSULTORIA, SISTEMAS
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 29.264.058/0001-24
Representado (a) por RICARDO VICENTE
LARDARO – Procurador

OBJETO: Fica alterada a denominação social da
empresa contratada e endereço de representação
da mesma, passando doravante a chamar-se
SHARE CONSULTORIA, SISTEMAS E SERVIÇOS
LTDA, à Rua Manoel Coelho, nº 500, 4º andar,
Conjunto 403, Centro, na cidade de São Caetano
do Sul-SP, mantidas as atividades que dão
sustentação a este contrato, entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-35.604,60 (trinta e cinco mil, seiscentos e quatro
reais e sessenta centavos) – ATIVIDADE DA CGE –
1100504122101524040000 – Fonte de Recursos
0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de
Empenho nº 00305, de 23.12.2009.

PROCESSO: 1105/00046-05 (vols. I/III)
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.12.2009

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- RICARDO VICENTE LARDARO – Procurador/
Representante
- CHARLES ADRIANO SCHAPPO – Controlador Geral
do Estado
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador
Geral do Estado Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES –
Procurador da Procuradoria de Contratos e
Convênios

EXTRATO Nº 275
6º TACNT Nº 022/PGE-2006

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADO: FUNDAÇÃO FRANCO-BRASILEIRA
DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - FUBRAS
CNPJ/MF Nº 00.531.541/0001-46
Representado (a) por FRANCISCO ALVES DE SÁ –
Diretor Presidente
OBJETO: OBJETO: Fica autorizada a continuidade
da prestação de serviços, através da contratada,
por até doze meses, observando-se os mesmos
critérios até então estabelecidos.

PROCESSO: 01-1401/00799-00/2005
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia

- FRANCISCO ALVES DE SÁ – Diretor Presidente
- JOSÉ GENARO DE ANDRADE – Secretário/SEFIN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do
Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES –
Procurador da Procuradoria de Contratos e
Convênios
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 276

5º TACNT Nº 257/PGE-2006.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS
DA SEDUC

LOCADOR: FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA
CPF Nº 079.572.972-34

OBJETO: No contrato entre as partes e seus aditivos
anteriores, fica substituída a nota de empenho nº
02351, de 24.09.09 no valor de R\$-1.719,85 (um
mil, setecentos e dezenove reais, oitenta e cinco
centavos), pela nota de empenho nº 02998, de
25.11.09, do mesmo valor. A substituição aqui
tratada opera seus efeitos a partir de 25.11.09.

PROCESSO: 01-1601/04108-06
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA – Locador
- PASCOAL AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto /
SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do
Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES –
Procurador da Procuradoria de Contratos e
Convênios

EXTRATO Nº 277

3º TACNT Nº 228/PGE-2007

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEPLAN

CONTRATADO: VIVO S/A
CNPJ/MF Nº 02.449.992/0001-64
Representado (a) por ALEXSANDRO CANDIDO
QUEIROZ – Procurador e outro

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do
contrato entre as partes, por mais doze meses, a
fim de que permaneça a contratada disponibilizando
os mesmos serviços de telefonia móvel (SMP), no
sistema digital pós-pago, para atender a SEPLAN.

PROCESSO: 01-1301/00117-00/2007
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário
Adjunto/ SEPLAN
- ALEXSANDRO CANDIDO QUEIROZ – Procurador/
Contratada

- HERIBERTO GENIVALDO LIBERATTI – Procurador/Contratada
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 278

2º TACNT Nº 229/PGE-2007

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
CNPJ/MF Nº 33.530.486/0001-29
Representado (a) JOÃO EUSÉBIO BEZERRA NETO – Procurador e outro

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes, por mais doze meses, a fim de que a EMBRATEL permaneça disponibilizando os mesmos serviços de telefonia fixa comutado, para chamadas de longa distância pelo SMP.

PROCESSO: 01-1301/00117-00/2007

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 21.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário Adjunto/ SEPLAN
- JOÃO EUSÉBIO BEZERRA NETO – Procurador/ EMBRATEL
- MARLI DE FATIMA P. MOLINA – Procuradora/ EMBRATEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 279

3º TACNT Nº 306/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: DANIEL DA ROCHA-ME
CNPJ/MF Nº 01.651.794/0001-16
Representado (a) DANIEL ROCHA – Sócio Proprietário

OBJETO: Fica aumentado o valor do contrato, entre as partes, a contar deste aditivo, de forma a permitir que se estenda o transporte escolar, a cargo da empresa, a outros pontos de atendimento, quando for o caso, nos dias letivos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-448.154,78 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais, setenta e oito centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361126928280000 Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00240, de 02.02.2010

R\$-192.066,34 (cento e noventa e dois mil, sessenta e seis reais, trinta e quatro centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361101523820000 Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00241, de 02.02.2010

PROCESSO: 01-1601/00692-00/2008

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 08.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- DANIEL DA ROCHA – Sócio Proprietário/ Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária/SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 280

1º TACNT Nº 325/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC E DEOSP
CONTRATADO: CONSTRUTORA AACS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.347.475/0001-84
Representado (a) LUIMAR MANOEL ANGHEBEN – Sócio Administrador

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de novos serviços, pela empresa contratada, nas obras de construção da sede do Instituto Médico Legal – IML, no Município de Porto Velho-RO, com a dilação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, entre as partes, por mais cento e vinte dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-2.473.132,23 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, cento e trinta e dois reais, vinte e três centavos) – ATIVIDADE DA SESDEC - 1500106181125112750000 Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 00108, de 10.02.2010

PROCESSO: 01-1501/00224-00/2008

VIGÊNCIA: 120 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 10.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUIMAR MANOEL ANGHEBEN – Sócio Administrador/ Contratada
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário/ SESDEC
- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor Geral/DEOSP
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 281

1º TACNT Nº 370/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: PRONTOAR – AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 00.806.074/0001-10
Representado (a) por CESAR TEIXEIRA SATURNINO – Sócio Administrador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais doze meses, para prosseguimento na prestação dos serviços, observando-se os mesmos critérios até então estabelecidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-4.834,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais) – ATIVIDADE DA CGAG – 1100904122101523190000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00486, de 20.11.09.

R\$-8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais) – ATIVIDADE DA CGAG – 1100904122101523190000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00487, de 20.11.09.

R\$-59.416,66 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais, sessenta e seis centavos) – ATIVIDADE DA CGAG – 1100904122101523190000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339030 – Nota de Empenho nº 00488, de 20.11.09.

PROCESSO: 01-1109/00108-00/09

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CESAR TEIXEIRA SATURNINO – Sócio-Administrador/Contratada
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador-Geral/CGAG
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 282

1º TACNT Nº 391/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: VIVENDA IMOVEIS LTDA

CNPJ/MF Nº 01.198.013/0001-80

Representado (a) por IZABEL HELENA MENDES DA SILVA OLIVEIRA – Sócia Administradora

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais doze meses, nas mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais) – ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – 1600112122101523820000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 03266, de 18.12.09

PROCESSO: 01-1601/05829-00/08

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 18.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- IZABEL HELENA M. DA SILVA OLIVEIRA – Sócia Administradora
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 283

2º TACNT Nº 012/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF Nº 07.311.820/0001-43

Representado (a) por UDSON MAFORTE MATA JÚNIOR – Sócio Administrador
OBJETO: Fica autorizada a realização de serviços complementares, pela empresa contratada, na execução das obras de reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Otino de Freitas, localizada no Município de Porto Velho-RO, em decorrência disso aumentando-se o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, entre as partes, por mais trinta dias.

PROCESSO: 01-1601/05996-08

VIGÊNCIA: 30 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 17.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- UDSON MAFORTE MATA JÚNIOR – Sócio Administrador/Contratada

- MARLI FERNANDES CAHULLA – Secretária/SEDUC
- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 284

1º TACNT Nº 031/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E DEOSP
CONTRATADO: CONSTRUTORA PIRES LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 01.718.406/0001-77
Representado (a) CARLOS ARLO BARROS BORGES – Sócio Administrador

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de novos serviços, pela empresa contratada, nas obras de reforma geral, que ocorre na Escola Estadual de Ensino Fundamental Genival Nunes da Costa, localizada no Município de Vilhena-RO, da rede da SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-55.199,15 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e quinze centavos) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361126929550000
Fonte de Recursos 3208000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 00306, de 04.02.2010

PROCESSO: 01-1601/06600-00/2008
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.02.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CARLOS ARLO BARROS BORGES – Sócio Administrador/ Contratada
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto/SEDUC
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 285
1º TACNT Nº 033/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: AGUIAR & BRAGA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 01.193.670/0001-34
Representado (a) por GILTON FERNANDO DE AGUIAR – Sócio Administrador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes até 31.12.2010, a fim de permitir que o transporte escolar continue sendo prestado através da empresa, dentro desse período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-1.159.368,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361101523820000
- Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00312, de 05.02.2010

PROCESSO: 1601/07282-00/08
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.02.2010.

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- GILTON FERNANDO DE AGUIAR – Sócio Administrador/Contratada
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA – Secretária /SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 286

1º TACNT Nº 035/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: RONDONORTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-EPP
CNPJ/MF Nº 01.100.467/0001-76
Representado (a) por RONIELE CABRAL MEDEIROS DE MENEZES – Sócio Administrador

OBJETO: Fica retirada do valor do empenho referente ao contrato entre as partes a quantia de R\$-224.426,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais), conforme nota de anulação de empenho nº 03330, de 29.12.09. Para restabelecer o contrato, a substituição ocorre pelo empenho nº 03340, de 29.12.09, no mesmo valor.

PROCESSO: 1601/00472-00/09
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.2009.

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- RONIELE CABRAL MEDEIROS DE MENEZES – Sócio Administrador/ Contratada
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto / SEDUC
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado Adjunto
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 287

1º TACNT Nº 147/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E DEOSP
CONTRATADO: CONSTRUTORA ARIPIUANÃ LTDA
CNPJ/MF Nº 03.018.417/0001-70
Representado (a) ANTONIO BISCONSIN – Sócio Administrador

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de novos serviços, pela empresa contratada, nas obras de reforma geral, que ocorre na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cora Coralina, no Município de Cacoal-RO, da rede da SEDUC, com a dilatação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, entre as partes, por mais noventa dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-261.069,47 (duzentos e sessenta e um mil, sessenta e nove reais, quarenta e sete centavos) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361126929550000
Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 00278, de 03.02.2010

PROCESSO: 01-1601/06997-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.02.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ANTONIO BISCONSIN – Sócio Administrador/ Contratada
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor Geral/DEOSP
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário de Estado da Educação/Adjunto

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 288
1º TACNT Nº 163/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E DEOSP
CONTRATADO: ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF Nº 06.146.940/0001-70
Representado (a) ANTONIO MARCOS SOARES SILVA – Procurador

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo do Contrato nº 163/PGE-09, por mais trinta dias corridos, para a conclusão e entrega final das obras de adequação, que ocorrem na sede da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania-SESEC, no município de Porto Velho-RO, pela empresa ONIXX.

PROCESSO: 01-1501/00416-00/2008
VIGÊNCIA: trinta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.01.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ANTONIO MARCOS SOARES SILVA – Procurador/ Contratada
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário/ SESEC
- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 289

1º TACNT Nº 245/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: MLDL PIRES
CNPJ/MF Nº 09.313.037/0001-44
Representado (a) por MARIA LOPES DE LUCENA. PIRES

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do pacto entre as partes por até doze meses, para que tenham continuidade os serviços de apoio técnico à SESEC, em favor do seu Núcleo de Estudos, Prevenção e Gerenciamento do Estresse, serviços estes realizados pela empresa, no interesse da SESEC, mantendo-se as mesmas regras preestabelecidas.

PROCESSO: 01-1501/00416-00/09
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 18.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA LOPES DE L. PIRES – Representante/ Contratada
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário/ SESEC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 290
CONTRATO Nº 297/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN
CONTRATADO: ARCHITECH CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ/MF Nº 84.030.964/0001-72

Representado (a) MARUEM DE CASTRO HATEM

ENGESOF – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF Nº 73.879.934/0001-19
Representado (a) ADONAI DE SOUZA PORTO

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços técnicos de consultoria pelo Consórcio, em favor da SEPLAN e seguindo suas orientações, incluindo a elaboração de projeto-básico e executivo de engenharia, para ampliações e melhorias de sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, na cidade de Porto Velho-RO, tomando por parâmetro as exigências, critérios, definições e o que mais consta, a partir do Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-4.279.818,04 (quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e quatro centavos) - ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104122128311930000 - Fonte de Recursos 3212000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00715, de 27.10.2009

ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO Nº 00715, no valor de R\$- 2.139.909,02 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e nove reais e dois centavos) - ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104122128311930000 - Fonte de Recursos 3212000000 - Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00900, de 18.12.2009

R\$-755.262,01 (setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e um centavo) - ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104122128311930000 - Fonte de Recursos 0116000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00713, de 27.10.2009

ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO Nº 00713, no valor de R\$- 377.631,00 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais) - ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104122128311930000 - Fonte de Recursos 0116000000 - Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00901, de 18.12.2009

R\$-2.139.909,02 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e nove reais e dois centavos) - ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104122128311930000 - Fonte de Recursos 3212000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00902, de 18.12.2009

R\$-377.631,00 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais) - ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104122128311930000 - Fonte de Recursos 0116000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00903, de 18.12.2009

PROCESSO: 01-1301/00436-00/2009

VIGÊNCIA: 270 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.12.2009

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARUEM DE CASTRO HATEM - Pelo Consórcio
- ADONAI DE SOUZA PORTO – Pelo Consórcio
- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES - Secretário Adjunto/SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 291

CONTRATO Nº 314/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: IDEORAMA DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ/MF Nº 07.402.534/0001-93
Representado (a) RAFAEL MILANI MEDEIROS – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação

de serviços, pela empresa, a título de apoio, incluindo coleta de dados, levantamentos, confecção e, por último, a publicação de diversos livros didáticos, em quinze itens, para as séries iniciais da educação escolar indígena, contendo as especificações mínimas, constantes do termo de referência/projeto-básico, fazendo por fim a entrega dos produtos à SEDUC, para esta efetuar a distribuição onde for necessário, nas escolas da rede do Estado de Rondônia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122101528680000 Fonte de Recursos 0116000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 02876, de 17.11.2009

R\$-1.018.600,00 (hum milhão, dezoito mil e seiscentos reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122101528680000 Fonte de Recursos 3212806059 - Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 02874, de 17.11.2009

PROCESSO: 01-1601/01974-00/2009
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.2009

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- RAFAEL MILANI MEDEIROS - Sócio/ Contratada
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto / SEDUC
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado Adjunto
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 292
CONTRATO Nº 315/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADO: B. R. ELETRON COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF Nº 04.435.246/0001-47
Representado (a) ADEVAIR VIEIRA DA CRUZ – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento em favor da SEDES de materiais permanentes, conforme especificado no termo de referência, na proposta da empresa, e na ata do pregão eletrônico, tratando-se do lote quinze, para instalação no Terminal de Passageiros do Aeroporto de Cacoal-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-37.000,00 (trinta e sete mil reais) - ATIVIDADE DA SEDES - 1900123695126312150000 Fonte de Recursos 3212000000 - Natureza da Despesa 449052 - Nota de Empenho nº 00655, de 28.12.2009

PROCESSO: 01-1901/00312-00/2009
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.2009

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ADEVAIR VIEIRA DA CRUZ - Sócio Administrador/ Contratada
- MARCO ANTÔNIO PETISCO – Secretário /SEDES
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado Adjunto
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 293
CONTRATO Nº 316/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADO: COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF Nº 06.151.921/0001-31
Representado (a) MÁRCIO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento em favor da SEDES de materiais permanentes, conforme especificado no termo de referência, na proposta da empresa, e na ata do pregão eletrônico, compreendendo os itens sete e oito, para instalação no Terminal de Passageiros do Aeroporto de Cacoal-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais) - ATIVIDADE DA SEDES - 1900123695126312150000 Fonte de Recursos 3212000000 - Natureza da Despesa 449052 - Nota de Empenho nº 00643, de 23.12.2009

PROCESSO: 01-1901/00312-00/2009
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.2009

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MÁRCIO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA - Sócio Administrador/ Contratada
- MARCO ANTÔNIO PETISCO – Secretário /SEDES
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado Adjunto
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 294
CONTRATO Nº 317/PGE-2009
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADO: DUPÓLEN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 84.579.150/0001-91
Representado (a) OLÁVIO JOSÉ GUIMARÃES – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento em favor da SEDES de materiais permanentes, conforme especificado no termo de referência, na proposta da empresa, e na ata do pregão eletrônico, compreendendo os itens nove e dez, para instalação no Terminal de Passageiros do Aeroporto de Cacoal-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-16.598,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e oito reais) - ATIVIDADE DA SEDES - 1900123695126312150000 Fonte de Recursos 0116000000 - Natureza da Despesa 449052 - Nota de Empenho nº 00646, de 23.12.2009

PROCESSO: 01-1901/00312-00/2009
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.2009

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- OLÁVIO JOSÉ GUIMARÃES – Sócio Administrador/ Contratada
- MARCO ANTÔNIO PETISCO – Secretário /SEDES
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado Adjunto
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 295
CONTRATO Nº 318/PGE-2009
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADO: JOSÉ GERALDO DAINESI - EPP
CNPJ/MF Nº 05.233.608/0001-80

Representado (a) JOSÉ GERALDO DAINESE – Diretor

OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento em favor da SEDES de materiais permanentes, conforme especificado no termo de referência, na proposta da empresa, e na ata do pregão eletrônico, tratando-se do item um, para instalação no Terminal de Passageiros do Aeroporto de Cacoal-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-3.393,93 (três mil, trezentos e noventa e três reais, noventa e três centavos) - ATIVIDADE DA SEDES –1900123695126312150000 Fonte de Recursos 0116000000– Natureza da Despesa 449052 – Nota de Empenho nº 00645, de 23.12.2009

PROCESSO: 01-1901/00312-00/2009

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2009

ASSINAM:

- VO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ GERALDO DAINESE - Diretor/ Contratada
- MARCO ANTÔNIO PETISCO – Secretário /SEDES
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado Adjunto

EXTRATO Nº 296

CONTRATO Nº 319/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADO: LUCAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 07.463.976/0001-40

Representado (a) IZAURO MATEUS DA SILVA – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento em favor da SEDES de materiais permanentes, conforme especificado no termo de referência, na proposta da empresa, e na ata do pregão eletrônico, tratando-se do item treze, para instalação no Terminal de Passageiros do Aeroporto de Cacoal-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) - ATIVIDADE DA SEDES –1900123695126312150000 Fonte de Recursos 3212000000– Natureza da Despesa 449052 – Nota de Empenho nº 00644, de 23.12.2009

PROCESSO: 01-1901/00312-00/2009

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- IZAURO MATEUS DA SILVA – Sócio Administrador/ Contratada
- MARCO ANTÔNIO PETISCO – Secretário /SEDES
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado Adjunto
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 297

CONTRATO Nº 320/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADO: MOV-NORT MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ/MF Nº 10.201.396/0001-99

Representado (a) EDNA FARIA MACHADO AZEVEDO – Sócia Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste contrato o

fornecimento em favor da SEDES de materiais permanentes, conforme especificado no termo de referência, na proposta da empresa, e na ata do pregão eletrônico, tratando-se do item doze, para instalação no Terminal de Passageiros do Aeroporto de Cacoal-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) - ATIVIDADE DA SEDES –1900123695126312150000 Fonte de Recursos 0116000000– Natureza da Despesa 449052 – Nota de Empenho nº 00647, de 23.12.2009

PROCESSO: 01-1901/00312-00/2009

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EDNA FARIA MACHADO AZEVEDO – Sócia Administradora/Contratada
- MARCO ANTÔNIO PETISCO – Secretário /SEDES
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado Adjunto
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 298

CONTRATO Nº 321/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADO: A. G. D. OLIVEIRA-ME

CNPJ/MF Nº 63.774.269/0001-45

Representado (a) AGOSTINHO GLEITON DANTAS DE OLIVEIRA

OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento em favor da SEDES de materiais permanentes, conforme especificado no termo de referência, na proposta da empresa, e na ata do pregão eletrônico, compreendendo os itens três, quatro e cinco, para instalação no Terminal de Passageiros do Aeroporto de Cacoal-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-188.833,99 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais, noventa e nove centavos) - ATIVIDADE DA SEDES –1900123695126312150000 Fonte de Recursos 3212000000– Natureza da Despesa 449052 – Nota de Empenho nº 00642, de 23.12.2009

PROCESSO: 01-1901/00312-00/2009

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- AGOSTINHO GLEITON DANTAS DE OLIVEIRA - Representante/Contratada
- MARCO ANTÔNIO PETISCO – Secretário /SEDES
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado Adjunto

EXTRATO Nº 299

CONTRATO Nº 328/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E DEOSP

CONTRATADO: ANDRADE & VICENTE LTDA

CNPJ/MF Nº 05.659.781/0001-44

Representado (a) SANDOVAL PEDRO DE ANDRADE – Sócio Administrador e outro

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a execução de obras de reforma geral e ampliação na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 15 de Novembro, localizada no Município de Presidente Médici-RO, da rede da SEDUC, pela contratada, tudo conforme definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-942.847,99 (novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais, noventa e nove centavos) - ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361126929550000 Fonte de Recursos 3208000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 03129, de 04.12.2009

PROCESSO: 01-1601/03968-00/2009

VIGÊNCIA: 180 dias sendo 120 dias para execução DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SANDOVAL PEDRO DE ANDRADE – Sócio Administrador/Contratada
- EVERSON VICENTE DE ANDRADE – Sócio Administrador /Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária/SEDUC
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor Geral/DEOSP
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 300

CONTRATO Nº 329/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

CONTRATADO: NALE ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF Nº 04.938.566/0001-10

Representado (a) EDSON PEREIRA DE QUEIROZ – Sócio Diretor

OBJETO: Este pacto entre as partes tem por objeto a execução de obras de ampliação e melhorias no sistema de abastecimento de água da cidade de Ariquemes-RO, através da contratada, para atender a SEPLAN, em nome do Estado, conforme as especificações contidas no edital da licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-678.893,25 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais, vinte e cinco centavos) - ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104122128311930000 Fonte de Recursos 0116000000– Natureza de Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 00923, de 28.12.2009

R\$-6.110.039,28 (seis milhões, cento e dez mil, trinta e nove reais, vinte e oito centavos) - ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104122128311930000 Fonte de Recursos 3212000000– Natureza de Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 00924, de 28.12.2009

PROCESSO: 01-1301/00288-00/2008

VIGÊNCIA: 360 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EDSON PEREIRA DE QUEIROZ – Sócio Diretor/ Contratada
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário /SEPLAN
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 301

CONTRATO Nº 332/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: SUPERMERCADO 7 DE SETEMBRO LTDA-EPP (PEG PAG CANDEIAS)

CNPJ/MF Nº 07.838.371/0001-96

Representado (a) IRISMAR COUTINHO FERNANDES – Procuradora e outro

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o suprimento de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo, para atender a residência

oficial do Governador, através da CGAG, tal como consta no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-64.746,72 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) - ATIVIDADE DA CGAG -1100904122101523190000 Fonte de Recursos 0100000000- Natureza de Despesa 339030 - Nota de Empenho nº 00531, de 29.12.2009

PROCESSO: 01-1109/00111-00/2009

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- IRISMAR COUTINHO FERNANDES - Procuradora/Contratada
- EMERSON DIAS GARCIA - Procurador/Contratada
- CARLOS ALBERTO CANOSA - Coordenador Geral/CGAG
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 302

CONTRATO Nº 339/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: INSTITUTO DE OLHOS DE RONDÔNIALTD

CNPJ/MF Nº 02.535.167/0001-82

Representado (a) RENATA CREMA DE VELLOSO VIANNA - Sócia Administradora

OBJETO: Este Contrato tem por objeto admitir o credenciamento da empresa, para prestação de serviços oftalmológicos, ao Estado, realizando exames ambulatoriais e cirurgias, sempre que requisitados pela SESAU. Os serviços são em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-96.000,00 (noventa e seis mil reais) - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 1701210302127321420000 Fonte de Recursos 3209000000- Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00240, de 20.02.2009

PROCESSO: 01-1712/01292-00/2009

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.12.2009

ASSINAM:

- MILTON LUIZ MOREIRA - Secretário/ SESAU
- RENATA CREMA DE VELLOSO VIANNA - Sócia Administradora/Contratada
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 303

CONTRATO Nº 342/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E DEOSP

CONTRATADO: CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LV LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 08.538.000/0001-51

Representado (a) LEOCI COLETTI - Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a execução de obras pela contratada, de reforma geral e ampliação na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilson Silva, no Município de Rolim de Moura, da rede da SEDUC, conforme as especificações no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.0131.282,95 (hum milhão, cento e trinta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361126929550000 Fonte de Recursos 0118000000- Natureza da Despesa 449051 - Nota de Empenho nº 03281, de 21.12.2009

PROCESSO: 01-1601/02853-00/2009

VIGÊNCIA: 270 dias sendo 180 dias para execução

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- LEOCI COLETTI - Procurador/Contratada
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- ALCEU FERREIRADIAS - Diretor Geral/DEOSP
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária/SEDUC
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 304

CONTRATO Nº 343/PGE-2009

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADORA: MIGUEL ARCANJO RIGOTTI

CPF Nº 001.420.202-65

OBJETO: O objeto deste contrato constitui-se na locação do imóvel localizado na Rua Santa Catarina, nº 3.369, centro, na cidade de Machadinho D'Oeste-RO, com todas as suas áreas externas e internas, em favor da SEDUC, para que ali faça funcionar a Representação de Ensino, na região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-3.800,00 (três mil e oitocentos reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122101523820000 Fonte de Recursos 0100000000- Natureza de Despesa 339036 - Nota de Empenho nº 00139, de 17.12.2009

PROCESSO: 01-1601/04549-00/2009

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- MIGUEL ARCANJO RIGOTTI - Locador
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária de Estado da Educação
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 305

CONTRATO Nº 344/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: PROJETO-EDUCAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE LIVROS LTDA

CNPJ/MF Nº 04.290.204/0001-65

Representado (a) ANTONIO AUGUSTO MARTINS RIEF - Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a aquisição pela SEDUC, perante a contratada, de material didático, tratando-se de compêndios Memorex, nos quantitativos estabelecidos, para atender aos alunos do 3º ano do ensino médio, devidamente matriculados nas escolas da rede pública estadual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-999.972,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361126921060000 Fonte de Recursos 0118000000- Natureza da Despesa 339032 - Nota de Empenho nº 03379, de 30.12.2009

PROCESSO: 01-1601/05574-00/2009

VIGÊNCIA: quarenta e cinco dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- ANTONIO AUGUSTO MARTINS RIEF - Sócio Administrador/Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária/SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 306

CONTRATO Nº 345/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E DEOSP

CONTRATADO: RAIAR - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP

CNPJ/MF Nº 09.329.337/0001-11

Representado (a) JEFERSON BRAGA COUTINHO - Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a execução de obras de reforma geral e construção de cobertura, arquibancadas e vestiários na quadra poliesportiva, pela contratada, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves, da rede da SEDUC, com endereço na Av. Alta floresta, nº 2973, no Município de Alta Floresta D'Oeste-RO, conforme especificações constantes no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-165.394,67 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais, sessenta e sete centavos) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361126929550000 Fonte de Recursos 0118000000- Natureza da Despesa 449051 - Nota de Empenho nº 03337, de 29.12.2009

R\$-873.526,74 (oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais, setenta e quatro centavos) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361126929550000 Fonte de Recursos 3208000000- Natureza da Despesa 449051 - Nota de Empenho nº 03336, de 29.12.2009

PROCESSO: 01-1601/03193-00/2009

VIGÊNCIA: 225 dias sendo 150 dias para a execução

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- JEFERSON BRAGA COUTINHO - Sócio Administrador/Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária/SEDUC
- ALCEU FERREIRADIAS - Diretor Geral/DEOSP
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 307

CONTRATO Nº 346/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: MG ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ/MF Nº 07.227.642/0001-77

Representado (a) MARIA GLÁUCIA LINHARES BATISTA BARBOSA - Sócia Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços, pela Contratada, como instituição especializada, a título de apoio, em favor da SEDUC, tendo por finalidade o aperfeiçoamento de servidores, da área da educação, através de

seminários, que aquela primeira realizará, visando o aperfeiçoamento dos profissionais da SEDUC, os que lidam com os programas de desenvolvimento das atividades do ensino médio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) - ATIVIDADE DASEDUC -1600112361126921060000 Fonte de Recursos 0118000000- Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 03358, de 29.12.2009

PROCESSO: 01-1601/02506-00/2009

VIGÊNCIA: sessenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- MARIA GLAUCIA L. BATISTA BARBOSA - Sócia Administradora/Contratada
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES - Secretário Adjunto / SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 308

CONTRATO Nº 352/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: MULTISOLUÇÕES - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 01.651.653/0001-01
Representado (a) IVALDO REIS DE ARAÚJO - Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a confecção de materiais gráficos pela contratada em favor da SEDUC, e entrega a esta do produto final, tratando-se de cartazes, impressão gráfica de adesivos e folders, conforme padrões predefinidos, especificações e quantitativos, constantes do termo de referência, para atender a indicação da gerência de apoio, controle e avaliação do órgão, no desenvolvimento das ações próprias dos programas da área.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-68.572,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122101523820000 Fonte de Recursos 0100000000- Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 03239, de 17.12.2009

PROCESSO: 01-1601/04808-00/2009

VIGÊNCIA: sessenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- IVALDO REIS DE ARAÚJO - Sócio Administrador/Contratada
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES - Secretário Adjunto/SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 309

CONTRATO Nº 353/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: AKITÁ MARÃ DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 08.334.304/0001-05
Representado (a) ASSIS FRAIZ ALVES - Sócio Gerente

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a aquisição pela SEDUC, perante a contratada, de livros de literatura infantil, com as especificações constantes do termo de referência/projeto-básico, tratando-se das obras do grupo 12, para atender as necessidades do órgão, indicadas pelo Programa

de Desenvolvimentos do Ensino Fundamental - PDEF, da Gerência de Educação - GE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-113.422,82 (cento e treze mil, quatrocentos e vinte e dois reais, oitenta e dois centavos) - ATIVIDADE DASEDUC -1600112361126928280000 Fonte de Recursos 0118000000- Natureza da Despesa 449052 - Nota de Empenho nº 03326, de 28.12.2009

PROCESSO: 01-1601/03293-00/2009

VIGÊNCIA: noventa dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- ASSIS FRAIZ ALVES - Sócio/Contratada
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES - Secretário Adjunto / SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 310

CONTRATO Nº 354/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: V.M.A.V. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LIVROS E UTILIDADES LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 11.012.260/0001-01
Representado (a) VIVIAN MUNIS PONTES RODRIGUES - Sócia Gerente

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a aquisição pela SEDUC, perante a contratada, de livros de literatura infantil, com as especificações constantes do termo de referência/projeto-básico, tratando-se das obras dos grupos 01, 02 e 03, para atender as necessidades do órgão, indicadas pelo Programa de Desenvolvimentos do Ensino Fundamental - PDEF, da Gerência de Educação - GE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-241.854,88 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361126928280000 Fonte de Recursos 0118000000- Natureza da Despesa 449052 - Nota de Empenho nº 03331, de 29.12.2009

PROCESSO: 01-1601/03293-00/2009

VIGÊNCIA: noventa dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- VIVIAN MUNIS PONTES RODRIGUES - Sócia Gerente/Contratada
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES - Secretário Adjunto/SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 311

CONTRATO Nº 355/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: LOJA DO LIVRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ/MF Nº 63.771.844/0001-56
Representado (a) JUMARA PEREIRA FRAIZ ALVES - Sócia Gerente

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a aquisição pela SEDUC, perante a contratada, de livros de literatura infantil, com as especificações constantes do termo de referência/projeto-básico, tratando-se das obras dos grupos 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13, para atender as necessidades do órgão, indicadas pelo Programa de Desenvolvimentos do Ensino Fundamental - PDEF, da Gerência de Educação - GE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-450.731,20 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos) - ATIVIDADE DASEDUC -1600112361126928280000 Fonte de Recursos 0118000000- Natureza da Despesa 449052 - Nota de Empenho nº 03327, de 28.12.2009

PROCESSO: 01-1601/03293-00/2009

VIGÊNCIA: noventa dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- JUMARA PEREIRA FRAIZ ALVES - Sócia / Contratada
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES - Secretário de Estado da Educação/Adjunto - RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 312

CONTRATO Nº 004/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: ROMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 84.743.780/0001-50

Representado (a) EDERSON SOUZA BONFA - Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços contínuos de limpeza hospitalar, laboratorial e ambulatorial, conservação, higienização, jardinagem e desinfecção de superfícies e mobiliários, pela contratada, nesta capital, nas dependências das unidades de saúde abaixo, no Município de Porto Velho, o que inclui o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e os utensílios de limpeza, de acordo com as especificações contidas no projeto-básico:

- a) Hospital Infantil Cosme e Damião-HICD;
- b) Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, HPSJP-II;
- c) Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON;
- d) Policlínica Osvaldo Cruz-POC; e
- e) Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-231.900,00 (duzentos e trinta e um mil e novecentos reais) - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 17012103021271213400000 Fonte de Recursos 0100000000- Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00068, de 27.01.2010

R\$-2.018.299,98 (dois milhões, dezoito mil, duzentos e noventa e nove reais, noventa e oito centavos) - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 17012103021271213100000 Fonte de Recursos 0100000000- Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00066, de 27.01.2010

R\$-315.500,01 (trezentos e quinze mil, quinhentos reais e um centavo) - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 17012103021271213300000 Fonte de Recursos 0100000000- Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00067, de 27.01.2010

R\$-292.700,01 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos reais e um centavo) - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 17012103021272213700000 Fonte de Recursos 0100000000- Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00069, de 27.01.2010

R\$-121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais) - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 17012103021272279300000 Fonte de Recursos 0100000000- Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00070, de 27.01.2010

PROCESSO: 01-1712/00608-00/2007

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EDERSON SOUZA BONFA - Sócio Administrador / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário/ SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 313

CONTRATO Nº 006/PGE-2010

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

LOCADOR: ANTONIO CARLOS COSTA E SILVA FILHO

CPF Nº 192.178.622-15

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação do imóvel localizado na Rua Salgado Filho, nº 2435, no bairro São Cristóvão, no Município de Porto Velho-RO, com todas as suas dependências e espaços, internos e externos, em favor da SEAS, que irá utilizar o local, como área de almoxarifado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - ATIVIDADE DA SEAS - 230010412210152940000 Fonte de Recursos 0100000000– Natureza de Despesa 339036 – Nota de Empenho nº 00003, de 15.01.2010

PROCESSO: 01-2301/00332-00/2009

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ANTONIO CARLOS COSTA E SILVA FILHO - Locador
- TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA – Secretária /SEAS
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 314

CONTRATO Nº 007/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: HOSPITAL 9 DE JULHO S/S LTDA CNPJ/MF Nº 00.919.386/0001-30

Representado (a) MAURÍCIO DE BRITO PEREIRA – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços médicos pela contratada, realizando cirurgias ortopédicas, em pessoas da população encaminhadas, pela SESAU, tratando-se de casos específicos, e que escapam à rotina hospitalar da rede de saúde estadual, considerados de demanda excedente, desde que estejam a aguardar essa providência, para fins de desafogar a referida rede.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-141.666,67 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e sete centavos) - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 170121030212721310000 Fonte de Recursos 0100000000– Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00108, de 01.02.2010

R\$-141.666,66 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e seis centavos) - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 1701210302127221370000 Fonte de Recursos 0100000000– Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00109, de 01.02.2010

PROCESSO: 01-1712/00141-00/2010

VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MAURÍCIO DE BRITO PEREIRA– Sócio Administrador/ Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário de Estado da Saúde
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 315

CONTRATO Nº 008/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: HOSPITAL CENTRAL LTDA

CNPJ/MF Nº 15.895.196/0001-05

Representado (a) VIRIATO JOSÉ DA SILVA MOURA – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços médicos pela contratada, realizando cirurgias ortopédicas, em pessoas da população encaminhadas, pela SESAU, tratando-se de casos específicos, e que escapam à rotina hospitalar da rede de saúde estadual, considerados de demanda excedente, desde que estejam a aguardar essa providência, para fins de desafogar a referida rede.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-283.333,33 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos) - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 1701210302127121310000 Fonte de Recursos 0100000000– Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00107, de 01.02.2010

PROCESSO: 01-1712/00141-00/2010

VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VIRIATO JOSÉ DA SILVA MOURA – Sócio Administrador/Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário de Estado da Saúde
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 316

CONTRATO Nº 009/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: HOSPITAL PANAMERICANO LTDA

CNPJ/MF Nº 00.894.710/0001-02

Representado (a) PAULO ROBERTO DA SILVA – Diretor Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços médicos pela contratada, realizando cirurgias ortopédicas, em pessoas da população encaminhadas, pela SESAU, tratando-se de casos específicos, e que escapam à rotina hospitalar da rede de saúde estadual, considerados de demanda excedente, desde que estejam a aguardar essa providência, para fins de desafogar a referida rede.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-283.333,33 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos) - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 1701210302127221370000 Fonte de Recursos 0100000000– Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00110, de 01.02.2010

PROCESSO: 01-1712/00141-00/2010

VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- PAULO ROBERTO DA SILVA – Diretor Presidente/ Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário de Estado da Saúde
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 317

CONTRATO Nº 010/PGE-2010

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAD

LOCADORA: ROSÂNGELA GONÇALVES FEITOSA GUEDES

CPF Nº 340.455.202-44

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação do imóvel localizado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 1.126, no bairro Olaria, no Município de Porto Velho-RO, com todas as suas dependências e espaços físicos, internos e externos, em favor da SEAD, para ali funcionar unidade da mesma, a sua Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo - CGAA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-80.000,00 (oitenta mil reais) - ATIVIDADE DA SEAD - 2200104122101529270000 Fonte de Recursos 0100000000– Natureza de Despesa 339036 – Nota de Empenho nº 00055, de 03.02.2010

PROCESSO: 01-2201/21309-00/2009

VIGÊNCIA: 04.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 04.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ROSÂNGELA GONÇALVES FEITOSA GUEDES - Locadora
- MOACIR CAETANO DE SANT'ANA – Secretário Interino /SEAD
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 318

CONVÊNIO Nº 415/PGE-2009

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E ENTIDADE PRÓ-MENOR SÃO DANIEL COMBONI

CNPJ/MF Nº 10.926.286/0001-94

Representado (a) MARLENE LOURES LIRA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convenio a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a entidade conveniente, com a finalidade de adquirir itens alimentícios para um evento de ação social denominado "EDUCAR PARA NÃO PERDER" que será realizado junto à menores em situação de vulnerabilidade social atendidos pela referida associação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-5.000,00 (cinco mil reais) –ATIVIDADE DA SEAS - 230018244128520100000 Fonte de Recursos 0100001006– Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00291, de 29.12.2009

PROCESSO: 01-2301/00383-00/2009

VIGÊNCIA: 45 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARLENE LOURES LIRA - Presidente
- TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA – Secretário /SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado Adjunto

EXTRATO Nº 319

CONVÊNIO Nº 428/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL E ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ORQUESTRA
CNPJ/MF Nº 06.046.209/0001-72

Representado (a) AIRTON PEDRO GURGACZ - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convenio o apoio do Estado, através da SECEL, a título de incentivo na área cultural e artística, para que a entidade conveniente promova a execução do projeto intitulado "ORQUESTRA EM AÇÃO", visando proporcionar manifestação de talentos musicais, que influenciará de modo positivo na vida sócio-cultural de todos aqueles que dela se beneficiarem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-32.000,00 (trinta e dois mil reais) –ATIVIDADE DA SECEL - 200127811126110800000 Fonte de Recursos 0100001018– Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00533, de 31.12.2009

R\$-48.000,00 (quarenta e oito mil reais) –ATIVIDADE DA SECEL - 2000113392121511970000 Fonte de Recursos 0100001014– Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00534, de 31.12.2009

PROCESSO: 01-2001/00340-00/2009

VIGÊNCIA: 10 meses com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- AIRTON PEDRO GURGACZ – Presidente da Associação
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA– Secretário /SECEL
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado Adjunto

EXTRATO Nº 320

CONVÊNIO Nº 434/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO

CNPJ/MF Nº 63.761.944/0001-00

Representado (a) FRANCISCO DE ASSIS NETO - Prefeito

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e o Município, com o objetivo de melhor fortalecer o apoio à agricultura familiar, em favor dos pequenos produtores associados da região de Governador Jorge Teixeira-RO, conforme plano de trabalho aprovado pela SEDES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) – Fonte de Recursos 0100001031– Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00672, de 31.12.2009

PROCESSO: 01-1901/00400-00/2009

VIGÊNCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO DE ASSIS NETO - Prefeito Municipal
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/SEDES
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado Adjunto

EXTRATO Nº 321

CONVÊNIO Nº 441/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COSTAMARQUES

CNPJ/MF Nº 34.746.592/0001-21

Representado (a) FRANCISCO GONÇALVES NETO

- Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, em prol da entidade conveniente, mediante repasse de recursos financeiros com vistas à melhoria em ações voltadas a manutenção e desenvolvimento do ensino especial, conforme plano de trabalho aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-13.000,00 (treze mil reais) –ATIVIDADE DA SEDUC - 12361000001830000 Fonte de Recursos 0100000000– Natureza da Despesa 335043 – Nota de Empenho nº 01765, de 22.07.2009

PROCESSO: 01-1601/02805-00/2009

VIGÊNCIA: 180 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO GONÇALVES NETO- Presidente da Associação
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES– Secretário de Estado da Educação/Adjunto
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado Adjunto

EXTRATO Nº 322

CONVÊNIO Nº 443/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COSTAMARQUES

CNPJ/MF Nº 34.746.592/0001-21

Representado (a) FRANCISCO GONÇALVES NETO

- Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a conjugação de esforços, entre os partícipes, de forma a atender a unidade escolar mantida pelo Conveniente, no Município de Costa Marques-RO, mantendo-se, ali, atendimento educacional especializado à clientela portadora de necessidades especiais, especialmente de deficiência física, visual, auditiva, múltipla, mental, distúrbios de comportamento, distúrbios de aprendizagem e autismo.

PROCESSO: 01-1601/02808-00/2009

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO GONÇALVES NETO - Presidente da Associação
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES– Secretário de Estado da Educação/Adjunto
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado Adjunto

EXTRATO Nº 323

CONVÊNIO Nº 453/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS E ASSOCIAÇÃO TRINDADE SANTA

CNPJ/MF Nº 04.520.593/0001-78

Representado (a) PAULO FERNANDO LERMEN - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a ampliação das instalações físicas da comunidade de recuperação denominado projeto "Recuperar para viver melhor" visando atender as pessoas que sofrem de dependência química, do município de Vilhena-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) – ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –1101208244000002170000 Fonte de Recursos 0100001015– Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00112, de 24.12.2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-47.000,00 (quarenta e sete mil reais) – ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –1101208244000002170000 Fonte de Recursos 0100001015– Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00131, de 30.12.2009

PROCESSO: 01-1112/00076-00/2009

VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- PAULO FERNANDO LERMEN - Presidente da Associação
- TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA– Secretária /SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado Adjunto

EXTRATO Nº 324

CONVÊNIO Nº 458/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NUAR NOVA ESPERANÇA - APANE
CNPJ/MF Nº 02.241.369/0001-72
Representado (a) ROBSON LUIZ DA FONSECA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a entidade conveniente, com a finalidade de fortalecer o apoio nas ações sócio-assistenciais desenvolvidas pela última no Município de Espigão D'Oeste, em especial no programa de inclusão digital, consistente na aquisição de equipamentos, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste termo independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-22.000,00 (vinte e dois mil reais) –Programa de Trabalho - 1101208244000002170000 Fonte de Recursos 0100001021– Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00117, de 29.12.2009

PROCESSO: 01-1112/00095-00/2009

VIGÊNCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ROBSON LUIZ DA FONSECA- Presidente da Associação
- TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA– Secretária /SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado Adjunto

EXTRATO Nº 325

CONVÊNIO Nº 502/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU E ASPLÉL – ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/MF Nº 22.858.658/0001-71

Representado (a) CÍCERO BARTOLOMEU DE ARAÚJO - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e a Entidade Conveniente, para execução de ação, em parceria, com a finalidade de proporcionar melhorias no atendimento gratuito, prestado na área de saúde bucal, através desta última, em unidade que mantém a serviço da população, no Município de Cacoal-RO, dando-se essa cooperação pela SESA, conforme plano de trabalho por ela aprovado, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 1701210301000001790000 Fonte de Recursos 0100001030– Natureza da Despesa 445042– Nota de Empenho nº 03516, de 18.11.2009

PROCESSO: 01-1712/01194-00/2009
VIGÊNCIA: 240 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.2009

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CÍCERO BARTOLOMEU DE ARAÚJO - Presidente
- DÉBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária Adjunta /SESAU
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado Adjunto
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 326
CONVÊNIO Nº 517/PGE-2009
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL
E ASSOCIAÇÃO CLUBE DOS 30 DOS MORADORES DE ITAPUÃ DO OESTE
CNPJ/MF Nº 09.126.126/0001-81
Representado (a) JAMIR RODRIGUES ARCO - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, através da SECEL, para a execução do projeto, em cooperação, através da entidade, conforme disposto no plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante, tendo esse projeto por meta fortalecer e incentivar o esporte, na modalidade do futebol, no âmbito do Município de Itapuã D'Oeste-RO, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SECEL, voltando-se essa cooperação a esse público: crianças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-5.000,00 (cinco mil reais) –ATIVIDADE DA SECEL - 2000127811121611080000 Fonte de Recursos 0100001031– Natureza da Despesa 335041– Nota de Empenho nº 00508, de 22.12.2009

PROCESSO: 01-2001/00298-00/2009
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.2009

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JAMIR RODRIGUES ARCO - Presidente
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA– Secretário / SECEL
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado Adjunto

EXTRATO Nº 327
CONVÊNIO Nº 527/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO FURQUILHA- APROFUR
CNPJ/MF Nº 22.859.730/0001-85
Representado (a) CELI RIBEIRO - Presidente
OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, em ação a ser realizada através da Associação, com o objetivo de dinamizar o projeto "Associativismo e Ação" no processo de entrega de leite produzido, no âmbito da associação, canalizando toda a produção para o Tanque Resfriador, ponto de coleta do laticínio e fortalecer as atividades econômicas e sociais, promovendo melhoria, na área da produção, conforme disposto no plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI,, que fica fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais) –ATIVIDADE DA SEAGRI - 20601123720220000 Fonte de Recursos 0100001014– Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00506, de 16.12.2009

PROCESSO: 01-2401/00687-00/2009
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.2009

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CELI RIBEIRO - Presidente da Associação
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA– Secretário de Estado Adjunto /SEAGRI
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado Adjunto

EXTRATO Nº 328
CONVÊNIO Nº 005/PGE-2010
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
E O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO
CNPJ/MF Nº 15.834.732/0001-54
Representado (a) DANIEL DEINA - Prefeito

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação entre o Estado, através da SEDUC, e o Município, tendo por escopo promoverem, de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública estadual, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2.010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) –ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 Fonte de Recursos 0100000000– Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00087, de 26.01.2010

R\$-195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) –ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 Fonte de Recursos 3208000000– Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00086, de 26.01.2010

PROCESSO: 01-1601/00039-00/2010
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.02.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- DANIEL DEINA - Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária /SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 329

CONVÊNIO Nº 024/PGE-2010

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
E MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS-RO
CNPJ/MF Nº 04.914.925/0001-07
Representado (a) KLEBER CALISTO DE SOUZA - Prefeito

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação entre o Estado, através da SEDUC, e o Município, tendo por escopo promoverem, de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública estadual, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2.010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-210.000,00 (duzentos e dez mil reais) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 Fonte de Recursos 0100000000– Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00164, de 28.01.2010

R\$-90.000,00 (noventa mil reais) –ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 Fonte de Recursos 3208000000– Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00163, de 28.01.2010

PROCESSO: 01-1601/00037-00/2010

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 04.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- KLEBER CALISTO DE SOUZA - Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA– Secretária de Estado da Educação
- RONALDO FURTADO– Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 330

CONVÊNIO Nº 027/PGE-2010

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
E O MUNICÍPIO DE JARU-RO
CNPJ/MF Nº 04.279.238/0001-59
Representado (a) JEAN CARLOS DOS SANTOS - Prefeito

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação entre o Estado, através da SEDUC, e o Município, tendo por escopo promoverem, de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública estadual, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2.010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-910.000,00 (novecentos e dez mil reais) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 Fonte de Recursos 0100000000– Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00152, de 28.01.2010

R\$-390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 Fonte de Recursos 3208000000– Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00151, de 28.01.2010

PROCESSO: 01-1601/00088-00/2010

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 10.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JEAN CARLOS DOS SANTOS - Prefeito Municipal

- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária /SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 331

2º TACNV Nº 160/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
E O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO
CNPJ/MF Nº 08.936.332/0001-94
Representado (a) ROBERTO EDUARDO SOBRINHO – Prefeito

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, por mais noventa dias, para ultimar a meta ali estabelecida, sem prejuízo de outros sessenta, a partir dali, para a prestação de contas final dos recursos recebidos e aplicados, por parte do Município.

PROCESSO: 01-2401/00340-00/2009

VIGÊNCIA: 90 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 03.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- ROBERTO EDUARDO SOBRINHO – Prefeito Municipal

- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 332

ERRATA

PROCESSO Nº 01-1301/00288-00/2008 (Vols. I/ XIII)

CONTRATANTE: SEPLAN

CONTRATADO: NALE ENGENHARIA LTDA.

Considerando o disposto no item 11.2 do edital da concorrência pública nº 001/09/CPLO/SUPEL/RO, e o erro material detectado, ficando a prevalecer, no processo administrativo, o preço final da proposta de preços, da empresa NALE ENGENHARIA LTDA.,

No termo de Contrato nº 329/PGE-09, onde se lê na cláusula terceira

“R\$-9.319.639,33 (nove milhões, trezentos e

dezenove mil, seiscentos e trinta e nove reais, trinta e três centavos)”

Leia-se

“R\$ 9.326.765,90 (nove milhões, trezentos e vinte seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)”.

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 333

ERRATA

PROCESSO Nº 01-1301/00450-00/2009

CONCEDENTE: SEPLAN

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO

Onde se lê no Convênio nº 358/PGE-09, “... MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO...”.
Leia-se
“... MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO...”.

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emite.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2010/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.359, de 24 de junho de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 25 de junho de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação do Processo Administrativo nº.: 01.1601.02387-00/2009/SEDUC/RO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 017/2010/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, no regime de empreitada, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de Capacitação em Educação Profissional para o trabalho, na área de Comércio, de acordo com o Parecer nº 11/2008 CNE/CEB, com o intuito de atender os alunos do Ensino Médio e EJA, da Rede de Ensino Pública Estadual, nos municípios de Mirante da Serra, Vale do Paraíso, São Francisco do Guaporé, Rolim de Moura, Colorado do Oeste, Pimenta Bueno, Ouro Preto, Santa Luzia, Porto Velho, Ariquemes, Califórnia, Vista Alegre do Abunã, Presidente Médici, São Filipe, Primavera, Parecis, Nova União, Jaru, Guajará-Mirim, Costa Marques, Vilhena, Ji-Paraná, Espigão do Oeste, Nova Mamoré, Buritis, Machadinho do Oeste, Presidente Médici, Novo Horizonte, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, acordo com o detalhamento deste instrumento e seus anexos conforme Projeto Básico e condições constantes nos ANEXOS, partes integrantes deste edital.

FONTE DE RECURSO: 0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2865

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

PROPOSTAS: Serão recebidas até às 09:30 horas (horário de Brasília/DF) do dia 30 de março de 2010, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. A entrega do Edital será somente através do site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 18/03/2010. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0xx) 69-3216-2225, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Avenida Rio Madeira, Nº. 3056 Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820-408, em Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, e pelo e-mail: seduc@supel.ro.gov.br.

Porto Velho, 15 de março de 2010.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300073686

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 14.359 de 24 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de junho de 2010 torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o Nº. 089/2010/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução INDIRETA, sob o regime de empreitada GLOBAL, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.00258-00/2010/SEDUC/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, bem como suporte de som nas competições de Atletismo, Natação, Ciclismo, Judô, Karate e Taekwondo, visando atender os alunos/atletas das escolas de Educação Básica do Estado, que participarão dos Jogos Escolares de Rondônia - JOER/2010, nas categorias infantil e juvenil, nos naves masculino e feminino em 10 (dez) Fases Regionais, no período de 07 de maio a 08 de julho de 2010, em 02 (duas) Fases Finais, no período de 30 de julho a 24 de outubro de 2010 e nas competições de Atletismo e Natação dos Jogos Escolares Especiais das escolas estaduais e outras instituições de ensino, no período de 02 a 06 de novembro de 2010, em categoria única, nos naves masculino e feminino, conforme especificado neste Edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2722

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39

DATA DE ABERTURA: 07 de abril de 2010, às 09h00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Avenida Rio Madeira nº 3056, bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO – Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0xx) 69-3216-2225.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da SUPEL-RO e sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL-RO.

Porto Velho/RO, 17 de março de 2010.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL
Mat. 300073686

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 056/09/CELOS/SUPEL/RO.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.04579-00/2009/SEDUC

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº. 14.589, de 25 de setembro de 2009, torna público, em especial a empresa participante do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 056/09/CELOS/SUPEL/RO, formalizado pelo processo administrativo nº. 01.1601.04579-00/2009/SEDUC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA NA E.E.E.F. ALBINA MARCIÓ SORDI, SITUADA À RUA VILHENA, Nº 2.360 BAIRRO: BNH, NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, NO ESTADO DE RONDÔNIA, na Sessão realizada no dia 17 de março de 2010, às 12:00, conforme segue: “...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase da licitação as

empresas: COPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA, TERCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, SERRA NEGRA ENGENHARIA LTDA, e GENISIS TERRAPLENAGENS MIN E COM LTDA-ME. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, INABILITAR a empresa COPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA por ter apresentado última alteração contratual da empresa com dados divergentes contidos na Certidão de Pessoa Jurídica-CREA-RO, portanto inválida, contrariando o item 7.3 “a” do Edital; e as empresas SERRA NEGRA ENGENHARIA LTDA, e GENISIS TERRAPLENAGENS MIN E COM LTDA-ME, por não terem apresentado comprovante de enquadramento de EPP emitido por órgão competente, contrariando o item 7.2.2 do edital, incluído pela Errata I; e decidiu ainda HABILITAR as empresas TERCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME e NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório...”

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo.

Publique-se.

Porto Velho, 17 de março de 2010.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 300005830

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2010/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no Decreto Nº. 14.749, publicado no DOE no dia 27 de novembro de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 081/2010/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2401.00565-00/2009/SEAGRI/RO

OBJETO: Aquisição de material permanente (condicionadores de ar, bebedouro, fogão industrial e freezer) para atender o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. A pedido da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária-SEAGRI.

FONTE DE RECURSO: 3212 – Convênios e Outras Transferências Federais

0116 – Contrapartida do Estado.

PROJETO ATIVIDADE: 2023

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 31 de Março de 2010, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO **ELETRÔNICO:**
www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 12 de março de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2010/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.884** publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia **27 de Janeiro de 2010**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o Nº. 084/2010/SUPEL/RO, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução **Indireta**, sob o regime de empreitada por **Menor Preço Unitário**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente, com a Lei nº. 8.666/93, tendo como interessado a **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.00255-00/2010/SEDUC/RO.

OBJETO: A contratação de serviços de empresa especializada em locação de ônibus tipo rodoviário, visando atender os alunos/atletas das Escolas de Educação Básica do Estado de Rondônia, que participarão dos Jogos Escolares de Rondônia - JOER/2010, nas categorias Infantil e Juvenil, nos naipes masculino e feminino, divididos em 10 (dez) Fases Regionais, sendo classificatória para as 02 (duas) Fases Finais, a pedido da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**.
FONTE DE RECURSOS: 0100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 1236112692722 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DE ABERTURA: 31 de Março de 2010, às 10h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, sito na Avenida Rio Madeira, nº. 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2200.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.
Porto Velho/RO, 11 de Março de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2010/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.884 publicado no Diário

Oficial do Estado de Rondônia do dia 27 de Janeiro de 2010, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o Nº. 083/2010/SUPEL/RO, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução **Indireta**, sob o regime de empreitada por **Menor Preço Unitário**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente, com a Lei nº. 8.666/93, tendo como interessado a **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.00255-00/2010/SEDUC/RO.
OBJETO: A contratação de empresa especializada para fornecer serviços de refeições preparadas, do tipo Self-service, visando atender os alunos/atletas das Escolas de Educação Básica do Estado de Rondônia, que participarão dos Jogos Escolares de Rondônia - JOER/2010, nas categorias Infantil e Juvenil, nos naipes masculino e feminino, divididos em 10 (dez) Fases Regionais, sendo classificatória para as 02 (duas) Fases Finais, a pedido da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO**.

FONTE DE RECURSOS: 0100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 1236112692722 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DE ABERTURA: 31 de Março de 2010, às 08h:30min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, sito na Avenida Rio Madeira, nº. 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2200.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.
Porto Velho/RO, 11 de Março de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

Gabinete Militar

PORTARIA Nº 020/CM-2010
Porto Velho-RO, 09 de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de 01 de março de 2010, o CB PM RE 100061987 **CLÁUDIO MOTA**, da função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº. 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº. 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.**

II - Nomear, a contar de 02 de março de 2010, o CB PM RE 100061987 **CLÁUDIO MOTA**, para fins de percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente ao respectivo soldo.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTÍOGENES B. LESSA - TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 021/CM-2010
Porto Velho-RO, 09 de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos

termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de 01 de março de 2010, o PM 1ª CL RE 100074221 **RODRIGO BIANCHI BUZÍQUIA**, da função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº. 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº. 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.**

II - Nomear, a contar de 02 de março de 2010, o PM 1ª CL RE 100074221 **RODRIGO BIANCHI BUZÍQUIA**, para fins de percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente ao respectivo soldo.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTÍOGENES B. LESSA - TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 022/CM-2010
Porto Velho-RO, 09 de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de 25 de fevereiro de 2010, a PM 1ª CL RE 100071176 **YONARA SILVEIRA SALES**, da função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº. 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº. 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.**

II - Nomear, a contar de 26 de fevereiro de 2010, a PM 1ª CL RE 100071176 **YONARA SILVEIRA SALES**, para fins de percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente ao respectivo soldo.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTÍOGENES B. LESSA - TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 024/CM-2010
Porto Velho-RO, 11 de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 08 de março de 2010, o PM 3ª CL RE 07889-5 **ACRÍSIO DOS SANTOS BARBOSA JÚNIOR**, para fins de percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente ao respectivo soldo.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTÍOGENES B. LESSA - TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 026/CM-2010
Porto Velho-RO, 12 de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos

termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 15 de março de 2010, o 2º SGT PM RE 02100-4 **LEONEL DA SILVA PINTO**, da função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº. 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº. 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. **LESSA** – T-CPM

Secretário-Chefe da Casa Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

Sec. do Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1177/PCDS/PGE/09, de 25.06.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora ELIA DA SILVA NETO, Professora Nível, I – Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração-Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1456/PCDS/PGE/09, de 03.09.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora JOSEFA MARIA DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Grupo: ASD - 900 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração-Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1230/PCDS/PGE/09, de 25.06.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora MARIA APARECIDA SCHEFFER, Professora Nível, I – Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as

demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997,

considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração-Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1251/PCDS/PGE/09, de 06.07.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora MARIA DA GLÓRIA CARNEIRO DE MORAES, Professora Nível, I – Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração-Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1191/PCDS/PGE/09, de 22.06.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora MARIA LUCIA GONÇALVES CUNHA, Professora Nível, I – Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração-Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1255/PCDS/PGE/09, de 09.07.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário do servidor MANOEL RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, – Grupo: ASD - 900 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional do referido servidor, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e

administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração-Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1262/PCDS/PGE/09, de 06.07.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora LUZIA DA SILVA MACHADO, Auxiliar de Serviços Gerais, – Grupo: ASD - 900 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1256/PCDS/PGE/09, de 09.07.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora MARIA DO SOCORRO BEZERRA SOUZA, Professora Nível, I – Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração-Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1232/PCDS/PGE/09, de 24.06.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora RUTH CELESTINO DE SOUZA, Professora Nível, I – Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de

Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração- Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 935/PCDS/PGE/09, de 29.06.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA, Professora Nível, I – Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração- Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1218/PCDS/PGE/09, de 25.06.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora SEVERINA DA SILVA DUO, Auxiliar de Serviços Gerais, – Grupo: ASD - 900 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração- Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1211/PCDS/PGE/09, de 22.06.09, reconheço a mudança de regime

celetista para estatutário da servidora GEUZA RODRIGUES DE MOURA, Professora Nível, I – Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração- Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1270/PCDS/PGE/09, de 09.07.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora GEMA BELANDI SCHEFFER, Professora Nível, I – Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração- Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1406/PCDS/PGE/09, de 03.09.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora HULDA LOHMAUN MEIER, Auxiliar de Serviços Gerais, – Grupo: ASD - 900 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração- Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica

emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1455/PCDS/PGE/09, de 03.09.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário do servidor JOSE PEREIRA SANTOS, Professor Nível, III – Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional do referido servidor, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração- Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1205/PCDS/PGE/09, de 29.06.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora MARIA INÊS PEREIRA PIMENTEL SPINELLI, Professora Nível, I – Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração- Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1258/PCDS/PGE/09, de 06.07.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora NADIR DOS SANTOS LOBO, Auxiliar de Serviços Gerais, – Grupo: ASD - 900 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração- Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1224/PCDS/PGE/09, de 25.06.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário do servidor OTÁVIO VACARO, Professor Nível, I – Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional do referido servidor, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração-Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1220/PCDS/PGE/09, de 24.06.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora IZILDINHA MARIN DA SILVA DOS SANTOS, Professora Nível III, Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, matrícula 300027902, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração-Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1220/PCDS/PGE/09, de 24.06.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora IZILDINHA MARIN DA SILVA DOS SANTOS, Professora Nível III, Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula 300027901, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997,

considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração-Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1199/PCDS/PGE/09, de 22.06.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora MARLENE BENWILLER ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais Grupo: ASD – 900, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de Julho de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração-Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1222/PCDS/PGE/09, de 29.06.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário do servidor MOISÉS DE MATTOS, Professor Nível, I – Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional do referido servidor, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração-Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1210/PCDS/PGE/09, de 24.06.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário do servidor ANTÔNIO LARANJEIRA SANTANA, Professor Nível, I – Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional do referido servidor, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e

administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração-Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1228/PCDS/PGE/09, de 29.06.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora MARILEI ZUCCHINALI, Professora Nível, I – Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração-Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1229/PCDS/PGE/09, de 25.06.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora MARILENE RODRIGUES, Professora Nível, I – Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração-Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1217/PCDS/PGE/09, de 25.06.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora CÉLIA FERNANDES CONDAKI, Professora Nível, I – Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta)

horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração-Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1264/PCDS/PGE/09, de 27.07.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora ELIANE TEREZINHA FERRARI, Auxiliar de Serviços Gerais, – Grupo: ASD - 900 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração-Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1271/PCDS/PGE/09, de 09.07.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora JUDITE LUCIANO FREIRE LOBO, Auxiliar de Serviços Gerais, – Grupo: ASD - 900 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica

emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1213/PCDS/PGE/09, de 24.06.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora ELIANE NILCE RECH, Professora Nível, I – Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração- Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1249/PCDS/PGE/09, de 09.07.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora SIMONE MARINA VACARO DA ROSA, Professora Nível, I – Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração-Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1257/PCDS/PGE/09, de 27.07.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário do servidor MIGUEL ALVES DA COSTA KAXARARI, Professor Nível, I – Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional do referido servidor, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração-Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1250/PCDS/PGE/09, de 09.07.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora ELIZIARIA DE MATOS HOLSBACH, Professora Nível, I – Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração-Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1266/PCDS/PGE/09, de 09.07.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora NELI BRATTI AGOSTINI, Professora Nível, I – Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração-Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1263/PCDS/PGE/09, de 09.07.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora MARINA ANUNCIAÇÃO RUFATTO, Auxiliar de Serviços Gerais, – Grupo: ASD - 900 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997,

considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração-Interino

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO EM FACE DA LEI nº 725/97.

Por força da Lei nº 725, de 09.07.97, bem como da manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através do Parecer nº 1219/PCDS/PGE/09, de 29.06.09, reconheço a mudança de regime celetista para estatutário da servidora EVA ROSA MONTEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais Grupo: ASD – 900, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos GGRH/SEAD a proceder as alterações na Ficha Funcional da referida servidora, bem como as demais providências administrativas necessárias e cabíveis, para que surtam plenamente os efeitos jurídicos e administrativos com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de JULHO de 1997, considerando o que consta na Informação nº 1862/PCDS/PGE/09.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração-Interino

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – SEDUC, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a servidora ROMILDA GONÇALVES SEHENEM, Técnica Administrativa Educacional Nível I, Matrícula nº. 300073508, lotada na SEDUC/Ariquemes/RO, que, ante a denúncia de Abandono de cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2010/1ª CSPAD-SEDUC, por ter infringido o Artigo 170, II, § 2º da Lei Complementar nº 068/92, alterado pelo Art. 1º, II, § 2º da Lei Complementar nº 164/96. FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrada para a Citação Pessoal, por estar em lugar incerto e não sabido, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar Defesa, ficando, portanto, pelo presente EDITAL, CITADA a comparecer à Corregedoria Geral da Administração, sala de audiências, situada na Rua Aparício de Moraes, nº. 3869 - Setor Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro (HBAP), no prazo de **05 (cinco)** dias, após a publicação deste, para ser interrogada sob pena de revelia. Ficando ciente também de que o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2010 terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº 68/92, e que, após a audiência do interrogatório terá o prazo de 03(três) dias para oferecer Defesa, requerer a produção de provas, tudo por intermédio de representante legal que venha a constituir, ou que lhe seja designado para o ato, na forma da Lei. E, para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital, eu, Maria de Fátima Assis de Lima Santos, o digitei.

Porto Velho, 17 de março de 2010.

Dulcenira Coutinho Magalhães de Almeida
Presidente

Secretaria de Saúde

PORTARIANº441/GAB/SESAU

Porto Velho, 11 de março de 2010

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº 33 DG/CEPEM de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **KELLY REGIA VIEIRA DE OLIVEIRA**, Biomédica, matrícula 300022390, para responder pela Direção Geral do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical/CEMETRON, no período de 13.03.2010 à 20.03.2010, em substituição ao servidor **MAURO SHUGIRO TADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.442/GAB/SESAU

Porto Velho, 15 de março de 2010.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e;

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, na Assessoria Técnica/ASTEC/SESAU a partir de 15 de março de 2010, o servidor **HEINZ ROLAND JAKOBI**, Médico, matrícula nº.300053301, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº443/GAB/SESAU

Porto Velho, 16 de março de 2010.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memorando nº. 092/GAT/SESAU de 12 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **OLDEGAR CARLOS DENNY**, Economista, matrícula 300033866, para responder pela Gerência de Abastecimento e Transporte/GAT/SESAU, no período de 15.03.2010 à 19.03.2010, em substituição a servidora **ELIANA DE FREITAS MENDES PEREIRA**, a qual encontra-se no período acima mencionado de viagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº444/GAB/SESAU

Porto Velho, 15 de março de 2010.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **JOSÉ MARIA DA FROTA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300001597, para responder Interinamente pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalho/CEREST/SESAU, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 11.03.2010.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº445/GAB/SESAU

Porto Velho, 12 de março de 2010

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os técnicos abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro para comporem a Comissão de elaboração do Fluxo de Assistência Hospitalar, de acordo com o plano Diretor de Regionalização - PDR para o Hospital Regional de Cacoal.

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação
Donizete João da Silva	Gerente da GRS	300042960	GRS/Cacoal
Zilene da Silva Rabelo	Gerente de Regulação	300033839	GRS/Cacoal

Izabel M^a. De Lima Velasco
300011009
Ivone Alves Chalegra
300069609
Antonio de Pádua Pereira de Oliveira
300011582
Rosemary Aparecida Passador Sanches de Giuli
6974954
Emiliano Delgado Neto
300056908
Paulo Roberto Espindula Travassos
300093231
Margareth Conforti Lang
300043845
Eunice Benedita de Freitas Garcia
300005806
Rosalina de Oliveira Reis
300017461
Maria da Conceição de Luna Alves Cunha
300016566
Art. 2º - A Comissão deverá enviar relatório das decisões elencadas para o Secretário de Estado da Saúde.

Farmacêutica/Bioquímica
GRS/Cacoeal
Ass. Técnica
Astec/SESAU
Sanitarista
GRS/Cacoeal
Enfermeira
SEMUSA/Pimenta Bueno
Adm. Hospitalar
DEOSAD
Diretor Executivo
DEOSAD
Odontologia
GRS/PVH
Adm. Hospitalar
GRS/Rolim de Moura
Enfermeira
GRS/Vilhena
Enfermeira
GRS/Cacoeal

i) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (noturnas);
l) Declaração Pessoal de disponibilidade de 10 horas semanais (diurnas) para os profissionais que assumirem o estágio supervisionado;
m) Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei;

Porto Velho – RO, 17 de março de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 010/CETAS/SESAU/2010.
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
ÁREA DE ATUAÇÃO: ODONTOLOGIA

Classificação Profissional	RG
1º WILMARA VOTTO MELETZKI DE TOLEDO	984299 SSP/RO
2º HELLYNE OLIVEIRA FREITAS	667557 SSP/MG

ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDAGOGIA

Classificação Profissional	RG
1º JANICE DE SOUZA OLIVEIRA	125784-5 SSP/MT

ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM

Classificação Profissional	RG
1º MARIA SUELI PARENTE LIMA	522131 SSP/RO
2º ALDINEYDE CARVALHO DE SOUZA	3667 SSP/RO

EDITAL N. 011 CETAS/SESAU, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto nos subitens 1.2 e 15.2, do Edital n. 003/CETAS/SESAU, de 19 de fevereiro de 2010, **convoca** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado do Curso Técnico em Saúde Bucal – TSB, para o Município de Porto Velho – Rondônia, homologado pelo Edital n. 008/CETAS/SESAU, de 10 de março de 2010, constantes do Anexo único deste Edital, para se apresentar no período de 17/03/2010 a 26/03/2010, na sede do CETAS, situado a Rua Rafael Vaz e Silva, n.º 3047, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho – RO, no horário de 07h30min às 13h30min, munidos dos documentos originais e suas respectivas fotocópias, conforme abaixo relacionados, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviço.

Documentação necessária:

a) Cédula de Identidade;
b) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
c) Comprovante de Residência;
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;
f) Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
g) Cartão PIS/PASEP;
h) Título de Eleitor;
i) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (noturnas);
l) Declaração Pessoal de disponibilidade de 10 horas semanais (diurnas) para os profissionais que assumirem o estágio supervisionado;
m) Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei;
Porto Velho – RO, 17 de março de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 011/CETAS/SESAU/2010.
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Localidade: Porto Velho		
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CPF
1.º	NEIANDRO DOS SANTOS GALVÃO	886.421.352-04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N. 012/CETAS/SESAU, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto nos subitens 1.2 e 15.2, do Edital n. 043/CETAS/SESAU, de 20 de agosto de 2009, prorrogado pelo Edital n. 049/CETAS/SESAU, de 11 de setembro de 2009, **convoca** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de **Serviço de Instrutoria** para execução da I Módulo do Curso Técnico em Enfermagem – TE, homologado pelo Edital n. 057/CETAS/SESAU, de 28 de setembro de 2009, constantes do Anexo único deste Edital, para se apresentarem no período de 17/03/2010 a 26/03/2010, na sede do CETAS, situado a Rua Rafael Vaz e Silva, n.º 3047, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho – RO, no horário de 07h30min às 13h30min, munidos dos documentos originais e suas respectivas fotocópias, conforme abaixo relacionados, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviço.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

AGEVISA

PORTARIA Nº 102 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 09 de MARÇO de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE N.º de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 232 /GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 09 de MARÇO 2010.

RESOLVE: Autorizar o deslocamento da servidora relacionada abaixo, com objetivo de realizar Capacitação quanto ao diagnóstico e manejo clínico do paciente com Dengue, nos dias **10 a 12/03/ 2010, no município de Ariquemes.**

Art. 1º -			
NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Taiza de Souza Coutinho	Chefe de Núcleo.	300094464	2,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

CETAS

EDITAL N. 010/CETAS/SESAU, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto nos subitens 1.2 e 15.2, do Edital n. 004/CETAS/SESAU, de 22 de fevereiro de 2010, **convoca** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado do Curso Técnico em Saúde Bucal – TSB, para a Regional de Ji-Paraná – Rondônia, homologado pelo Edital n. 009/CETAS/SESAU, de 10 de março de 2010, constantes do Anexo único deste Edital, para se apresentar no período de 17/03/2010 a 26/03/2010, na sede do CETAS, situado a Rua Rafael Vaz e Silva, n.º 3047, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho – RO, no horário de 07h30min às 13h30min, munidos dos documentos originais e suas respectivas fotocópias, conforme abaixo relacionados, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviço.

Documentação necessária:

a) Cédula de Identidade;
b) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
c) Comprovante de Residência;
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;
f) Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
g) Cartão PIS/PASEP;
h) Título de Eleitor;

Documentação necessária:

- a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Comprovante de Residência;
d) Título Eleitoral;
e) Número do PIS/PASEP;
f) Duas fotografias 3x4 recente e colorida;
g) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física;
h) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas e/ou noturnas);
i) Apresentar Certidões Negativas: Municipal, Estadual e Federal.
Porto Velho – RO, 17 de março de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 012/CETAS/SESAU/2010.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Município: PORTO VELHO

Área: Enfermagem

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº. RG
6.º	GELZIRLANE DO NASCIMENTO	498048 SSP/RO
7.º	VANESSA APARECIDA ROSSO	68370965 SSP/PR

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO 2009
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA : DEZEMBRO
11/03/2010

17033 — CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENCIAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	CREDITOS ORÇAMENTARIOS SUPLEMENTAR E ESPECIAIS	5.465.679,88	2.432.007,50	-3.033.672,38
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVICOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
DEDUCAO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INTRA ORCANENTARIA	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACOES DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	5.465.679,88	2.432.007,50	-3.033.672,38
DEFICITS	5.465.679,88	2.432.007,50	-3.033.672,38	SUPERAVITS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.465.679,88	2.432.007,50	-3.033.672,38	TOTAL	5.465.679,88	2.432.007,50	-3.033.672,38

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2009
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

EMIÇÃO: 08/02/10

REFERÊNCIA: DEZEMBRO
PÁGINA: 1

17033 CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE

RECEITA	R\$	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA	0,00		
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00			JUDICIÁRIA	0,00		
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00			ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00			ADMINISTRAÇÃO	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00			DEFESA NACIONAL	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00			SEGURANÇA PÚBLICA	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			RELAÇÕES EXTERIORES	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00			ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00		
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00			SAÚDE	2.432.007,50		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				TRABALHO	0,00		
CORRENTE	0,00	0,00		EDUCAÇÃO	0,00		
RECEITA DE CAPITAL				CULTURA	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00			DIREITO DA CIDADANIA	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00			URBANISMO	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00			HABITAÇÃO	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00			SANEAMENTO	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	GESTÃO AMBIENTAL	0,00		
				CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00		
				AGRICULTURA	0,00		
				ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00		
				INDÚSTRIA	0,00		
				COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00		
				COMUNICAÇÕES	0,00		
				ENERGIA	0,00		
				TRANSPORTE	0,00		
				DESPORTO E LASER	0,00		
				ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.432.007,50	2.432.007,50

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:

RESTOS A PAGAR	246.453,57		
SERVIÇO DA DÍVIDA			
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	274.663,99		
DIVERSAS CONTAS - ANEXO 13a	<u>5.541.027,44</u>	<u>6.062.145,00</u>	6.062.145,00

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

DISPONÍVEL			
CAIXA	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.886.208,60		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	<u>0,00</u>	<u>1.886.208,60</u>	<u>1.886.208,60</u>

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:

RESTOS A PAGAR	168.575,40		
SERVIÇOS DA DÍVIDA			
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	273.753,35		
DIVERSAS CONTAS - ANEXO 13a	<u>2.391.653,58</u>	<u>2.833.982,33</u>	2.833.982,33

SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:

DISPONÍVEL			
CAIXA	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.682.363,77		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	<u>0,00</u>	<u>2.682.363,77</u>	<u>2.682.363,77</u>

TOTAL	7.948.353,60	TOTAL	7.948.353,60
--------------	---------------------	--------------	---------------------

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO
17033 CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE

EXERCÍCIO: 2009
ANEXO 13a - LEI 4.320/64 PÁGINA 2

EMIÇÃO: 08/02/10

REFERÊNCIA: DEZEMBRO

PÁGINA: 2

TÍTULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇAS	
			RECEITA	DESPESA
CREDITOS A RECEBER	0,00	0,00		
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00		
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00		
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	11.110,10	11.110,10		
DEPÓSITOS VINCULADOS	0,00	0,00		
OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - ATIVO	0,00	0,00		
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	0,00		
OBRIGAÇÕES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	2.380.543,48	2.380.543,48		
CREDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PASSIVO	0,00	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS/PASSIVAS	3.148.322,32	0,00	3.148.322,32	
MUTAÇÕES ATIVAS/PASSIVAS	1.051,54	0,00	1.051,54	
TOTAL	5.541.027,44	2.391.653,58	3.149.373,86	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL
170033 CENTRO EDUCAÇÃO TEC. PROFIS. DA AREA DE SAUDE

EXERCÍCIO: 2009
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA: DEZEMBRO
EMIÇÃO: 08/02/10

FOLHA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO	R\$	R\$	PASSIVO FINANCEIRO	R\$	R\$
DISPONÍVEL			DEPÓSITOS		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.682.363,77		CONSIGNAÇÕES	1.634,87	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00		DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	<u>756,00</u>	2.390,87
RECURSOS VINCULADOS	<u>0,00</u>	2.682.363,77	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO			RESTOS A PAGAR	246.453,57	
CRÉDITOS A RECEBER	0,00		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	47.853,69	
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00		RESTOS A PAGAR EXERC. ANTERIORES	0,00	
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	198.599,88	
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	<u>0,00</u>	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO			OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00	
ESTOQUES	<u>286.045,53</u>	286.045,53	OBRIGAÇÕES DE OUTRA U.G	<u>0,00</u>	246.453,57
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			VALORES PENDENTES		
VALORES PENDENTES	0,00		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
VALORES DIFERIDOS	<u>0,00</u>	0,00			248.844,44
INVESTIMENTOS DO RPPS					
INVEST. SEGMENTO DE RENDA FIXA	0,00				
INVEST. SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	0,00				
INVEST. SEGMENTO DE IMÓVEIS	0,00				
(-) PROVISÃO PARA PERDAS EM INVEST.	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>			2.968.409,30
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO					
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00				
DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIA	0,00				
DÍVIDA ATIVA - NÃO TRIBUTÁRIA	0,00				
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00				
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00				
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00				
TÍTULOS E VALORES	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>			0,00
ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
INVESTIMENTOS			DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	<u>0,00</u>	0,00	RECURSOS VINCULADOS	<u>0,00</u>	0,00
IMOBILIZADO			OBRIGAÇÕES EXIG. A LONGO PRAZO		
BENS IMÓVEIS	0,00		DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	
BENS MÓVEIS	512.426,07		DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00	
BENS INTANGÍVEIS	<u>0,00</u>	<u>512.426,07</u>	OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	
		<u>512.426,07</u>	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
SOMA DO ATIVO REAL		3.480.835,37	SOMA DO PASSIVO REAL		248.844,44
PATRIMÔNIO			PATRIMÔNIO		
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO		3.231.990,93
ATIVO COMPESADO			PASSIVO COMPENSADO		
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS			COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS		
RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES		50.520,00	RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES		50.520,00
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		2.080.135,94	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		2.080.135,94
OUTRAS COMPENSAÇÕES	<u>0,00</u>	<u>2.130.655,94</u>	COMPENSAÇÕES DIVERSAS	<u>0,00</u>	2.130.655,94
TOTAL GERAL		5.611.491,31	TOTAL GERAL		5.611.491,31

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Civil

PORTARIANº 069/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 11 de março de 2010

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 055/2009-CEPAD/COR/PC/RO, de 30/09/2009.

R E S O L V E :

SUSPENDER por 25 (vinte e cinco) dias o servidor **ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA**, Agente de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300060042, por infração ao inciso VI, do art. 38 e XXXVII, do art. 39, da Lei Complementar nº 76/93, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares

Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 070/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 11 de março de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 062/2009-CEPAD/ARQ/PC/RO, de 30/09/2009.

R E S O L V E :

SUSPENDER por 01 (um) dia o servidor **CEZAR CASTRO DA SILVA JUNIOR**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300059912, por infração ao inciso I, do art. 38 e incisos XIX e XXIII do art. 39, todos da Lei Complementar nº 76/93.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares

Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 071/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 11 de março de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 058/2009-CEPAD/COR/PC/RO, de 05/10/2009.

R E S O L V E :

REPREENDER o servidor **WÁGNER DE ALMEIDA JANUÁRIO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011641, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, por infração ao inciso XXI, do artigo 39, da Lei Complementar 76/93.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares

Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 072/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 11 de março de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 066/2009-CEPAD/ARQ/PC/RO, de 08/10/2009.

R E S O L V E :

SUSPENDER por 03 (três) dias o servidor **RAIMUNDO GOMES PINHEIRO**, Escrivão de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300061344, por infração ao inciso I, do art. 38 e incisos XIX e XXIII do art. 39, todos da Lei Complementar nº 76/93.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares

Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 073/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 11 de março de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 052/2009-CEPAD/ARQ/PC/RO, de 24/09/2009.

R E S O L V E :

ARQUIVAR os autos de Processo Administrativo Disciplinar susomencionado instaurado em desfavor do servidor **JOSIEL CAVALCANTE VIEIRA**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300061301, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-o de penalidade no âmbito administrativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares

Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 074/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 11 de março de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 056/2009-CEPAD/COR/PC/RO, de 30/09/2009.

R E S O L V E :

ARQUIVAR os autos de Processo Administrativo Disciplinar susomencionado instaurado em desfavor do servidor **JOSÉ BARROS DA CUNHA**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007191, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-o de penalidade no âmbito administrativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares

Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 075/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 11 de março de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e

considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 063/2009-CEPAD/ARQ/COR/PC/RO, de 30/09/2009.

R E S O L V E :

ARQUIVAR os autos de Processo Administrativo Disciplinar susomencionado instaurado em desfavor do servidor **ECIVAL SILVA LEITE**, Auxiliar Operacional de Perito Criminal, Classe Especial, matrícula nº 300011656, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-o de penalidade no âmbito administrativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares

Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 076/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 11 de março de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 064/2009-CEPAD/ARQ/COR/PC/RO de 07/12/2009.

R E S O L V E :

REPREENDER o servidor **ADEMILSON VICENTE**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300021161, por infração ao inciso I, do art. 38, e XIX, do art. 39, da Lei Complementar nº 76/93, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência da servidora, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares

Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 077/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 11 de março de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2009-CEPAD/ARQ/COR/PC/RO de 24/09/2009.

R E S O L V E :

REPREENDER o servidor **IRLEY COSTA DA SILVA**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300078364, por infração ao inciso V, do art. 38, e XLIV, do art. 39, da Lei Complementar nº 76/93, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência da servidora, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares

Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

**DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
08.03.2010**

Portaria nº 037/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 09 de fevereiro de 2010.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora

ANDRÉA MARIA REZENDE, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 300022590, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Ariquemes/PC/RO, do mês de DEZEMBRO/2009, para o mês de **JULHO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 038/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 09 de fevereiro de 2.010.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ALEXANDRE LEITE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico Legista, Matrícula nº 300021516, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal - **IML/PC/RO**, do mês de JANEIRO/2010, para o mês de **JULHO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 039/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 09 de fevereiro de 2.010.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **OSMAR LUIZ CASA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059716, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ariquemes/PC/RO, do mês de DEZEMBRO/2009, para o mês de **FEVEREIRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 040/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 09 de fevereiro de 2.010.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **THIAGO ROBERTO GRACI ESTEVANATO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059835, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Cacoal/PC/RO, do mês de DEZEMBRO/2009, para o mês de **FEVEREIRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 041/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 09 de fevereiro de 2.010.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor **ELVIO DE AZEVEDO TAVARES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300006827, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Corregedoria Geral de Polícia Civil - **CORREGEPOL/PC/RO**, no mês de **JANEIRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 042/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 09 de fevereiro de 2.010.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **FABIANA MAY BRANDANI**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300059690, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia de Polícia Civil do município de Cacoal/PC/RO, do mês de DEZEMBRO/2009, para o mês de **JANEIRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 043/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 09 de fevereiro de 2.010.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **MARCO ANTONIO CHIPANA EGUEZ**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300061350, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Cacoal/PC/RO, do mês de JANEIRO/2010, para o mês de **JULHO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 044/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 09 de fevereiro de 2.010.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **DANIEL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300007394, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Cacoal/PC/RO, do mês de JANEIRO/2010, para o mês de **DEZEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 045/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 09 de fevereiro de 2.010.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **NILTON DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300017013, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Cacoal/PC/RO, do mês de JANEIRO/2010, para o mês de **JUNHO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 046/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 09 de Fevereiro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, o servidor **REINALDO FIRMINO DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300012104, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Unidade Integrada de Segurança Pública-UNISP/RO**, anteriormente lotado na Terceira Delegacia de Polícia Civil da capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO Ikegawa
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 047 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 08.02.2010, o servidor **JOSE ORLANDO MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Primeira Classe, Matrícula nº 300061321, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia no Instituto de Identificação Civil e Criminal - **IICC/PC/RO**, anteriormente de Licença Sem Vencimento.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO Ikegawa
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 048/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 11 de Fevereiro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.07.2009, do servidor **AUGUSTO JOSE SOARES BARROS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300078555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Especializada de Fiscalização e Controle de Hotéis, Estabelecimentos de Jogos e Diversões-**DEFCHJEJD/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO Ikegawa
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 049/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 17 de Fevereiro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.04.2006, do servidor ERALDO ARAUJO MACHADO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula siape nº 0702552, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, na Delegacia Especializada de Fiscalização e Controle de Hotéis, Estabelecimentos de Jogos e Diversões-DEFCEJD/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 050/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 17 de fevereiro de 2.010.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022714, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Cacoal/PC/RO, do mês de JANEIRO/2010, para o mês de JUNHO/2010, referente ao exercício GOZO/2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 051/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 17 de Fevereiro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando a decisão judicial no Processo nº 2003793-12.2009.822.0000, 1º Câmara Especial do Tribunal de Justiça de Rondônia.

RESOLVE:

ANULAR os termos da Portaria nº 226/GAB/DGPC, datada de 03.03.2009, que transferiu, ex-offício, a contar de 03.03.2009, o servidor ALEXANDRE ÁRABE MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 2º Classe, matrícula nº 300022587, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Primeira Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/RO, para o município de Porto Velho-RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 052/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 17 de Fevereiro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 664/GAB/DGPC, datada de 01.12.2009, que suspendeu o gozo de férias, do servidor RAIMUNDO GOMES PINHEIRO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 1º Classe, matrícula nº 300061344, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Ariquemes/PC/RO, no mês de Janeiro/2010, referente ao exercício GOZO/2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 053/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 17 de fevereiro de 2.010.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias da servidora CLARINDA DE LIMA FERNANDES, ocupante do cargo de A, Matrícula nº 300007129, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Ariquemes/PC/RO, no mês de JANEIRO/2010, referente ao exercício GOZO/2010, tendo em vista encontrar-se de licença médica.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 054 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 23 de Fevereiro de 2.010.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

TRANSFERIR a pedido, a servidora MILADY DA SILVA MENDANHA, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 07025750, pertencente ao Quadro em extinção do ex-território Federal de Rondônia, para o Posto de Identificação Civil e Criminal do município de Candeias do Jamary/RO, anteriormente lotada na Delegacia Especializada de Polícia Interestadual – POLINTER/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 055/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 23 de Fevereiro de 2.010.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no § 3º do artigo 20 da LC nº 76, de 27.04.93.

RESOLVE:

TRANSFERIR a pedido, através de permuta o servidor MIGUEL ANGELO CAMARGO GILIO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300061304, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para a Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/RO, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia do município de Ouro Preto D'Oeste/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Portaria nº 056/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 23 de Fevereiro de 2.010.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o disposto no § 3º do artigo 20 da LC nº 76, de 27.04.93.

RESOLVE:

TRANSFERIR a pedido, através de permuta o

servidor **LUZEVALDO PEREIRA GÓIS JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300058556, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para a **Delegacia de Polícia Civil do município de Ouro Preto D'Oeste/RO**, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia do município de Ji-Paraná/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

Portaria nº 057/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 23 de fevereiro de 2.010.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor MANOEL JORGE DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022600, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Vilhena/PC/RO, do mês de JANEIRO/2010, para o mês de ABRIL/2010, referente ao exercício GOZO/2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 058/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 23 de fevereiro de 2.010.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor MÁRCIO ANTONIO LOPES, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300061336, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil do município de Cacoal/PC/RO, do mês de FEVEREIRO/2010, para o mês de DEZEMBRO/2010, referente ao exercício GOZO/2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 059/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 23 de fevereiro de 2.010.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor REGINALDO MORAIS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300058709, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil do município de Cacoal/PC/RO, do mês de FEVEREIRO/2010, para o mês de MARÇO/2010, referente ao exercício GOZO/2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 060/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 23 de fevereiro de 2.010.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **SOLANDRE BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Eacrivã de Polícia, Matrícula nº 300059849, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil do município de Cacoal/PC/RO, do mês de FEVEREIRO/2010, para o mês de **JANEIRO/2011**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 061/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 03 de março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR o termos da Portaria nº 538/GAB/DGPC/RO de 18.08.2009, que transferiu o gozo de férias do servidor **TADEU APARECIDO DE MATOS CORDEIRO**, Técnico de Necropsia, matrícula nº 300021583, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal-IML/PC, do mês de JUNHO/2009, para o mês de OUTUBRO/2009, referente ao exercício **GOZO/2009**.

ONDE SE LÊ:

“...**TRANSFERIR** o gozo de férias do mês de JUNHO/2009, para o mês de OUTUBRO/2009, referente ao exercício **GOZO/2009**...”

LEIA-SE:

“...**CONSIDERAR** o gozo de férias no mês de OUTUBRO/2009, referente ao exercício **GOZO/2009**...”

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 062/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 03 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 03.01.2007 à 01.03.2010, do servidor **VITOR HUGO RESENDE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300006813, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Departamento de Polícia Especializada - **DPE/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 063/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 03 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 02.03.2010, o servidor **VITOR HUGO RESENDE**, ocupante do cargo de

Delegado de Polícia, Matrícula nº 300006813, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Delegacia Especializada de Controle de Armas Munições e Explosivos - DECAME**, anteriormente lotado no Departamento de Polícia Especializada - **DPE/PC**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 064/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 03 de Março de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **FRANCISCO ALENCAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300058510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na **DERFRESEF/PC/RO**, do mês de JANEIRO/2010, para o mês de **FEVEREIRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 065/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 03 de Março de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **JOSIMAR DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300012098, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na **DERFRESEF/PC/RO**, do mês de JANEIRO/2010, para o mês de **JUNHO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 066/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 03 de Março de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ANTONIO HENRIQUE FERNANDES NETO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017556, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na **DERFRESEF/PC/RO**, do mês de JANEIRO/2010, para o mês de **FEVEREIRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 067/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 03 de Março de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSIDERAR, o gozo de férias da servidora **ELENA DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300002112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na **2ª Delegacia de Polícia Civil** da capital, no mês de **MARÇO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 068/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 04 de março de 2.010.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto artigo 20, I, §1º da LC nº 76, de 27.04.93.

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar desta data, o servidor **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300021734, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para a **Primeira Delegacia de Polícia Civil do município de Presidente Médici/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 069/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 04 de Março de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **REGEANE ROSA FREITAS FERREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300084332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na **Delegacia Especializada em Proteção a Criança e ao Adolescente-DEPCA/PC**, da capital, no mês de FEVEREIRO/2010, para o mês de **MAIO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 070/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 25 de Fevereiro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.2010, o servidor **MANUEL SEGUNDO LOPEZ MUNOZ**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015218, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Delegacia Especializada de Polícia Interestadual - POLINTER/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada de Controle de Armas Munições e Explosivos - **DECAME**, da capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 071/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 04 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor **JAIRÓ CÉSAR DA SILVA BARRETO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300012114, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Sétima Delegacia de Polícia** da capital, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores-DERFRVA/PC/.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 072/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 05 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor **NORMANCY OLIVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300007119, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Sétima Delegacia de Polícia/PC/** da capital, anteriormente lotado na Delegacia Especializada de Polícia Interestadual - **POLINTER/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 073/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 05 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora **MARLENE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300016933, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada de Polícia Interestadual - POLINTER/PC/** da capital, anteriormente lotada na Sétima Delegacia de Polícia/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Polícia Militar

PORTARIA Nº 020/DP-3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi decretada pela Justiça Federal, a prisão do **PM 1ª CL RE 10006378-9 JOÃO CUELHAS**, conforme Ofício 002-A - IPL nº 0027/2010-4-SR/DPF/RO, datado de 16 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **PM 1ª CL RE 10006378-9 JOÃO CUELHAS**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar,

conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 6º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 16 de janeiro de 2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 16 de janeiro de 2010.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
CEL PM**

Comandante Geral da PMRO
Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - Maj QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 030/DP-3, DE 01 DE MARÇO DE 2010.
Dispõe sobre Anulação de Portaria, Reintegração no Cargo e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007 e considerando a sentença proferida nos autos de Processo nº 0004896.56.2007.8.22.0001, da 1ª Vara da Auditoria Militar, realizada no dia 03/02/2010, onde o MM. Sr. Dr. Marcus Vinícius dos Santos de Oliveira, Juiz de Direito, torna nula a Portaria nº 84/DIV/CAD, de 13 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do estado nº 5305 de 03/09/2003, que excluiu o **PM 1ª CL RE 10006093-3 ARISTEU GARIBALDE DA SILVA FILHO**,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar o **PM 1ª CL RE 10006093-3 ARISTEU GARIBALDE DA SILVA FILHO**, ao Quadro de Organização Policial Militar (QPPM-O), conforme consta na sentença dos autos de processo nº 0004896.56.2007.8.22.0001.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 1º BPM da PMRO, que inclua o referido policial militar no estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de restabelecer os vencimentos do referido PM na folha de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 30 de agosto de 2003.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - Maj QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 035/DP-3, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre Suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) de vencimentos **PM 1ª CL RE 10006871-5 JOÃO BATISTA VALENTE DE ARAÚJO**.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, 1ª Vara da Auditoria Militar - Porto Velho/RO, concedeu Alvará de Soltura, ao **M 1ª CL RE 10006871-5 JOÃO BATISTA VALENTE DE ARAÚJO**, datado de 09 de fevereiro de 2010, conforme autos de Processo nº 0092436-

29.2009.822.0501,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos do **PM 1ª CL RE 10006871-5 JOÃO BATISTA VALENTE DE ARAÚJO**, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 4º, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, acrescido pela Lei nº 1635, de 29 de maio de 2006, permanecendo agregado por ficar a disposição da justiça comum, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de providenciar a suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 09 de fevereiro de 2010.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - Maj QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 037/DP-3, DE 04 DE MARÇO DE 2010.
Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi decretada pela Justiça Estadual Comum, a prisão do **PM 2ª CL RE 10007862-8 RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA FIRMINO**, conforme Guia de Recolhimento de Preso nº 292/2010-PP, IPL nº 287/2010-PP, Delegacia Cidadã - Plantão de Polícia, Porto Velho/RO, datado de 14 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **PM 2ª CL RE 10007862-8 RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA FIRMINO**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 1º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 14 de fevereiro de 2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 14 de fevereiro de 2010.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - Maj QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 038/DP-3, DE 04 DE MARÇO DE 2010.
Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi decretada pela Justiça Estadual Comum, a prisão do **CB PM RE 10004530-9 VALDIR DE ALMEIDA**, conforme Guia de

Recolhimento de Preso nº 329/2010-PP, IPL nº 334/2010-PP, Delegacia Cidadã – Plantão de Polícia, Porto Velho/RO, datado de 18 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **CB PM RE 10004530-9 VALDIR DE ALMEIDA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 5º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 18 de fevereiro de 2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 18 de fevereiro de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - Maj QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 039/DP-3, DE 04 DE MARÇO DE 2010.
Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi decretada pela Justiça Estadual Comum, a prisão do **CB PM RE 10005951-8 WALDEMAR RODRIGUES CHOMA**, conforme Ofício nº 4447/2010/PP, IPL nº 346/10-CF, Departamento de Polícia Metropolitana – Central de Flagrantes/RO, datado de 21 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:
Art. 1º Agregar o **CB PM RE 10005951-8 WALDEMAR RODRIGUES CHOMA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 2º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 21 de fevereiro de 2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 21 de fevereiro de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - Maj QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 046/DP-3, DE 09 DE MARÇO DE 2010.
Dispõe sobre Suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) de vencimentos **CB PM RE 10005951-8 WALDEMAR RODRIGUES CHOMA.**

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, 1ª Vara da Auditoria Militar - Porto Velho/RO, concedeu Alvará de Soltura, ao **CB PM RE 10005951-8 WALDEMAR RODRIGUES CHOMA**, datado de 03 de março de 2010, conforme autos de Processo nº 0002034-62.2010.822.0501,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos do **CB PM RE 10005951-8 WALDEMAR RODRIGUES CHOMA**, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 4º, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, acrescido pela Lei nº 1635, de 29 de maio de 2006, permanecendo agregado por ficar a disposição da justiça comum, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de providenciar a suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de março de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - Maj QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 048/DP-3, DE 10 DE MARÇO DE 2010
Dispõe sobre licenciamento de Praça da Polícia Militar a pedido e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido o **PM 2ª CL RE 10008794-6 FERNANDO RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso I do Art. 112 do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, (**ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA**), conforme requerido na Informação nº 009/P-1/2º BPM, de 23/02/2010.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 2º BPM, que desligue o referido Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa da cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação definitiva dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - Maj QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 08/DP-5, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

Nomeia Oficiais para compor Conselho da Medalha do Mérito Tiradentes.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 do Decreto Nº 1256, de 3 de dezembro de 1981, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para sob a Presidência da Comandante Geral da PMRO, compor o Conselho

da Medalha do Mérito Tiradentes, os seguintes oficiais PM:

1. Cel PM RE 03612-6 ADILBERTO SARAIVA MACIEL;
2. Cel PM RE 01774-2 AYMARACHILES RODRIGUES GUIMARÃES;
3. Cel PM RE 01775-4 AMOAN ITÁ GARRETT DA SILVA;
4. Ten Cel PM RE 06023-2 VILSON DE SALLES MACHADO; e
5. Ten Cel PM RE 06006-2 IRAM ROMANO DA COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 09/DP-5, DE 08 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre modificação de Antiguidade de Praças PM na Escala Hierárquica.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 66, inciso II letra "a" e Art. 94, inciso IV do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (do Estatuto dos Policiais-Militares),

RESOLVE:

Art. 1º Modificar a antiguidade do **CB PM RE 05808-3 NILSON SILVA**, o qual passa a figurar na Escala Hierárquica de Cabos PM, logo após o **CB PM RE 05167-1 EDUARDO EMIDIO DE SOUZA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 11/DP-5, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
Dispõe sobre Ascensão Funcional à Policial Militar 2ª Classe.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Decreto-Lei Nº 29 de 1º de novembro de 1982 e ainda conforme estabelece o Art. 39. "caput". da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002,

Considerando que os integrantes da Corporação abaixo relacionados foram incluídos como Policiais Militares de Terceira Classe, a contar de 13 de março de 2007, conforme Portaria nº 051/DP-3, de 28 de março de 2007;

Considerando que o único requisito para a ascensão funcional é o interstício previsto no Art. 39 da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, a qual deverá ocorrer após três anos da declaração a 3ª classe,

RESOLVE:

Art. 1º - Ascender funcionalmente a Policial Militar de 2ª Classe, a contar de 13 de março de 2010, o seguinte policial-militar de 3ª Classe:

PM 3 RE 07819-3 EWERTON SIMIONATO PAZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 13 de março de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
Cel PM
Comandante Geral da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 018/SSADM/CRH, DE 3 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre Licenciamento de Praça BM e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o parágrafo único do Art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e

Considerando o Termo de Posse da CB BM RE 0213-7 **CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS** para exercer o cargo de Técnico Judiciário, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia da Justiça, a contar de 22 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar, "ex-offício", das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a contar de 22 de fevereiro de 2010, o CB BM RE 0213-7 **CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS**, de acordo com o disposto no inciso V e parágrafo único do Art. 89, combinado com o Art.113 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), Estatuto em vigor na Corporação.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 4º Grupamento de Bombeiros, que proceda o seu desligamento do estado efetivo daquela OBM.

Art. 3º Cessar os vencimentos da referida BM, a contar de 22 de fevereiro de 2010.

Art. 4º Determinar aos setores competentes, adoção das medidas subseqüentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 22 de fevereiro de 2010.

RONALDO NUNES PEREIRA - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

PORTARIA Nº 020/SSADM/CRH, DE 5 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre Licenciamento de Praça BM e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o parágrafo único do Art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar, "a pedido", das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o BM 2ª CLASSE RE 0388-2 **STELLA CRISTIANI GONÇALVES MATOSO**, de acordo com o disposto no inciso V e parágrafo único do Art. 89, combinado com o inciso I do Art.112 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), Estatuto em vigor na Corporação.

Art. 2º Determinar ao Comandante do Corpo de Bombeiros de Rolim de Moura que proceda o seu desligamento do estado efetivo daquela OBM.

Art. 3º Cessar os vencimentos da referida BM, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Determinar aos setores competentes, adoção das medidas subseqüentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

RONALDO NUNES PEREIRA - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

PORTARIA Nº 025/SSADM/CRH, DE 15 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre Licenciamento de Praça BM e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o parágrafo único do Art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e

Considerando o Termo de Posse do BM 2ª CLASSE RE 0396-1 **HOMELY COSTA SILVA** para exercer o cargo de Agente Penitenciário Federal, do Departamento Penitenciário Federal – Ministério da Justiça, a contar de 8 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar, "ex-offício", das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a contar de 8 de março de 2010, do BM 2ª CLASSE RE 0396-1

HOMELY COSTA SILVA, de acordo com o disposto no inciso V e parágrafo único do Art. 89, combinado com o Art.113 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), Estatuto em vigor na Corporação.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros, que proceda o seu desligamento do estado efetivo daquela OBM.

Art. 3º Cessar os vencimentos da referida BM, a contar de 8 de março de 2010.

Art. 4º Determinar aos setores competentes, adoção das medidas subseqüentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 8 de março de 2010.

RONALDO NUNES PEREIRA - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

DETRAN

Portaria 847/GAB/DETRAN-RO em 17.03.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 07 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o candidato do Anexo único a esta Portaria, para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Fiscalização de Trânsito**, no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1.638 de 08 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 847/GAB/DETRAN/RO – FI. 01

Cargo: Auxiliar de Fiscalização de Trânsito – Grupo IV– C21 - Classe -1º, Referência – A

Município: CABIXI

Class. NOME DO CANDIDATO

RG

7º HELENA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA

429.499

AVISO DE RETIFICAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS nº 001/2010****PROCESSO Nº 756/2.010****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção da sede da CIRETRAN de Corumbiara – RO.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua **Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços - CPLMS**, nomeada por intermédio da Portaria nº. 2190/GAB/DETRAN-RO, de 03/08/2009, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas participantes da **Tomada de Preços n.º 001/2010** que, considerando Comunicação Interna nº 088/2010 da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, comunica que a **Planilha Orçamentária – Anexo III** do Instrumento Convocatório da licitação em epígrafe sofreu a seguinte modificação:

ONDE SE LÊ:

Item 3.7 – Alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:4 sem forma.
Unid. - M³

LEIA-SE:

Item 3.7 – **Baldrame em alvenaria de 1 vez, com tijolos de 06 furos, argamassa de cimento e areia traço 1:6, sem peneirar, e=20,00cm.**
Unid. - M²

Considerando que a presente retificação não afeta a formulação das propostas dos eventuais licitantes conforme disposto no artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93, fica mantida a data de abertura inicialmente estabelecida para o r. certame licitatório, no mesmo local indicado no Edital.

Porto Velho, 17 de março de 2010.

Jackeline Soares Lima
Presidente Interina da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300072498

SEJUS**PORTARIA Nº. 103/GAB/SEJUS/2010.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº1438/GAB/SEJUS/2009, a qual designou os servidores Robson Souza dos Santos, Benedito Jesus de Lira, João Nei Rodrigues e José da Silva Representante da empresa, que sob a Presidência do 1º, compõem a comissão que fará a fiscalização de execução dos serviços de fornecimento de refeições prontas, para atender o Sistema Penitenciário do Município de MACHADINHO DO OESTEIRO, pela RODRIGUES E CÉLIA COM. SERVIÇOS E REP. LTDA - ME, conforme "Clausula Oitava" item "1" letra "d" do contrato nº172/PGE/2009 e conseqüentemente nomear os servidores abaixo relacionados para sob presidência do primeiro, compõem nova comissão que fará a mesma fiscalização acima.

*ELIETE LACHSEKI DA SILVEIRA - Cad. Nº. 300088216 - Presidente.

*ELIEL DE SOUZA SÁ - Cad. Nº. 300088779 - Membro.

*JOÃO NEI A. RODRIGUES - Cad. Nº. 300088774 - Membro.

*JOSÉ DA SILVA - Representante da Empresa.

-Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho (RO), 16 de Março de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEJUS

PROCESSO: 01.2101.00102-07/2007

INTERESSADO: SISTEMA PENITENCIÁRIO DE VILHENA/RO

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA**, o valor de **R\$ 91.409,84** (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e três centavos), referente ao período de **01 a 19 de janeiro/2010** que ficou sem a cobertura da nota de empenho.

Porto Velho (RO), 16 de Março de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEJUS

Defensoria Pública

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO
EDITAL N. 09/2010-CSDPE**

O Presidente do egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e Defensor Público-Geral do Estado, Dr. **CARLOS ALBERTO BIAZI**, torna público aos Defensores Públicos do Estado que estão abertas 05 (cinco) vagas na 2ª. Entrância para promoção na carreira de Defensor Público do Estado, sendo que 3 (três) serão providas pelo critério de MERECEIMENTO e 2 (duas) pelo de ANTIGUIDADE, de forma alternada. Assim, os Defensores Públicos do Estado que preencherem os requisitos do art. 39, e seguintes,

da Lei Complementar Estadual n. 117, de 04.11.1994, e se interessarem na promoção, deverão fazê-lo através de requerimento dirigido a Presidência do Conselho Superior, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 11 de março de 2.010.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente

Secretaria de Finanças**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 1401/00669.00/2009

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS.

INTERESSADO: TGB-AUDITORES E CONSULTORES S/S

OBJETO: Contratação de Serviços de Auditoria Externa Independente do FCVS, relativo ao exercício de 1991, para as empresas COHAB/CDHUR e RONDONPOUP.
(vinte e nove mil e seiscentos reais).

DISPOSITIVO LEGAL: Art.25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 08 de março de 2010.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta/SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO/ 2ª TERMO ADITIVO ENTRE A CAERDE A SEFIN-RO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto de 14.05.2008 e Portaria nº 100/GAB/SEFIN de 05 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art.1º - tornar público o extrato do segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Fornecimento de Água nas unidades desta SEFIN (capital e interior do Estado), pelo período de mais um ano, a contar de 01.12.2009.

Do valor estimado para dez/2009 fica por conta da 2009ne00010 e para o exercício de 2010 a despesa deverá ser empenhada com orçamento de 2010 a contar de janeiro/2010.

Programação: 04122101521570000
Elemento de despesa: 339039

Porto Velho, 15 de março de 2010.
Marici Salete Baseggio
Secretária Adjunta/SEFIN

PORTARIANº. 004/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 08 de março de 2010.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **ORLANDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Cad. 300001809 CARGO: AFTE – COORDENADOR DO GEFE/RO CPF: 040.475.082-68 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2010, recursos da **UG: 1401**.
PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2010NE0090 e 2010NE0091 - **Proc. 1401/00105-00/2010**.

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	1.500,00
3390-39-00	R\$	500,00
TOTAL	R\$	2.000,00

MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIANº. 05/ GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 11 de março de 2010.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008 e portaria nº 100/ GAB/SEFIN, de 05/05/2009..

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **CLOVIS LEANDRO DA SILVA**, Cad. 300000863 CARGO: ASF AG. DE RENDAS DE CEREJEIRAS CPF: 079.038122-20, um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 800,00(Oitocentos Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2010, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2010NE00105- **Proc. 1401/00115 - 00/2010**.

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	800,00
TOTAL		800,00

MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIANº. 06/ GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 11 de março de 2010.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora: **VILMA P. SOUZA LOUZADA NEVES/TTE – AGENTE DE RENDAS DE VILHENA-RO – CPF: 219.693.612-04** Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2010, recursos

da UG: 1401.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2010NE00099 e 2010NE000100- **Proc. 1401/00086 -00/2010.**

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá às disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	1.000,00
3390-39-00	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIANº.07/ GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 11 de março de 2010.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor: **MURILO TOMACHESKI – TTE/ AG. RENDAS DE MACHADINHO/6ªDRRE, CPF: 835.356-759-87** Um Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** com função de despesas por conta do orçamento do exercício de 2010, recursos da UG: 1401.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2010NE00098, **proc. 1401/00109 - 00/2010.**

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá às disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	2.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIANº. 008 / GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 11 de março de 2010.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008 e portaria nº 100/ GAB/SEFIN, de 05/05/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA, CARGO: TTE – AGENTE DE RENDAS – BURITIS, CPF: 425.128.837-87** um Suprimento

de Fundos, no valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2010, recursos da UG: 1401.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTADE EMPENHO - 2010NE00103 e 2010NE00104 - **Proc. 1401/00085-00/2010.**

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá às disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	1.000,00
3390-39-00	R\$	500,00
TOTAL	R\$	1.500,00

MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIANº. 009/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 11 de março de 2010.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008 e portaria nº 100/ GAB/SEFIN, de 05/05/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **FRANCISCO JOÃO MOTA, CARGO: AFTE – DELEGADO REGIONAL DE VILHENA, CPF: 564.607.409-68**, um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2010, recursos da UG: 1401.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTADE EMPENHO - 2010NE00101 e 2010NE00102 - **Proc. 1401/00071—00/2010.**

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá às disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	1.000,00
3390-39-00	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA

DER

TERMO DE INVALIDAÇÃO

Processo Nº 1920-00056/2005
Contrato Nº 068/05/GJ/DEVOP/RO
Fl. 1593 a 1620

Objeto: Despacho – Realinhamento de preços

Tornar sem efeito o **DESPACHO** às folhas 1593/1594/1595/1596/1597/1598/1599/1600/1601/1602/1603/1604/1605/1606/1607/1608/1609/1610/1611/1612/1613/1614/1615/1616/1617/1618/1619/1620, dos autos do processo nº 1920-00056/2005, Contrato Nº 068/05/GJ/DEVOP/RO, Volume III, originário da Coordenadoria de Obras Rodoviárias – COR, que simulou o pedido de realinhamento de preços, em favor da empresa RODOCON – CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, por não estar em consonância com o ordenamento jurídico, vez que o realinhamento de preço somente poderá prosperar, se for comprovado, que determinado fator incidente no contrato ocasionou o desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste, sem culpa da contratada, conforme as razões constantes ao RELATÓRIO DE ANÁLISE PROCESSUAL, emitido pela Douta Comissão, às fl.2022/2031, do processo em comento.

Porto Velho, 11 de março de 2010.
Dê ciência.
Publique-se.

JOAQUIM DE SOUSA
Gerente da Obras Rodoviárias
COR/DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, que de acordo com a **Ata de Registro de Preços nº 010/2009**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor das empresas, **A. da Silva Menezes – ME; Tecnomed Dest. De Prod. Farmacêutico Hosp. LTDA – ME e Vitória Comércio e Transporte LTDA**, no valor total de **R\$ 26.917,90 (Vinte e seis mil, novecentos e dezessete reais e noventa centavos)** cujo objeto: Aquisição de material de construção, através do Registro de Preço nº 010/2009, formalizado pelo **Processo Administrativo nº. 01-1420.00080-00/2010/DER**. Porto Velho/RO, 16 de Março de 2010.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

PORTARIA nº. 0071 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 08 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO
Cadastro nº 300070936
AURINDO VIEIRA COELHO
Cadastro nº 300038066

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;
Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra “b”, Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS DO DER/RO, NOS MUNICÍPIOS DE ARIQUEMES E OURO PRETO D'OESTE / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00870/2009/DER-RO, parte do objeto do Contrato nº 005/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa ELLOS - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 0072 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 08 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARI ALVES DE ARAÚJO
Cadastro nº 300007420
JOSÉ EDGENALDO BATISTA
Cadastro nº 300007549
MARCOS ANTÔNIO MARISCANO DA FRANCA
Cadastro nº 1503464-1

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;
Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 2 (DOIS) PÓRTICOS METÁLICOS, PERFIS E PLACAS E CONSTRUÇÃO DAS RESPECTIVAS SAPATAS PARA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - LOCALIZADOS: NA RO-135, TRECHO: JI-PARANÁ / NOVALONDRINA, KM-21,0 E NARO-133, TRECHO: RO-480 / DISTRITO DE NOVA COLINA, KM-1,0, SUBSTITUIÇÃO DE 24 PLACAS DE PÓRTICOS - LOCALIZADAS: NA RO-135, TRECHO: JI-PARANÁ / BR-429, KM-2,0 E KM-36,6; NARO-133, TRECHO: RO-480 / DISTRITO DE NOVA COLINA, KM-13,0 E NO ACESSO DO AEROPORTO DE JI-PARANÁ, TRECHO: T-25 / AEROPORTO DE JI-PARANÁ, KM-2,2, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00645/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 007/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa A. L. DE ANDRADE & CIA LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 073 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 10 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere

a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar Portaria nº 114/GAB/DER/RO de 27.04.09 e, designar o (s) servidor (es):

DIEGO FERNANDO DA SILVA
Cadastro nº 300073785
DORGIVAL LEITE DE FIGUEIREDO NETO
Cadastro nº 300094541

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;
Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RO-205, TRECHO: ENTR. BR-364 / CUJUBIM, COM OS SEGUINTE SUB-TRECHOS: LOTE 5 - ESTACA 2.800 + 0,00 A ESTACA 3.403 + 15,00, COM EXTENSÃO DE 12,075KM, NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00099/2008, objeto do Contrato nº 073/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA CASTILHO S/A., com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 074 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 10 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar Portaria nº 115/GAB/DER/RO de 27.04.09 e, designar o (s) servidor (es):

DIEGO FERNANDO DA SILVA
Cadastro nº 300073785
DORGIVAL LEITE DE FIGUEIREDO NETO
Cadastro nº 300094541

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;
Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RO-205, TRECHO: ENTR. BR-364 / CUJUBIM, COM OS SEGUINTE SUB-TRECHOS: LOTE 3 - SEGMENTO 2: ESTACA 1.750 + 0,00 A ESTACA 2.100 + 0,00, COM EXTENSÃO DE 7,00KM, NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00099/2008, objeto

do Contrato nº 074/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa BR-ALMEIDA & CIA LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 075 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 10 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar Portaria nº 116/GAB/DER/RO de 27.04.09 e, designar o (s) servidor (es):

DIEGO FERNANDO DA SILVA
Cadastro nº 300073785
DORGIVAL LEITE DE FIGUEIREDO NETO
Cadastro nº 300094541

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;
Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RO-205, TRECHO: ENTR. BR-364 / CUJUBIM, COM OS SEGUINTE SUB-TRECHOS: LOTE 4 - SEGMENTO 1: ESTACA 2.100 + 0,00 A ESTACA 2.450 + 0,00, COM EXTENSÃO DE 7,00KM, NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00099/2008, objeto do Contrato nº 076/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa AGROMAC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 077 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 10 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar Portaria nº 117/GAB/DER/RO de 27.04.09 e, designar o (s) servidor (es):

DIEGO FERNANDO DA SILVA
Cadastro nº 300073785
DORGIVAL LEITE DE FIGUEIREDO NETO
Cadastro nº 300094541

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame; Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RO-205, TRECHO: ENTR. BR-364 / CUJUBIM, COM OS SEGUINTE SUB-TRECHOS: LOTE 4 - SEGMENTO 2: ESTACA 2.450 + 0,00 A ESTACA 2.800 + 0,00, COM EXTENSÃO DE 7,00KM, NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM / RO., que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00099/2008, objeto do Contrato nº 077/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA CASTILHO S/A, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 078 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 10 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 096/GAB/DER/RO de 27.04.09 e, designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO Cad.nº 300031120
JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO Cad.nº 300070936
DIEGO FERNANDO DA SILVA Cad.nº 300073785
DORGIVAL LEITE DE FIGUEIREDO NETO Cad.nº 300094541

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame; Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: Acompanhamento Topográfico e Tecnológico da Execução de Obras de Construção e Pavimentação Asfáltica da RO-205 (Entr. BR-364 / Cujubim, Sub-trechos: LOTE 01 - SEGMENTO 1: Estaca 0+0,00 a Estaca 350+0,00, extensão: 7,00Km; LOTE 1 - SEGMENTO 2: Estaca 350+0,00 a Estaca 700+0,00, extensão: 7,00Km; LOTE 02 - SEGMENTO 1: Estaca 700+0,00 a Estaca 1.050+0,00, extensão: 7,00Km - LOTE 2 - SEGMENTO 2: Estaca 1.050+0,00 a Estaca 1.400+0,00, extensão: 7,00Km; LOTE 03 - SEGMENTO 1: Estaca 1.400+0,00 a Estaca 1.750+0,00, extensão: 7,00Km LOTE 3 - SEGMENTO 2: Estaca 1.750+0,00 a Estaca 2.100+0,00, extensão: 7,00Km; LOTE 04 - SEGMENTO 1: Estaca 2.100+0,00 a Estaca 2.450+0,00, extensão: 7,00Km; LOTE 4 - SEGMENTO 2: Estaca 2.450+0,00 a Estaca 2.800+0,00, extensão: 7,00Km e LOTE 05: Estaca 2.800+0,00 a Estaca 3.403+0,00, extensão:

12,075Km, com extensão total de 68,075km., que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 1420-00346-00/2008-DER-RO, objeto do Contrato nº 092/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa COPAV - CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 079/2010 /GAB/DER.
Porto Velho, 10 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 404/GAB/DER/RO de 06.10.08 e, designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594
FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Cadastro nº 300067747

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame; Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI, SOBRE O RIO DO OURO, COM 40,00 METROS DE EXTENSÃO, NO ACESSO AO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, NO TRECHO: RO-495 / BOA ESPERANÇA, NO KM-2,60, NO MUNICÍPIO DE CHUPINGUIAIA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00636/08-DER-RO, objeto do Contrato nº 111/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa PALOMA - CONSTRUÇÕES LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 080 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 10 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 477/GAB/DER/RO de 06.11.08 e, designar o (s) servidor (es):
WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594

FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Cadastro nº 300067747

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame; Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI NA RO-495 (LH-85), NO TRECHO: RO-391/KM 42,8, SOBRE O RIO PIMENTA, COM 85,0M DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE CHUPINGUIAIA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00652/08-DER-RO, objeto do Contrato nº 153/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA E INSTALADORA AMAZON LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 081 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 10 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 388/GAB/DER/RO de 16.11.09 e, designar o (s) servidor (es):

LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA NEVES
Cadastro nº 300032352
JONATHAS LUCENA CAVALCANTI
Cadastro nº 300078764
DÁRIO MEDEIROS BEZERRA
Cadastro nº 300086687

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame; Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, DA LINHA 90, TRECHO: ENTR. BR-429 / TANCREDÓPOLIS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 5,0KM, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00612/2009-DER-RO, objeto do Contrato nº 120/09-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0082 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 08 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARI ALVES DE ARAÚJO
Cadastro nº 300007420
MARCOS ANTÔNIO MARSICANO DA FRANCA
Cadastro nº 1503464-1

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;
Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS DO DER/RO, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00870/2009/DER-RO, parte do objeto do Contrato nº 005/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa ELLOS - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0083 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 08 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ROMERO SILVA CABRAL
Cadastro nº 300008606
THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
Cadastro nº 300086356

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;
Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS DO DER/RO, NOS MUNICÍPIOS DE CACOAL E PIMENTA BUENO / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00870/2009/DER-RO, parte do objeto do Contrato nº 005/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE

RONDÔNIA e a empresa ELLOS - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0084 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 08 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

JORGE HISANORI KOMATSU
Cadastro nº 300008713
MARCELO RESENDE FABRI
Cadastro nº 300063718

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;
Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS DO DER/RO, NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00870/2009/DER-RO, parte do objeto do Contrato nº 005/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa ELLOS - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0085 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 08 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594
FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Cadastro nº 300067747

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;
Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço;

Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS DO DER/RO, NO MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00870/2009/DER-RO, parte do objeto do Contrato nº 005/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa ELLOS - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0087 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 11 de Março de 2010.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE
Cadastro nº 300007421
WAGHNEY DE OLIVEIRA ALVES
Cadastro nº 300086438

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;
Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 7 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RODOVIA: RO-464, TRECHO: ENTRADA DABR-364 / TARILÂNDIA - ESTACA00+00 / ESTACA 425+0,00M, COM EXTENSÃO DE 8,50KM, NO MUNICÍPIO DE JARU / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00077/2009/FITHA, objeto do Contrato nº 006/10-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MACOFER - TERRAPLENAGEM LTDA, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

PRESIDENTE FITHA

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

LAUDA DE REMUNERAÇÃO DE PROCESSO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, torna público que o processo nº 1420-00069-00/2010 referente à *Contratação dos Serviços de Digitalização de Documentos*, por uma falha na sequência numérica, o que resultou consequentemente na renumeração do Processo, sendo a válida a renumeração aposta com carimbo na cor azul, das fls. 04 a 47.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2010

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 068 /GAB/DER/RO Em: 01 de fevereiro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I. **Suspender** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.02 a 02.03.2010.

Francisca de Souza Matrícula nº 300016313

II Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.07 a 30.07.010

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 076/GAB/DER/RO
Em: 05 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, com vistas ao cumprimento do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão encarregada pelo recebimento, acompanhamento conferência e fiscalização dos serviços adquiridos no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, objeto do Processo nº 1420-00083-00/2010 (solução de digitalização de documentos).

Presidente:

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Matrícula: 300044911

Membros:

Marcia Almeida Holanda Guassú
Matrícula: 300003054
Maria Abigail Rodrigues da Silva
Matrícula: 300006581
Azemar Castro Amorim
Matrícula 300003076

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 086 /GAB/DER/RO Em: 05 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06.

EXCLUIR o servidor THIAGO TASSI GONÇALVES, na Comissão encarregada de efetuar recebimento técnico equipamentos, peças, serviços, gêneros alimentícios e materiais de consumo, nas Residências Regionais relativo ao exercício de 2010, conforme Portaria nº 007/GAB/DER/RO de 05.01.2010

INCLUIR o servidor ODAILSON NOGUEIRA GUIMARÃES, na Comissão encarregada de efetuar recebimento técnico equipamentos,

peças, serviços, gêneros alimentícios e materiais de consumo, nas Residências Regionais relativo ao exercício de 2010, conforme Portaria nº 007/GAB/DER/RO de 05.01.2010.

DILMAR ANTONIO GOLIN
Diretor Executivo

Portaria nº 97/GAB/DER/RO
Em: 11 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE

LOTAR, os servidores abaixo relacionados, no Gabinete/DER/RO.

300029621	UBIRATAN BERNARDINO GOMES
300091688	LORIVAL RIBEIRO AMORIM
300050350	MARCILENE SOARES DA SILVA
300068246	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA VIEIRA
300001790	GILDO GOMES DE ARAUJO
0697600	EDUARDO LEIGUE DE OLIVEIRA

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10.11.2009

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 98 /GAB/DER/RO
Em: 11 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE

LOTAR, os servidores abaixo relacionados, na Gerencia de Logística /GAB/DER/RO.

300062018	CECÍLIA IZABEL CARLOTTO
300088977	ALEX DONASCIMENTO MENEZES
300042901	CLÁUDIO JOSÉ DENTI
300001529	ELCIO ALVES DA SILVA
300089548	FLEDISSON LOPES
300003079	MADSON PEREIRAS NEVES
300090691	MARCELA BENARROSH MACEDO
300014988	RAIMUNDO CASSIANO DA SILVA FILHO
300062905	VALÉRIA CHRISTINA DA SILVA TEIXEIRA
300004956	ANISIO SEBASTIAO MARINHO
300092442	CESAR AUGUSTO MONFREDINHO
300063001	EDMUNDO FERREIRAS SILVA
300008976	ELIEZER MORAES FERREIRA
300080567	EMILSON DOS SANTOS BARBOSA
300044056	EUDES RODRIGUES DO NASCIMENTO
300001391	FRANCISCO DE ASSIS HOLANDA
300044194	LUIZ MOREIRA DA SILVA
300044422	GESSIAS JARDIM DOS SANTOS
300043998	MÁRIO PEREIRA DA SILVA
300063006	PAULO MORAIS DE ARAÚJO
300001730	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10.11.2009.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 99 /GAB/DER/RO
Em: 11 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atri-

buições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE

LOTAR, os servidores abaixo relacionados, na Gerencia de Controle Interno /GAB/DER/RO.

300063866	BENOIT BRITO MENDES
300051013	ANILDADA CONCEIÇÃO LIMA MONTEIRO
300002882	EDMILSON GRANJEIRO DE ALMEIDA
300046729	HELENA DE SOUZA GUIMARÃES
300085105	MANOEL RODRIGUES PEREIRA
300060566	MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ROCHA
300046743	MARIA DE NAZARÉ MARQUES
300045426	MARIA DO CARMO GOMES ROCHA CUNHA
300073055	MARIAELINE SANTANABRASIL CARVALHO
300014958	MARIA LAIDE DESMAREST
300086121	NILREIDE RODRIGUES DOS SANTOS
300041254	WALMIR MONTEIRO DA COSTA

Os efeitos dessa Portaria retroagem a 10.11.2009

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 100 /GAB/DER/RO
Em: 11 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE

LOTAR, os servidores abaixo relacionados, Assessoria de Convênios/GAB/DER/RO.

300002505	DILMAALVES VIEIRA FERNANDES
300078821	FELIPE COSTA MANUSSAKIS
300062032	FLÁVIA CAZÉ DE SOUZA
300073783	SANDRA MARIA DUARTE MELO MOREIRA

Os efeitos dessa Portaria retroagem a 10.11.2009.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 101/GAB/DER/RO
Em: 11 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE

LOTAR, os servidores abaixo relacionados, Assessoria Técnica/GAB/DER/RO.

300011477	ALMIR GONÇALVES CAMPELO
300014945	ALDIRA DE MEDEIROS RIBEIRO
300004809	CLEONICE FERREIRA DE SOUZA
300008082	LIVIA REGINA DA SILVA NUNES DE MELLO
300045660	MARIADO SOCORRO SILVA CHIECCO
300068253	NILSON NASCIMENTO DA SILVA
300067972	TELMA BARROS DE CARVALHO

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10.11.2009.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 102 /GAB/DER/RO
Em: 11 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE

LOTAR, os servidores abaixo relacionados, na Gerencia Jurídica /GAB/DER/RO.

300045989 MARIA AUGUSTAMATOLA PACHECO
300062673 ANA GLEISA DE OLIVEIRA GUEDES
300074603 JUSCELIA PAVIM LIMA
300062675 LEILA MARIA BEDESCHI
300046137 MARIA DE FÁTIMA SALVADOR DE LIMA
300084917 NATHIELE MAIRA DE FARIAS GUEDES CARDOSO
300029614 VERA LÚCIA DE ARAÚJO

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10.11.2009

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 103 /GAB/DER/RO
Em: 11 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE

LOTAR, os servidores abaixo relacionados, na Gerencia Administrativa /GAB/DER/RO.

300044911 ELIZABETH DOS SANTOS GONÇALVES MONTEIRO
300046051 ADILMA FERREIRA FEITOSA SILVA
300016313 FRANCISCA DE SOUZA
300046730 FRANCISCA PEREIRA DAS NEVES SILVA
300008967 HELENA MESSIAS DOS SANTOS
300015051 ISAUARAALVES DASILVA CONCEIÇÃO
300061448 JORISMAR SOARES MONTENEGRO
300049561 MARIA GUIMARÃES CASTRO
300002824 RAIMUNDA NONATA DE FREITAS BARROS
300085925 LORISMAR LIMA RESENDO
300062898 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO
300014966 SIDNEY BENARROSH DA COSTA
300029606 EDUARDO ANTÔNIO FARIAS
300002955 RAIMUNDA PEREIRADA SILVA
300080562 VALDENEY COSTA LIMA
300002872 WALTER ALVES MONTEIRO FILHO
300050196 NILSON GONÇALVES DOS SANTOS
300061710 EDVAR FONSECA AZEVEDO
300043663 GILBERTO SILVA DE OLIVEIRA MOTA
300057106 JOÃO BATISTA DA PENHA
300043758 LUIZ AUGUSTO LOUZEIRO
300081943 MARIA DALVA GALVÃO BARBOZA
300076890 RENAN BARCELOS VIEIRA
300006581 MARIA ABGAIL RODRIGUES SILVA
300057099 ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA
300003076 AZEMAR CASTRO AMORIM
300003088 FRANCISCO HELENILTON ALVES
300014979 IZABEL RODRIGUES DA SILVA
300003054 MARCIA ALMEIDA DE HOLLANDA GUASSU
300040431 MARIA DE LANDRAE SILVA
300029617 OLMICINA OLIVEIRA DE ANDRADE
300002956 RAIMUNDA GOMES
300006951 TRINDADE FERREIRA DE LIMA
300029569 FERNANDO LINO DA SILVA
300043760 JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA BARBA
300081950 PEDRO PAULO DIAS PANTOJA
300046742 MARIA JOSÉ MACHADO
300046048 MARIA BEZERRA DO CARMO
300058208 ROGÉRIO DA CUNHA CAETANO
300043765 JOÃO IVO MONTEIRO DA COSTA

300074333 ANTÔNIA ALVES DA CONCEIÇÃO
300029604 AURISTELA MIRANDA DOS SANTOS
300002425 JOSÉ AFONSO GOMES MOREIRA
300014961 MARIA ANTÔNIA MONTEIRO DA SILVA
300043722 MARIA CILENE SOARES DE ARAÚJO
300074348 MARIA DE JESUS MOTA DA SILVA
300029616 MARIA OTELINA DAS NEVES
300043720 MARIA SANTOS DE OLIVEIRA
300029625 MARIA SOCORRO SOARES VIEIRA
300043593 RAIMUNDA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ARAÚJO
300063004 RITA TELES DE PAULA
300002559 TOMAZ GOMES NETO
300086342 COSMA DA SILVA NUNES
300086350 EDINEIA MARTINS SIQUEIRA
300051588 FÁTIMA GOMES MOREIRA
300029615 MARIA DOS ANJOS SILVA NASCIMENTO
300043993 MARIA FÁTIMA FERREIRA
300002960 MARLENE MIRANDA RODRIGUES
300001827 JOSÉ RODRIGUES CRUZ
300043717 CARLOS RODOLFO BRITO DA COSTA
300043496 PEDRO PAULO GIMA
300040431 MARIA DE LANDRAE SILVA

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10.11.2009

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 104 /GAB/DER/RO Em: 11 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE

LOTAR, os servidores abaixo relacionados, na Gerencia Financeira /GAB/DER/RO.

300009848 LEONOR FERNANDES AMORIM
300029601 ANA RITA COSTA GOMES
300015630 FRANCISCA FONTENELI ARAÚJO
300011416 HILDE CARMEN ZIMMERMANN DE MOURA
300029611 LOURDES DANTAS DA NÓBREGA
300002152 LUZENI DE FÁTIMA FERNANDES AZEVEDO
300016152 RAIMUNDO LEMOS DE JESUS
300029624 EROFLIM MAIA DE LIMA
300001928 CHARLENE DAMIÃO DE OLIVEIRA
300003082 MARIA SONIA LEMOS DE JESUS
300062377 MARILENE FERREIRADA SILVA
300007593 MÁRIO CAMILATO

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10.11.2009

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 105 /GAB/DER/RO
Em: 11 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE

LOTAR, os servidores abaixo relacionados, na Gerencia de Transportes /GAB/DER/RO.

300007423	RICARDO DE SOUZA FREIRE	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/PORTO VELHO
300067604	ANACAROLINA NOGUEIRADA SILVA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/PORTO VELHO
300005453	CARLOS DE OLIVEIRA BRITO	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/PORTO VELHO
300029605	CARLOS ROBERTO DA SILVA VIEIRA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/PORTO VELHO
300035822	CLEIBI VASCONCELOS PINHEIRO	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/PORTO VELHO
300094596	ANTONIO MARCUS MENEZES NUNES	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/PORTO VELHO
300094412	WEBESGTON JOSÉ GIL DE FARIAS	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/PORTO VELHO
300015576	CLEILTON MONTE DO NASCIMENTO	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/PORTO VELHO
300004486	EDILSON DE MELO TRINDADE	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/PORTO VELHO
300007230	EROS SILVA CUNHA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/PORTO VELHO
300014948	FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/PORTO VELHO
300029608	ILSON LOBO RESTIER GONÇALVES	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/PORTO VELHO
300029717	JONES SILVA DE MENDONÇA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/PORTO VELHO
300014842	LEILA ALVES DE MELO	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/PORTO VELHO
300002681	MARIA DAS MERCÊS DE SOUZA FERNANDES	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/PORTO VELHO

300002811	OTACÍLIO PINTO CARDOSO	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/PORTO VELHO
300029618	RAIMUNDO DONATO FERREIRA ALMEIDA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/PORTO VELHO
3000085372	RENAN DE SOUSA E SILVA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/PORTO VELHO
300067595	SIDCLEY DE MATOS LIMA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/PORTO VELHO
300043477	VALDEMARINO DA GRAÇA CLARO	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/PORTO VELHO
300072655	ANA LUIZA OLIVEIRA CAMELO	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/SHOPING CIDADAO
300073220	DIOGO DE JESUS BARBOSA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/SHOPING CIDADAO
300009500	MÁRCIA MENDONÇA DOS SANTOS	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/SHOPING CIDADAO
300094406	NAIARA GADELHA DE OLIVEIRA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/SHOPING CIDADAO
300058021	RENATA ROCHA CAMPELO	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/SHOPING CIDADAO
300007160	ADAUTO MARTINS FERNANDES	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/ARIQUEMES
300003922	AVELINO ANTÔNIO DE SÁ TELES	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/ARIQUEMES
300009371	ERASTO PEREIRA DO NASCIMENTO	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/ARIQUEMES
300007240	HELI RODRIGUES DO NASCIMENTO	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/ARIQUEMES
300008961	IRINEO KREUZBERG	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/ARIQUEMES
300008080	ACIR DE SOUZA LEITE	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/CACOAL
300007413	IVAN EVANGELISTA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/CACOAL
300007412	IVAN TRAJANO DE SOUZA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/CACOAL
300029640	JOSÉ CARLOS VIDAL DE LEITE	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/CACOAL
300007156	JOSUÉ BARBOSA LINS	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/CACOAL
300029645	LUÍS ANTONIO MARIANO	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/CACOAL
300005566	WANDERLEY CANO OZORIO	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/CACOAL
300029635	JOÃO CORDEIRO DA SILVA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/CACOAL
300007649	ANTONIO GALDINO SOBRINHO	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/COLORADO
300048820	NIVALDO GOMES PEREIRA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/GUAJARÁ-MIRIM
300029683	OSVALDO CABRAL DE OLIVEIRA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/GUAJARÁ-MIRIM
300018950	ADONIAS DE OLIVEIRA ROSA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/JARU
300007435	EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/JARU
300005945	MANOELITO VITÓRIO DE JESUS	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/JARU
300029567	EDSON ALVES DOS SANTOS	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/JI-PARANÁ
300007223	JAIME VILLAS BOAS	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/JI-PARANÁ
300008283	OSMAR NOGUEIRA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/JI-PARANÁ
300002653	ABDIAS LUZ COELHO	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/NOVA MAMORÉ
300007841	NIVALDO DASILVADIAS	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/OURO PRETO
300004238	WILSON MIGUEL DE OLIVEIRA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/OURO PRETO
300005749	MOISÉS PEREIRA DE LIMA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/PIMENTA BUENO
300004457	ALBERTINO FERREIRA DIAS	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/PRES. MÉDICI
300010367	ERASMO BERNARDINO DA SILVA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/PRES. MÉDICI
300062268	ABDORAL GALDINO DE OLIVEIRA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/ROLIM DE MOURA
300005778	AMELIA MINICHIELLI CARDOSO	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/ROLIM DE MOURA
300034391	NADILSON PAIVA CARDOSO	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/ROLIM DE MOURA
300029670	ELOI DE ALMEIDA CARRIJO	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/VILHENA
300029673	FRANCISCO MOREIRA FARIAS	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/VILHENA
300068423	KELLY CASTILHO FERREIRA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/VILHENA
300007562	MANOEL LINHARES DA FROTA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/VILHENA
300003972	RICARDO WAGNER DE OLIVEIRA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/VILHENA
300004213	WILSON SIQUEIRA LEITE	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/VILHENA

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10.11.2009

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 106 /GAB/DER/RO
Em: 11 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE

LOTAR, os servidores abaixo relacionados, na Gerencia de Obras Rodoviárias /GAB/DER/RO.

300007411	JOAQUIM DE SOUZA
300077593	ALLAN RODRIGUES AUGUSTO
300073050	ALMIR DAS CHAGAS SILVA
300086484	ANA MARIA DE ASSUMPÇÃO
300063815	ANDRÉ ALEXANDRE DE SOUSA
300046842	ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA
300029602	ANTONIO EYMARD VIANA DANTAS
300002913	ANTONIO RIVALDO RIBEIRO MENDES
300003136	ARIJANE SOARES DE ALMEIDA
300065583	BRUNO MESQUITADOS SANTOS
300029623	CLÁUDIO DE ALENCAR FIALHO JUNIOR
300078766	CLAUDIO DE LIMA SILVA
300086687	DARIO MEDEIROS BEZERRA
300094541	DORIVAL LEITE DE FIGUEIREDO NETO
300016228	ELIZA MARUPANABOR ORFANIDES
300003002	FÁTIMA MARIA MELLEGARI BIZZO
300010305	FRANCINEIDE NEVES VELASQUES
300007658	HÉLIO JOSÉ PONTES
300029607	HENRIQUE NÓBREGA TRIGUEIRO
300060474	IVAN DA SILVA AZEVEDO

300006537	IVONE BEZERRA BORBA GOMES
300046734	JANE REGINA FERREIRA SANTOS
300043565	JOÃO BOSCO COSTA DOS SANTOS
300061924	JOÃO GERALDO DE OLIVEIRA
300078764	JONATHAS LUCENA CAVALCANTI
300000848	JORGE LUIZ DE ALMEIDA
300010759	JOSÉ ALBERTO REZEK
300062683	JOSÉ LAPADULA NETO
300032352	LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA NEVES
300029613	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DAS NEVES
300046735	MARIA GORETTE RODRIGUES BOAVENTURA PERONI
300046841	MARIA LENY DA SILVA
300068764	NÁDIA CAREN DOS SANTOS ARENAS
300061721	PAULO HENRIQUE PATRÍCIO SOUTO
300046047	ROBERTO RODRIGUES SIMÕES
300062136	VAGNER LOPES LAPADULA
300076923	JOSÉ SILENE COSTA

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10.11.2009.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 107 /GAB/DER/RO Em: 10.03.2010
O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Hilde Carmen Zimmermann de Moura, cadastro nº. 300011416 CPF nº220.637.302-53 ocupante do cargo de Agente Administrativo /Sede suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$3.000,00** (Tres mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293400**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE00171, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420 .110/2010**

Recursos	Valores
Programação	Projeto/Atividade
2612210152934	2934
Total	Elemento de despesa Valor (R\$)
	33.90.39 3.000,00
	3.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 108 /GAB/DER/RO

Em: 11 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE

I. LOTAR, os servidores abaixo relacionados na 12ª Residência Regional de Jarú/DER/RO.

300007421	ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE	Engenheiro Civil
300003977	ASSIS LUIS DA SILVA	Motorista
300003967	CLOVIS MARETO	Operador de Maquinas Pesadas
300010340	FRANCISCO CHARLES BARBOSA DE QUEIROZ	Técnico em Serviços de Engenharia
300007440	GERALDO MAGELA BARBOSA SOARES	Motorista
300007564	GUILHERME FERREIRA MARTINS	Auxiliar em Serviços Técnicos
300004236	JOSÉ ALAN DA COSTA SILVA	Oficial em Manutenção
300004380	JOSÉ FERREIRA MESQUITA	Auxiliar em Atividade Administrativa
300005694	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Atividade Administrativa
300007427	MARCOS ANTÔNIO DE LIRA	Operador de Maquinas Pesadas
300009080	SILVENIO EBERHARTT	Motorista
300008821	TADEU PEDRO RIBEIRO	Motorista

II. Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de novembro de 2009.

DILMAR ANTONIO GOLIN
Diretor Executivo

Portaria nº109 /GAB/DER/RO

Em: 11 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE

III. LOTAR, os servidores abaixo relacionados na 7ª Residência Regional de Alvorada/DER/RO.

IV.

300015455	ADELAIDE PUERARI ALVES	Auxiliar em Atividade Administrativa
300012446	AZALTINA FELIX GOMES	Auxiliar em Serviços Gerais
300008079	JOSÉ OSMAR RODRIGUES DE LIMA	Motorista
300029593	ORISVALDO RODRIGUES	Oficial de Manutenção

II. Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de novembro de 2009.

DILMAR ANTONIO GOLIN
Diretor Executivo

Portaria nº 110 /GAB/DER/RO Em: 11 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE:

I. LOTAR, os servidores abaixo relacionados, na 2ª Residência Regional de Ariquemes.

300007553	ADEMAR SANCHES	Agente em Atividade Administrativa
300007155	ANTÔNIO AGOSTINHO DE ABREU	Técnico em Agrimensura
300007157	ANTÔNIO ALVES DA COSTA	Auxiliar em Serviços Técnicos
300009368	CIRO SANTOS NOVAIS	Auxiliar em Serviços Gerais
300007243	DANIEL MOREIRA BRAGA	Operador de Maquinas Pesadas
300010337	DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO	Engenheiro Civil
300008971	FRANCISCO GRANGEIRO MARCELINO	Celetista - Motorista
300007234	FRANCISCO TARCISO DA COSTA	Auxiliar em Atividade Administrativa
300008956	FRANCIMARIO ALVES DE OLIVEIRA	Operador de Máquinas Pesadas
300010334	GERCY LUIZ MOULAZ	Auxiliar em Serviços Gerais
300007232	ILDO DE LELIS FERREIRA	Auxiliar em Serviços Gerais
300007231	INEZ APARECIDA MARTINS DE SOUZA	Agente em Atividade Administrativa
300007228	JOÃO DA SILVA AZEVEDO	Auxiliar em Serviços Gerais
300007229	JOSÉ CONRADO DOS SANTOS SOBRINHO	Oficial em Manutenção
300007226	JOSÉ DA SILVA MORAIS	Operador de Maquinas Pesadas
300007235	JOSÉ PEDRO FEZA NETO	Motorista
300007236	JOSÉ SOARES FILHO	Oficial em Manutenção
300007554	JOSÉ ZILMAR FERNANDES	Oficial em Manutenção
300007225	JOSIAS LUIZ MAULAZ	Operador de Maquinas Pesadas
300008955	JUSCELINO FRANCALOSSI ALVARENGA	Operador de Maquinas Pesadas
300048460	LEONIDES ARAÚJO	Motorista
300009210	MAURINAMOSCA GONÇALVES	Auxiliar em Serviços Gerais
300008954	MILTON JOSÉ FERREIRA DUARTE	Operador de Maquinas Pesadas
300010336	ODAIR ANTUNES DOS SANTOS	Auxiliar em Serviços Gerais
300007215	PAULO FELICIANO	Motorista
300009203	ROSA CONCEIÇÃO BELEZA	Auxiliar em Serviços Gerais
300007628	WASHINGTON LUIZ DE MOURA	Operador de Maquinas Pesadas
0698832	DERLINDO ANTONIO ALMEIDA	Auxiliar Serviços Diversos

II. Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de novembro de 2009.

DILMAR ANTONIO GOLIN
Diretor Executivo

Portaria nº 111 /GAB/DER/RO Em: 11 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

I. LOTAR, os servidores abaixo relacionados, na 4ª Residência Regional de Cacoal.

300007428	ADAIL GUIMARÃES GARAY	Motorista
300010625	ADÃO TEIXEIRA DA SILVA	Auxiliar em Serviços Gerais
300004789	ANTÔNIO CARDOSO DE MORAES	Oficial em Manutenção
300008064	BENEDITO MENEGUELLI	Oficial em Manutenção
300007418	CARLOS JOSÉ AGUIAR	Auxiliar em Serviços Gerais

300029631	CICERO SABINO	Auxiliar de Oficial em Manutenção
300007417	CIRILO BATISTA DE OLIVEIRA	Operador de Maquinas Pesadas
300029632	CUSTODIO LEMES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Serviços Gerais
300007416	ELZI PEREIRA DE JESUS	Operador de Maquinas Pesadas
300029633	FLORISVALDO OLIVEIRADOS SANTOS	Oficial em Manutenção
300007414	GERSON PAULINO MACHADO	Auxiliar em Serviços Gerais
300029634	GONÇALO JOSÉ DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas
300029636	JOÃO RODRIGUES PASSOS	Auxiliar de Oficial em Manutenção
300026938	JOSÉ ALVES PEREIRA	Operador de Maquinas Pesadas
300005691	JOSÉ ANTÔNIO ALVES	Oficial em Manutenção
300029641	JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Atividade Administrativa
300010344	JOSÉ MARIA CAVALLIERI MENEGUELLI	Auxiliar em Serviços Gerais
300010355	JOSÉ MARTINS LOPES	Auxiliar em Serviços Gerais
300026505	MARIO HIROYUKI ISHI	Engenheiro Industrial
300010714	MARIO RIBEIRO DE NOVAIS	Operador de Maquinas Pesadas
300029647	ODILON OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Serviços Gerais
300008059	REINALDO WITT	Motorista
300029648	RONALDO LAURINDO DE SOUZA	Auxiliar de Oficial em Manutenção
300007425	WALTER SOLANO	Operador de Maquinas Pesadas

I. Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de novembro de 2009.

DILMAR ANTONIO GOLIN
Diretor Executivo

Portaria nº 112/GAB/DER/RO Em: 11 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE:

I. LOTAR, os servidores abaixo relacionados, na 1ª Residência Regional de Colorado.

300007648	ANTÔNIO FERREIRADA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas
300003230	ANTÔNIO LAIR GUILHERMOM	Motorista
300031374	ARLETE MARIA GURKEWICK FERREIRA	Técnico em Previdência
300004299	CLAUDECIR BORANELO CRIVELARO	Operador de Maquinas Pesadas
300004847	CLAUDIO NICHIO	Motorista
300005289	DONIZETE DE LIMA SANTANA	Operador de Maquinas Pesadas
300007659	IRINEU LINHARES	Operador de Maquinas Pesadas
300005962	IRINEU MENDES DE OLIVEIRA	Motorista
300007661	JOÃO AMÉRICO GARCIA	Operador de Maquinas Pesadas
300007640	JOÃO DE JESUS ELIAS	Auxiliar em Serviços Técnicos
300007663	JOSÉ ARNALDO MIRANDA	Motorista
300006655	JOSÉ FERNANDES MOREIRA	Operador de Maquinas Pesadas
300007666	MARIA APARECIDA LOPES SILVA ANDRADE	Auxiliar em Serviços Gerais
300007636	MARINO MATTE	Motorista
0698958	MARIO SANTOS DE MELO	Motorista Oficial
0698951	JOSÉ ALELUIA GOMES	Motorista Oficial
300007622	NILSON HONORATO DE SOUZA	Auxiliar em Serviços Técnicos
0698832	DERLINDO ANTONIO DE ALMEIDA	Vigilante
300007632	RAIMUNDO FRANCISCO DE MIRANDA	Operador de Maquinas Pesadas

II. Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de novembro de 2009.

DILMAR ANTONIO GOLIN
Diretor Executivo

Portaria nº 113 /GAB/DER/RO Em: 11 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE

I. LOTAR, os servidores abaixo relacionados, na 8ª Residência Regional de Ji-Paraná.

300010918	ABELARDO ABREU	Operador de Maquinas Pesadas
300010917	ADÃO LEMOS DOS SANTOS	Auxiliar em Serviços Gerais
300012800	ANTÔNIO CELESTINO DA SILVA	Agente em Atividade Administrativa
300008958	ANTÔNIO DE CAMPOS	Auxiliar em Serviços Gerais
300014285	ANTÔNIO FERREIRA MONTAVANELE	Operador de Maquinas Pesadas
300007420	ARI ALVES DE ARAÚJO	Engenheiro Civil
300007643	DEUZIMAR FONSECA MELOS	Motorista
300007158	EDNA FERNANDES COIMBRA FUMACALLI	Agente em Atividade Administrativa
300008974	EVESTILE FLAUZINO	Motorista
300007138	FRANCISCO MARIANO GAIA	Operador de Maquinas Pesadas
300009143	GENI MARTINS DE OLIVEIRA	Auxiliar em Serviços Gerais

300012014	GERALDO CARLOS VELOSO	Operador de Maquinas Pesadas
300010913	JOÃO BATISTA RIBEIRO	Motorista
300004949	JOSÉ ALVES DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas
300002219	JOSÉ DINIZ DE FREITAS	Engenheiro Mecânico
300007549	JOSÉ EDGENALDO BATISTA	Engenheiro Eletricista
300007559	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	Operador de Maquinas Pesadas
300006939	JURANDIR DA SILVA OLIVEIRA	Oficial em Manutenção
300005563	LAERCIO LIMA DE CASTRO	Motorista
300004117	LAERTE LIMA DE CASTRO	Operador de Maquinas Pesadas
300002580	LEINA MARIA ROSAS DE QUEIROZ VAZ	Auxiliar em Atividade Administrativa
300007463	NELSON GERONIMO VIEIRA	Motorista
300007631	SEBASTIÃO PROENÇA DE SOUZA	Motorista
300003997	SEVERINO EMILIANO DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas
300006610	UDE MATEUS TINOCO	Oficial em Manutenção
300007630	VALDECIR LEATTI	Oficial em Manutenção
300008062	VALMIR ARRUDA FRANCO	Engenheiro Industrial
300006906	WILLIAM NUNES DA SILVA	Agente em Serviços Técnicos
300004935	BENEDITO BERNARDINO DOS SANTOS	Auxiliar Atividade Administrativa
300007135	FELIZARDO GONÇALVES OLIVEIRA	Auxiliar Serviços Técnicos
300005831	LUIZ VERÍSSIMO DA ROCHA	Motorista
300029680	ADEMIR FRANCISCO CRUZ	Operador de Máquinas Pesadas
300008083	ANASTACIO PARENTE SALES	Operador de Máquinas Pesadas
300007135	FELIZARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Técnicos
0702206	ADONIAS MACHADO NETO	Oficial em Manutenção
069906	MARCOS ANTONIO MARSICANO DE FRANÇA	Engenheiro civil
0703981	ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar Operacional serviços Diversos
300029576	TACI PEREIRADA SILVA	Auxiliar de Serviços Técnicos
300029548	SINEZIO BARRETO COUTO RORIZ	Engenheiro Mecânico
300037008	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	Motorista
300063403	JOSÉ RIBAMAR XIMENES DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos
300007558	ANTONIO JORGE DE BRITO	Motorista
300029564	CLAUDEMIR PEREIRA DE CAMPOS	Auxiliar Serviços Gerais
300090733	CRISTIANO FERREIRA LOPES	Operador de Máquinas Pesadas
300029565	DARCIALVES FERREIRA	Oficial de Manutenção
300029566	DEMIVAL OLIVEIRA PAIVA	Oficial de Manutenção
300029695	DORIVAL CARVALHO REIS	Artífice Artes Gráficas
300063000	DORVALINO PEREIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos
300014288	ELDO GOMES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Técnicos
300029550	ELIO SILVEIRA ARAGON	Oficial de Manutenção
300029570	GERSON DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar Serviços Gerais
300029571	GUMERCINDO PINTO DA SILVA	Auxiliar Serviços Gerais
300029591	JOAO DA SILVA	Agente de Serviços Técnicos
300029680	ADEMIR FRANCISCO CRUZ	Operador de Maquinas Pesadas
30003997	SEVERINO EMILIANO DA SILVA	Operador de Máquinas Pesadas

II. Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de novembro de 2009.

DILMAR ANTONIO GOLIN
Diretor Executivo

Portaria nº 114 /GAB/DER/RO Em: 11 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE

III. LOTAR, os servidores abaixo relacionados, na 3ª Residência Regional de Ouro Preto.

300002653	ABDIAS LUZ COELHO	Auxiliar em Atividade Administrativa
300029661	ADELSON FERREIRA DA ROCHA	Oficial em Manutenção
300029662	ADEMIR FRANCISCO DO CARMO	Operador de Maquinas Pesadas
300029627	ADILSON LOPES PEGO	Operador de Maquinas Pesadas
300005908	AFONSO ARAUJO DOS SANTOS	Motorista
300010346	AIRTON STORQUE	Auxiliar em Serviços Gerais
300029666	ANTÔNIO DE OLIVEIRA	Operador de Maquinas Pesadas
300004231	ANTÔNIO MACIEL	Motorista
300007206	ANTÔNIO PINTO DE SOUZA	Operador de Maquinas Pesadas
300008607	AURINDO VIEIRA COELHO	Engenheiro Civil
300029652	CELSO DE ALMEIDA	Operador de Maquinas Pesadas
300005942	CICERO DOS SANTOS SALMENTO	Oficial em Manutenção
300029653	ELOY LAOVER	Motorista
300029573	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	Mecânico
300007195	GILBERTO CANDIDO MARTINS	Motorista
300005968	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA	Oficial em Manutenção
300029656	JOAQUINA PAULINA SANTANA	Oficial em Manutenção
300044214	JORGE BISPO DE SOUZA	Motorista
300005957	JOSAFA SABOIA BARBOZA	Agente em Atividade Administrativa
300029657	JOSÉ ADELSON DA SILVA	Auxiliar em Serviços Gerais
300004234	JOSÉ DA LUZ LIMA	Motorista
300007560	JOSÉ PEREIRA LOPES	Auxiliar em Serviços Gerais
300029659	OTAVIO PEREIRA	Operador de Maquinas Pesadas

300029660	PAULO ANTÔNIO DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas
300007597	ROMEU JOSÉ MARIA DE SOUZA	Operador de Maquinas Pesadas
300007598	VALDECI CORDEIRO DA COSTA	Auxiliar de Oficial em Manutenção
300010347	WAGNER JOSÉ DA SILVA	Auxiliar em Serviços Gerais
300004253	ZEZITO DOS SANTOS MORAES	Auxiliar em Serviços Gerais
300006907	ZUCORVIDO ABRANTES DE ANDRADE	Motorista
0702507	LUIS ANTONIO DA SILVA	Engenheiro Civil
0703699	VALDEMIR PEREIRA	Auxiliar Serviços Diversos

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de novembro de 2009.

DILMAR ANTONIO GOLIN
Diretor Executivo

Portaria nº 115/GAB/DER/RO Em: 11 de março de 2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE

I. LOTAR, os servidores abaixo relacionados, na 11ª Residência Regional de Pimenta Bueno.

300005836	ALOÍSIO VIEIRA DA CRUZ	Motorista
300004161	ANGELO ROBERTO DE PAULA	Motorista
300004024	ANTÔNIO CARLOS ALVES DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas
300008009	ANTÔNIO CARLOS APARECIDO	Motorista
300005764	ANTÔNIO MATTOS SOBRINHO	Motorista
300008066	ASTOR RUFINO LESSING	Operador de Maquinas Pesadas
300005585	CALISTRATO GETULIO DA SILVA	Motorista
300004512	CARLITO ANDRE DOS SANTOS	Auxiliar em Serviços Gerais
300005781	CICERO RODRIGUES DA COSTA	Motorista
300029687	CLEUSA DIAS DE SOUZA	Auxiliar em Atividade Administrativa
300008718	COSME LOPES DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas
300010103	DAMIÃO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	Auxiliar em Serviços Gerais
300004170	DONIZETE DOS SANTOS	Oficial em Manutenção
300003994	ERNADES ALVES DA SILVA	Motorista
300004095	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE MATOS	Motorista
300004086	FRANCISCO DE MATOS SOBRINHO	Oficial em Manutenção
300004181	JOAQUIM FONSECA DA SILVEIRA	Motorista
300004010	JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES	Operador de Maquinas Pesadas
300006613	JOSÉ CARLOS DA SILVA	Auxiliar em Atividade Administrativa
300004175	JOSÉ TANABE	Oficial em Manutenção
300004174	NILSON OLIVEIRA CLARA	Oficial em Manutenção
300011767	MARIA ARAGÃO DE MORAES	Auxiliar em Serviços Gerais
300008534	PAULO PEDRO DA SILVA	Auxiliar em Atividade Administrativa
300029547	PEDRO ALVES DA SILVA	Motorista
300004954	REINI FRANCISCO PEREIRA DE AZEVEDO	Oficial em Manutenção
300008606	ROMERO SILVA CABRAL	Engenheiro Civil
300004014	SEBASTIAO HELKER	Auxiliar em Serviços Gerais
300007502	VARMUR DIAS MACIEL	Auxiliar em Serviços Técnicos
0703442	ONOFRE BALBINO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos
0698958	MILTHOR FERNANDES MONTREINIL	Agente Serviços de Engenharia

I. Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de novembro de 2009.

DILMAR ANTONIO GOLIN
Diretor Executivo

Portaria nº 116 /GAB/DER/RO Em: 11 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE

I. LOTAR, os servidores abaixo relacionados, na 5ª Residência Regional de Rolim de Moura.

300007433	ALBERTO BATISTA LOUREIRO	Operador de Maquinas Pesadas
300004864	ANTÔNIA BATISTA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Atividade Administrativa
300008728	ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA	Operador de Maquinas Pesadas
300008703	ARVIRIO NANDI	Motorista
300008773	DEVALMIR TAVARES DA SILVA	Auxiliar em Serviços Gerais
300010348	EUGENIO CARLOS COLAÇO	Oficial em Manutenção
300004835	FLORENCIO FERREIRADA SILVA	Motorista
300010339	FRANCISCO ALVES CARNEIRO	Operador de Maquinas Pesadas
300029595	JORGE LUCAS	Auxiliar Serviços Gerais
300008707	JOÃO BARBIERI	Motorista
300008719	JOÃO BATISTA FAGUNDES DE OLIVEIRA	Operador de Maquinas Pesadas
300008713	JORGE HISANORI KOMATSU	Engenheiro Civil
300029639	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas
300008052	JOSÉ CARLOS LOURENÇO DA SILVA	Motorista

300005774	JOSÉ FIRMINO COELHO	Operador de Maquinas Pesadas
300008727	LUCENO ARAÚJO DOS SANTOS	Auxiliar em Serviços Gerais
300008069	MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA	Operador de Maquinas Pesadas
300090887	ODAIR JOSÉ CARDOSO DA SILVA	Motorista
300029599	OLÍVIO RODRIGUES DA SILVA	Vigilante
300029600	VALDEMIR ALVES	Auxiliar serviços Gerais
300010341	PEDRO AMÉRICO MENEGUELLI	Auxiliar em Serviços Gerais
300010659	ROLDÃO ALVES SANTANA	Auxiliar em Serviços Gerais
300008061	VALDECI SANTOS	Oficial em Manutenção

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de novembro de 2009.

DILMAR ANTONIO GOLIN
Diretor Executivo

Portaria nº 117 /GAB/DER/RO

Em: 11 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE

I. LOTAR, os servidores abaixo relacionados, na 9ª Residência Regional de Vilhena.

300005057	ADÃO ALVES DE OLIVEIRA	Operador de Maquinas Pesadas
300029681	DELÍCIO XAVIER DO CARMO	Operador de Maquinas Pesadas
300029583	ISAIAS CORREIA	Vigilante
300029674	GLADEMIR ANTÔNIO PESCADOR	Agente em Atividade Administrativa
300007556	JOÃO PEREIRA NETO	Motorista
300004303	JOSÉ RIBAMAR SÁ CARVALHO	Técnico em Contabilidade
300029676	LEOCIR BIANCHETO	Operador de Maquinas Pesadas
300003522	LEVI HONÓRIO PUÇA	Motorista
300004590	MARIA DE LOURDES SILVA	Auxiliar em Serviços Gerais
300029677	NAPOLEÃO JOAQUIM CAVALCANTE	Operador de Maquinas Pesadas
300006611	NELSON ANTÔNIO ROSA	Operador de Maquinas Pesadas
300029538	MANOEL GOMES RIEVERT	Vigilante
300014283	ROBERTO JOSÉ BONIFÁCIO	Operador Máquinas Pesadas
300007637	NELSON GUEDES	Motorista

II. Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de novembro de 2009.

DILMAR ANTONIO GOLIN
Diretor Executivo

Portaria nº 118 /GAB/DER/RO

Em: 11 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE:

LOTAR, os servidores abaixo relacionados, na 13ª Residência Regional de Porto Velho/DER/RO.

300043708	FRANCISCO OSVALDO FILHO
300058500	HALLAN FRANK CAETANO
300029552	HOMERO IVO MISZKOVSKI
300029557	JOSÉ SOARES DE CARVALHO
300004278	NELZI AMADO DA SILVA
300003101	PAULO FRANÇA PINHEIRO
300010637	RAIMUNDO SÉRGIO VIEIRA FILHO

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10.11.2009

DILMAR ANTONIO GOLIN
Diretor Operacional

FITHA

EXT. Nº 011 DO CONTRATO Nº 009/10/FITHA

CONTRATO: Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Macofer Terraplenagem Ltda.

DO OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto: **LOTE 1** – Construção e pavimentação asfáltica, em TSD, da rodovia: RO-464, trecho: entrada BR-364 / Tarilândia, estaca 0 + 00 / estaca 425 + 0,00 m, com extensão de 8,50 Km, no (s)

município (s) de Jaru/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 300 (trezentos) dias corridos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **FITHA**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 2.736.892,25** (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00004/DER-RO de 09.02.2010, consoante disposto no item 1.2.1.1 e 1.2.1.2 do Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – O restante do valor contratual, de **R\$ 4.107.057,92** (quatro milhões, cento e sete mil, cinqüenta e sete reais e noventa e dois centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2010, conforme Despacho do Presidente / FITHA, às fls. 2487.

PROCESSO: 1411-00077-00/2009

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dilmar Antônio Golin – Presidente Substituto do FITHA – **Waldyr Nascimento Fernandes Filho** – Sócio – **Maria de Fátima Salvador de Lima** – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 012 DO CONTRATO Nº 010/10/FITHA

CONTRATO: Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e BR Almeida & Cia Ltda.

DO OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto: **LOTE 3** – Construção e pavimentação asfáltica, em TSD, da rodovia: RO-464, trecho: entrada BR-364 / Tarilândia, estaca 850 + 00 / estaca 1275 + 0,00m, com extensão de 8,50 Km, no (s) município (s) de Jaru/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 300 (trezentos) dias corridos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **FITHA**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 2.740.382,45** (dois milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00003/DER-RO de 08.02.2010, consoante disposto no item 1.2.1.1 e 1.2.1.2 do Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – O restante do valor contratual, de **R\$ 5.215.433,87** (cinco milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2010, conforme Despacho do Presidente / FITHA, às fls. 2276.

PROCESSO: 1411-00079-00/2009

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dilmar Antônio Golin – Presidente Substituto do FITHA – **Biramar Rosa de Almeida** – Sócio – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 013 DO CONTRATO Nº 011/10/FITHA

CONTRATO: Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e T. B. M. Terraplenagem Borges & Mecânica Ltda.

DO OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto: **LOTE 2** – Construção e pavimentação asfáltica, em TSD, da rodovia: RO-267, trecho: entre o entroncamento RO-479 e o entroncamento RO-135 / Castanheiras – estaca 550 à estaca 1.100 Km, com extensão de 11,00 Km, no (s) município (s) de Castanheiras/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 300 (trezentos) dias corridos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **FITHA**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 443.727,09** (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e nove centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00154/DER-RO de 30.12.2009, consoante disposto no item 1.2 e subitens do Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – O restante do valor contratual, de **R\$ 5.899.133,12** (cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e trinta e três reais e doze centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2010, conforme Despacho do Presidente / FITHA, às fls. 2941.

PROCESSO: 1411-00088-00/2009

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dilmar Antônio Golin – Presidente Substituto do FITHA – **Waldemar Borges** – Sócio – **Maria de Fátima Salvador de Lima** – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 014 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/09/FITHA.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Chupinguaia.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 046/09/FITHA**, por mais **60** (sessenta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00014-00/2009.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador –
Vanderlei Palhari – Prefeito – Dilmar Antônio
Golin – Presidente Substituto / FITHA.

**EXT. Nº 015 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
CONTRATO Nº 005/10/FITHA.**

CONTRATANTES: O Fundo para Infra-Estrutura de
Transportes e Habitação – FITHA e Deterra
Terraplenagens Ltda.

DA RETIFICAÇÃO- O presente **CONTRATO** tem
por objeto: **LOTE 3** – Construção e pavimentação
asfáltica, em TSD, da rodovia: RO-267 e RO-135,
trecho: entre entroncamento RO-479 e o
entroncamento RO-135 (Castanheiras), estaca
1.100 + 0,00 à estaca 1.549 + 4,00, com extensão
de 8,984 Km, no (s) município (s) de Castanheiras/
RO, discriminada no presente Edital.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as
demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO**
originário, e não alteradas por este instrumento.
PROCESSO: 01-1411-00087-00/2009.

ASSINAM: Dilmar Antônio Golin – Presidente
Substituto / FITHA – Leocir Coletti – Procurador –
Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente
Jurídica Administrativa / DER-RO.

DILMAR ANTÔNIO GOLIN
Presidente Substituto / FITHA

CRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2010

Pelo presente Edital, atendendo ao que
preceitua o Inciso III parágrafo 1º Item III do artigo
112 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os contribuintes
abaixo relacionados INTIMADOS a pagar(em) o(s)
seu(s) respectivo(s) créditos(s) tributários(s)
relativos aos Autos de Infração no prazo de 30
(trinta) dias a contar do quinto dia da publicação
deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia,
sob pena de vencido o prazo, ser (em) tomadas as
providências cabíveis.

01 — CONTRIBUINTE: C. F. COMÉRCIO ATACADISTA
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
CAD. ICMS: 00000000131301-1
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 129 –
ESPIGAO DO OESTE RO
AUTO DE INFRAÇÃO 20103000400014
VALOR ORIGINAL: R\$=20.060,00=

01 — CONTRIBUINTE: F. C. COMÉRCIO E
TRANSPORTE LTDA- ME
CAD. ICMS: 00000000121561-2
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS S/Nº –
ESPIGAO DO OESTE RO
AUTO DE INFRAÇÃO 20103000400015
VALOR ORIGINAL: R\$=20.060,00=

ESPIGAO DO OESTE-RO, 5 DE MARÇO DE 2010.

PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
AGENTE DE RENDAS
CAD 300007315

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2010/GAB/CRE
Porto Velho, 03 de março de 2010.

Institui regime especial de tributação em caráter
individual, para o contribuinte GEFIPLA INDÚSTRIA
COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA., nos termos
previstos no artigo 377 do RICMS/RO, para atribuir-
lhe a condição de substituto tributário nas
operações que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS e o
COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL,**
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do requerimento

apresentado pelo contribuinte GEFIPLA INDÚSTRIA
COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA ao Sr. Secretário de
Finanças do Estado;

CONSIDERANDO a manifestação da Gerência de
Fiscalização da Coordenadoria da Receita Estadual
em sentido favorável à concessão do regime
especial, condicionado à apresentação de garantia
nos termos da legislação pertinente:

D E T E R M I N A M

Art. 1º Esta Instrução Normativa institui e
regulamenta o regime especial concedido em
caráter individual, nos termos previstos no artigo
377 do RICMS/RO, solicitado ao Sr. Secretário de
Finanças do Estado de Rondônia pelo contribuinte
GEFIPLA INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA.,
inscrito no CNPJ sob o nº 08.597.504/0006-57 e
com a Inscrição no CAD/ICMS-RO nº
00000001750666, estabelecido na Av. Celso
Mazutti, nº 3639, parte A, Centro, na Cidade de
Vilhena, Estado de Rondônia, para atribuir-lhe a
condição de substituto tributário nas operações e
condições que especifica.

Parágrafo único. Fica instituído o Termo de Acordo
conforme modelo constante no Anexo único,
referente ao regime especial instituído e
regulamentado por esta Instrução Normativa.

Art. 2º Em substituição ao disposto no Protocolo
ICMS nº 11/91, nas operações de entradas
interestaduais em aquisições de cerveja, inclusive
chope, classificadas na posição 2203 da
Nomenclatura Brasileira de Mercadorias-Sistema
Harmonizado (NBM/SH), destinadas ao próprio
estabelecimento e aos estabelecimentos dos
contribuintes enumerados no artigo 3º desta
Instrução Normativa, fica atribuída ao contribuinte
GEFIPLA INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA.,
inscrito no CNPJ sob o nº 08.597.504/0006-57 e
sob a Inscrição no CAD/ICMS-RO nº
00000001750666, a responsabilidade pela retenção
e recolhimento do imposto incidente nas operações
subseqüentes.

Art. 3º O contribuinte GEFIPLA INDÚSTRIA
COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA., inscrito no CNPJ
sob o nº 08.597.504/0006-57 e sob a Inscrição no
CAD/ICMS-RO nº 00000001750666, assumirá, na
qualidade de substituto tributário, a
responsabilidade pela retenção e recolhimento do
imposto incidente nas operações subseqüentes com
as mercadorias abrangidas pelo Protocolo ICMS nº
11/91, promovidas pelos seguintes
estabelecimentos:

I - GEFIPLA INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOGÍSTICA
LTDA., CNPJ nº 08.597.504/0006-57, Inscrição no
CAD/ICMS-RO nº 00000001750666, estabelecido
na Av. Celso Mazutti, nº 3639, parte A, Centro, na
Cidade de Vilhena, Estado de Rondônia;

II - GEFIPLA INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOGÍSTICA
LTDA., CNPJ nº 08.597.504/0003-04, Inscrição no
CAD/ICMS-RO nº 00000001730614, estabelecido
na Av. Celso Mazutti, nº 3639, parte B, Centro, na
Cidade de Vilhena, Estado de Rondônia;

III - GEFIPLA INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOGÍSTICA
LTDA., CNPJ nº 08.597.504/0002-23, Inscrição no
CAD/ICMS-RO nº 00000001730606, estabelecido
na Avenida Transcontinental, nº 4416, Bairro
Riachuelo, na Cidade de Ji-Paraná, Estado de
Rondônia;

IV - GEFIPLA INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOGÍSTICA
LTDA., CNPJ nº 08.597.504/0005-76, Inscrição no
CAD/ICMS-RO nº 00000001749366, estabelecido
na Avenida Castelo Branco, nº 16907, Bairro Santo
Antônio, na Cidade de Cacoal, Estado de Rondônia;

V - GEFIPLA INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOGÍSTICA

LTDA., CNPJ nº 08.597.504/0004-95, Inscrição no
CAD/ICMS-RO nº 00000001749234, estabelecido
na Avenida Jamari, nº 2186, Bairro Áreas Especiais,
na Cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia.

Parágrafo único. O imposto a ser retido pelo sujeito
passivo por substituição será calculado em
conformidade com as disposições do Protocolo
ICMS nº 11/91.

Art. 4º Caberá ao contribuinte especificado no
"caput" do artigo 3º, beneficiário do regime especial,
dar ciência ao remetente estabelecido em outra
Unidade da Federação ao qual, originalmente, foi
atribuída pelo Protocolo ICMS nº 11/91 a
responsabilidade pela retenção e recolhimento do
imposto na qualidade de sujeito passivo por
substituição nas operações destinadas aos
estabelecimentos enumerados no artigo 3º, acerca
da assinatura do Termo de Acordo referido no inciso
I do artigo 6º e do seu inteiro teor, bem como das
demais disposições desta Instrução Normativa e
da data de início de vigor do regime especial.

Parágrafo único. Nas operações em que o
remetente situado em outra Unidade da Federação
tenha efetuado a retenção e recolhimento do
imposto na condição de substituto tributário,
conforme disposto no Protocolo ICMS nº 11/91, serão
observadas as disposições daquele Protocolo, não
cabendo qualquer restituição, ressarcimento ou
alteração nos lançamentos efetuados, exceto nas
hipóteses expressamente previstas na legislação.

Art. 5º O remetente, estabelecido em outra Unidade
da Federação, das mercadorias de que trata o
"caput" do artigo 2º, destinadas ao contribuinte
beneficiário do regime especial previsto nesta
Instrução Normativa ou aos estabelecimentos dos
contribuintes enumerados no artigo 3º, fica
dispensado da condição de substituto tributário
estabelecida no Protocolo ICMS nº 11/91, devendo
emitir a Nota Fiscal Eletrônica com o CFOP
apropriado.

Art. 6º Sem prejuízo das demais formalidades
exigidas nesta Instrução Normativa, a fruição do
regime especial fica condicionada às seguintes
condições:

I – o contribuinte deverá manifestar-se
expressamente por sua opção, mediante celebração
do Termo de Acordo com a Coordenadoria da
Receita Estadual de Rondônia e com a Secretaria
de Finanças do Estado;

II – as operações de entradas interestaduais em
aquisições das mercadorias abrangidas por este
regime especial deverão ser acobertadas por Nota
Fiscal Eletrônica;

III – o contribuinte deverá apresentar garantia
constituída em favor do Estado de Rondônia, em
uma das modalidades previstas na Seção V do
Capítulo III do Decreto nº 13041, de 6 de agosto de
2007, nas condições estabelecidas no artigo 7º.

Parágrafo único. A fruição do regime especial é
condicionada à cobertura válida pela garantia
prevista no inciso III do "caput", implicando o seu
vencimento, sem renovação ou substituição, no
cancelamento do regime especial.

Art. 7º A garantia de que trata o inciso III do artigo
6º será constituída observando-se as seguintes
características:

I – prazo de validade de 360 (trezentos e sessenta)
dias;

II – em valor equivalente à soma de 1 (um) mês e
meio de arrecadação, calculado com base na média
dos últimos 3 (três) meses anteriores ao pedido, de

todos os estabelecimentos mencionados no artigo 3º, inclusive o próprio, nunca sendo o valor da garantia inferior a 2.000 (duas mil) UPF/RO.

§ 1º No que couber, a formalização da garantia observará os procedimentos previstos na Seção V do Capítulo III do Decreto nº 13041, de 6 de agosto de 2007.

§ 2º A garantia apresentada deverá ser renovada com antecedência mínima de 10 (dez) dias do seu vencimento, sendo a nova garantia apresentada em unidade de atendimento da Receita Estadual de jurisdição fiscal do beneficiário, que a remeterá à Gerência de Tributação – GETRI para análise e inclusão de seus dados no SITAFE.

§ 3º O valor da garantia deverá ser complementado quando os recolhimentos médios do trimestre ultrapassarem 10% (dez por cento) do valor originalmente apresentado.

Art. 8º O pedido de formalização do Termo de Acordo será apresentado à Coordenadoria da Receita Estadual por meio de acesso à área restrita do Portal do Contribuinte no sítio eletrônico da SEFIN na internet, fazendo-se uso da senha pessoal para registrá-lo.

Parágrafo único. Enquanto não for disponibilizado o acesso à área restrita do Portal do Contribuinte no sítio eletrônico da SEFIN na internet para apresentação do pedido de formalização do Termo de Acordo, o pedido será apresentado mediante processo dirigido ao Coordenador-Geral da Receita Estadual, autuado e protocolado na Agência de Rendas do domicílio tributário do contribuinte e instruído com os documentos previstos nesta Instrução Normativa.

Art. 9º A concessão do regime especial de que trata esta Instrução Normativa é condicionada, sem prejuízo dos requisitos dispostos no artigo 10, à verificação preliminar de que o contribuinte interessado:

I – esteja regularmente inscrito no CAD/ICMS-RO;

II – não possua débitos vencidos e não pagos junto à Fazenda Pública Estadual, inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado;

III – não possua pendências na entrega do arquivo eletrônico de registro fiscal das operações e prestações previstas no Capítulo III, do Título VI, do RICMS/RO;

IV – não possua pendências na entrega de GIAM.

Art. 10. Após a apresentação do pedido de formalização do Termo de Acordo por meio do Portal do Contribuinte no sítio eletrônico da SEFIN na internet, o interessado deverá imprimir o protocolo de aceitação do pedido e apresentá-lo, acompanhado dos seguintes documentos, na Agência de Rendas do domicílio tributário do estabelecimento:

I – Termo de Acordo em três vias, devidamente assinadas pelo representante legal do requerente;

II – comprovante do pagamento da taxa estadual de 15 (quinze) UPF/RO.

Parágrafo único. Os documentos apresentados desacompanhados do protocolo de aceitação do pedido serão recusados pela Agência de Rendas, excetuada a hipótese de que trata o parágrafo único do artigo 8º, quando deverá ser apresentado, além dos demais documentos, o requerimento de formalização do Termo de Acordo.

Art. 11. Autuado o processo, a Agência de Rendas o encaminhará à Gerência de Tributação - GETRI

da Coordenadoria da Receita Estadual para análise, parecer e, se for o caso, encaminhamento ao Coordenador-Geral e ao Secretário de Finanças do Estado para assinatura.

Art. 12. Após a decisão do pedido, independente da celebração ou não do Termo de Acordo, o processo será arquivado na Agência de Rendas de jurisdição do contribuinte.

Parágrafo único. Quando houver a celebração do Termo de Acordo, a Gerência de Tributação - GETRI da Coordenadoria da Receita Estadual providenciará o registro no SITAFE da condição de beneficiário do contribuinte.

Art. 13. O Termo de Acordo referido no inciso I do artigo 10, depois de assinado pelo Coordenador-Geral da Receita Estadual e pelo Secretário de Finanças do Estado, terá a seguinte destinação:

I – 1ª via: será anexada ao processo;
II – 2ª via: será entregue ao contribuinte;
III – 3ª via: será arquivada na GETRI.

Art. 14. O regime especial concedido surtirá seus efeitos a partir da data de assinatura pelo Coordenador-Geral da Receita Estadual ou, excepcionalmente, quando essa data não estiver indicada no Termo de Acordo, na data do seu registro no SITAFE, e vigorará enquanto não for revogado ou cancelado.

Art. 15. O não cumprimento das disposições do Termo de Acordo, desta Instrução Normativa ou da legislação tributária pelo beneficiário, implicará a revogação do regime especial mediante cancelamento do Termo de Acordo, restabelecendo-se a sistemática prevista no Protocolo ICMS nº 11/91 a partir da data do cancelamento.

Art. 16. O regime especial concedido poderá ser cancelado a pedido do beneficiário ou por ato da Coordenadoria da Receita Estadual, unilateralmente, quando julgá-lo contrário aos interesses do Estado ou prejudicial aos controles tributários.

§ 1º O pedido de cancelamento do Regime Especial será apresentado à Coordenadoria da Receita Estadual mediante processo dirigido ao Coordenador-Geral da Receita Estadual, autuado e protocolado na Agência de Rendas do domicílio tributário do contribuinte.

§ 2º O cancelamento de regime especial a pedido do beneficiário surtirá seus efeitos a partir da data do seu registro no SITAFE.

§ 3º O cancelamento de regime especial mediante ato da Coordenadoria da Receita Estadual produzirá efeitos a partir da data de ciência ao contribuinte usufruidor.

Art. 17. O Regime Especial cancelado a pedido do contribuinte poderá ser reativado mediante apresentação de novo pedido dirigido ao Coordenador-Geral da Receita Estadual.

Parágrafo único. O pedido de reativação do regime especial cancelado importará a reavaliação dos critérios previstos nesta Instrução Normativa para sua concessão inicial, exigindo-se a apresentação dos respectivos documentos quando necessários à sua comprovação, e dependerá de novo pagamento da taxa prevista no inciso II do artigo 10.

Art. 18. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2010/GAB/ CRE – ANEXO ÚNICO

TERMO DE ACORDO Nº _____/_____.

TERMO DE ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E GEFIPLA INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ nº 08.597.504/0006-57, CAD/ICMS-RO nº 00000001750666, PARA ADOÇÃO DE REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO EM CARÁTER INDIVIDUAL, NOS TERMOS PREVISTOS NO ARTIGO 377 DO RICMS/RO, PARA ATRIBUIR-LHE A CONDIÇÃO DE SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NAS OPERAÇÕES QUE ESPECIFICA.

A SECRETARIA DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, neste ato representada pelo **Secretário de Estado de Finanças** e pelo **Coordenador-Geral da Receita Estadual** e a empresa **GEFIPLA INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA.**, estabelecida na Avenida Celso Mazutti, nº 3639, parte A, Centro, na Cidade de Vilhena, Estado de Rondônia, com Inscrição Estadual nº 00000001750666 e CNPJ nº 08.597.504/0006-57, a partir desse momento designada **ACORDANTE**, neste ato representada pelo seu _____, o Senhor _____, com RG nº _____ e CPF/MF nº _____, resolvem firmar o presente **TERMO DE ACORDO**, mediante o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A ACORDANTE declara optar por assumir, na qualidade de substituto tributário, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto incidente nas operações subsequentes com cerveja, inclusive chope, classificadas na posição 2203 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias-Sistema Harmonizado (NBM/SH), promovidas pelos seguintes estabelecimentos:

I - GEFIPLA INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ nº 08.597.504/0006-57, Inscrição no CAD/ICMS-RO nº 00000001750666, estabelecido na Av. Celso Mazutti, nº 3639, parte A, Centro, na Cidade de Vilhena, Estado de Rondônia;

II - GEFIPLA INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ nº 08.597.504/0003-04, Inscrição no CAD/ICMS-RO nº 00000001730614, estabelecido na Av. Celso Mazutti, nº 3639, parte B, Centro, na Cidade de Vilhena, Estado de Rondônia;

III - GEFIPLA INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ nº 08.597.504/0002-23, Inscrição no CAD/ICMS-RO nº 00000001749234, estabelecido na Avenida Transcontinental, nº 4416, Bairro Riachuelo, na Cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia;

IV - GEFIPLA INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ nº 08.597.504/0005-76, Inscrição no CAD/ICMS-RO nº 00000001749366, estabelecido na Avenida Castelo Branco, nº 16907, Bairro Santo Antônio, na Cidade de Cacoal, Estado de Rondônia;

V - GEFIPLA INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ nº 08.597.504/0004-95, Inscrição no CAD/ICMS-RO nº 00000001749234, estabelecido na Avenida Jamari, nº 2186, Bairro Áreas Especiais, na Cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia;

Cláusula Segunda - O regime especial será aplicado em substituição ao disposto no Protocolo ICMS nº 11/91, nas operações de entradas interestaduais em aquisições das mercadorias enumeradas no "caput" da Cláusula Primeira, promovidas pelos estabelecimentos enumerados

na mesma cláusula, acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica, quando o imposto não tenha sido previamente recolhido mediante GNRE conforme previsto no Protocolo ICMS nº 11/91.

§ 1º O imposto a ser retido pelo sujeito passivo por substituição será calculado em conformidade com as disposições do Protocolo ICMS nº 11/91.

§ 2º O regime especial não se aplica às operações não acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica, hipótese em que deverão ser aplicadas as disposições do Protocolo ICMS nº 11/91.

Cláusula Terceira - Caberá à **ACORDANTE** dar ciência ao remetente estabelecido em outra Unidade da Federação ao qual, originalmente, foi atribuída pelo Protocolo ICMS nº 11/91 a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto na qualidade de sujeito passivo por substituição nas operações destinadas aos estabelecimentos enumerados na Cláusula Primeira, acerca da assinatura deste Termo de Acordo e do seu inteiro teor, bem como das disposições da Instrução Normativa nº 004/2010/GAB/CRE e da data de início de vigor do regime especial.

Parágrafo único. Nas operações em que o remetente situado em outra Unidade da Federação tenha efetuado a retenção e recolhimento do imposto na condição de substituto tributário, conforme disposto no Protocolo ICMS nº 11/91, serão observadas as disposições daquele Protocolo, não cabendo qualquer restituição, ressarcimento ou alteração nos lançamentos efetuados, exceto nas hipóteses expressamente previstas na legislação.

Cláusula Quarta - Quando aplicável o regime especial, o imposto será lançado em nome da **ACORDANTE**, na qualidade de substituta tributária, no momento de entrada da mercadoria no território do Estado e obedecerá aos prazos de pagamento estabelecidos na alínea "b" do inciso I do artigo 53 do RICMS/RO, aplicando-se o disposto nos §§ 4º e 5º do mesmo artigo.

Parágrafo único. O prazo previsto na alínea "b" do inciso I do artigo 53 do RICMS/RO será aplicado em substituição à regra prevista no inciso X do mesmo artigo, quando qualquer um dos estabelecimentos enumerados na Cláusula Primeira:

I - possuir débitos vencidos e não pagos referentes a tributos administrados pela Coordenadoria da Receita Estadual; ou

II - possuir pendência na entrega de GIAM por mais de 2 (dois) meses consecutivos; ou

III - possuir pendência na entrega do arquivo eletrônico indicado no artigo 381-B do RICMS/RO por mais de 2 (dois) meses consecutivos.

Cláusula Quinta - Sem prejuízo das demais formalidades exigidas na Instrução Normativa nº 004/2010/GAB/CRE, a fruição do regime especial fica condicionada às seguintes condições:

I – as operações de entradas interestaduais em aquisições das mercadorias abrangidas por este regime especial deverão ser acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica;

II – o contribuinte deverá apresentar garantia constituída em favor do Estado de Rondônia, em uma das modalidades previstas na Seção V do Capítulo III do Decreto nº 13041, de 6 de agosto de 2007, nas condições estabelecidas na Cláusula Sexta.

Parágrafo único. A fruição do regime especial é

condicionada à cobertura válida pela garantia prevista no inciso II do "caput", implicando o seu vencimento, sem renovação ou substituição, no cancelamento do regime especial.

Cláusula Sexta - A garantia de que trata o inciso II da Cláusula Quinta será constituída observando-se as seguintes características:

I – prazo de validade de 360 (trezentos e sessenta) dias;

II – em valor equivalente à soma de 1 (um) mês e meio de arrecadação, calculado com base na média dos últimos 3 (três) meses anteriores ao pedido, de todos os estabelecimentos mencionados na Cláusula Primeira, inclusive o próprio, nunca sendo o valor da garantia inferior a 2.000 (duas mil) UPF/RO.

§ 1º No que couber, a formalização da garantia observará os procedimentos previstos na Seção V do Capítulo III do Decreto nº 13041, de 6 de agosto de 2007.

§ 2º A garantia apresentada deverá ser renovada com antecedência mínima de 10 (dez) dias do seu vencimento, sendo a nova garantia apresentada em unidade de atendimento da Receita Estadual de jurisdição fiscal do beneficiário, que a remeterá à Gerência de Tributação – GETRI para análise e inclusão de seus dados no SITAFE.

§ 3º O valor da garantia deverá ser complementado quando os recolhimentos médios do trimestre ultrapassarem 10% (dez por cento) do valor originalmente apresentado.

Cláusula Sétima – O não cumprimento das disposições do Termo de Acordo, da Instrução Normativa nº 004/2010/GAB/CRE ou da legislação tributária pelo beneficiário, implicará a revogação do regime especial mediante cancelamento deste Termo de Acordo, restabelecendo-se a sistemática prevista no Protocolo ICMS nº 11/91 a partir da data do cancelamento.

Cláusula Oitava - A fruição do regime especial não confere o direito à restituição ou à compensação de importâncias já pagas a qualquer título, exceto as previstas expressamente na legislação.

Cláusula Nona - Este Termo de Acordo entra em vigor na data de sua assinatura pelo Secretário de Estado de Finanças e pelo Coordenador-Geral da Receita Estadual e vigorará enquanto não for cancelado ou revogado.

Porto Velho, ____ de _____ de ____.

ACORDANTE

Porto Velho, ____ de _____ de ____.

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual

Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI

PORTARIA Nº012/GAB/SEAGRI/RO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para responder pela **CHEFIA DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, desta Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, a partir de **01 de Abril de 2010**.

ROBERVAL DE SOUZA OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Porto Velho, 16 de março de 2010.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

PORTARIA Nº013/GAB/SEAGRI/RO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para responder pela **CHEFIA DO SETOR DE TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS** desta Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, a partir de **01 de Abril de 2010**.

JOSÉ MARIA MERCADO FREITAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Porto Velho, 16 de março de 2010.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto

Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

ATO DE CANCELAMENTO DE ÁREA Nº. 004/2009/CONDER

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar Nº. 61, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, combinada com as Leis Estaduais Nº. 1375, de 17 de Agosto de 2004 e Nº. 1742, de 29 de Junho de 2007, em decisão tomada na 30ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 21 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Cancelar o Ato Nº. 003/2009/PRESIDENTE DO CONDER, publicado no Diário Oficial do Estado N.º

1202 em 13/03/2009 de uma área doada a empresa BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, de 101.635,55 m² correspondente ao Lote 01, da Quadra 14.

Porto Velho, 21 dezembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

ATO DE DOAÇÃO DE ÁREA Nº. 023/2009/CONDER

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar Nº. 61, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, combinada com as Leis Estaduais Nº. 1375, de 17 de Agosto de 2004 e Nº. 1742, de 29 de Junho de 2007, em decisão tomada na 30ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 21 de dezembro de 2009.

FAZ DOAÇÃO:

De uma área de 41.420,00 m² correspondente ao Lote 01 na Quadra 06, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, que anteriormente pertencia a MAEG DO BRAZIL LTDA, a qual renuncia o domínio da área, em favor da empresa **ROVEMA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 02.118.203/0001-02 e Inscrição Estadual nº. 90129-6.

Porto Velho, 22 de dezembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

ATO DE DOAÇÃO DE ÁREA Nº. 024/2009/CONDER

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar Nº. 61, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, combinada com as Leis Estaduais Nº. 1375, de 17 de Agosto de 2004 e Nº. 1742, de 29 de Junho de 2007, em decisão tomada na 30ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 21 de dezembro de 2009.

FAZ DOAÇÃO:

De uma área de 32.379,00 m² correspondente ao Lote 01, na Quadra 19, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, em favor da empresa **MDM PET – RECICLAGEM E RESINAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 11.285.421/0001-22 e Inscrição Estadual Nº. 296881-9.

Porto Velho, 22 de dezembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

ATO DE DOAÇÃO DE ÁREA Nº. 025/2009/CONDER

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar Nº. 61, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, combinada com as Leis Estaduais Nº. 1375, de 17 de agosto de 2004 e Nº. 1742, de 29 de junho de 2007, em decisão tomada na 24ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 27 de dezembro de 2007, **com retificação de ÁREA**, aprovado na 30ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2009, em favor da empresa **CASA FÁCIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BLOCOS DE CONCRETO LTDA**.

FAZ DOAÇÃO:

De uma área de 7.478,75 m² correspondente ao Lote 03, na Quadra 08, localizada no Distrito

Industrial de Porto Velho, em favor da empresa **CASA FÁCIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BLOCOS DE CONCRETO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 09.231.910/0001-50 e Inscrição Estadual nº 172471-1.

Porto Velho, 22 de dezembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

ATO DE DOAÇÃO DE ÁREA Nº. 026/2009/CONDER

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar Nº. 61, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, combinada com as Leis Estaduais Nº. 1375, de 17 de agosto de 2004 e Nº. 1742, de 29 de junho de 2007, em decisão tomada na 16ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 20 de dezembro de 2005, **com retificação de LOTE, QUADRA, ÁREA e RAZÃO SOCIAL**, aprovado na 30ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2009, em favor da empresa **AMAZÔNIA BIOCOMBUSTÍVEL LTDA**.

FAZ DOAÇÃO:

De uma área de 33.799,00 m² correspondente ao Lote 01, na Quadra 15, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, em favor da empresa **AMAZÔNIA BIOCOMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.486.624/0001-72 e Inscrição Estadual nº 163108-0, condicionando, no entanto, ao início da instalação do empreendimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, o presente ato, sob pena do imóvel ser revertido ao Estado.

Porto Velho, 22 de dezembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

CONDER

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA – ACRECID

Às dez horas, do dia 16 do mês de março do ano de dois mil e dez, na sala de reunião da Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID, situada à Rua João Goulart, 2051, casa 01 no bairro São Cristóvão, nesta cidade de Porto Velho – Rondônia, foi realizada a 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONFISC, atendendo a convocação em Edital, conforme publicação no Diário Oficial do Estado sob o nº. 1441, de 04/03/2010. Reuniram-se os conselheiros:

ELEIDA RAMOS NOGUEIRA;
SILVIO RODRIGUES PERCIVO CUNHA e **LEONARDO HEULER CAMOM SOBRAL**.
ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo quórum, os conselheiros abriram os trabalhos e convidaram a Srª. **ELEIDA RAMOS NOGUEIRA** para presidir a reunião e o Sr. **HEULER CAMOM SOBRAL** para secretariá-los. Prosseguindo, a Srª. **ELEIDA RAMOS NOGUEIRA**, Conselheira Presidente, informou que não haver comunicados a serem efetuados procedeu à leitura da ORDEM DO DIA, a saber: Examinar, discutir e votar sobre a Prestação de Contas Anual do Exercício Findo de 2009, compreendendo Relatório anual de execução de atividades; Demonstração de resultados do exercício; Balanço patrimonial; Demonstração dos fluxos de caixa; Demonstração das mutações do patrimônio social; Notas explicativas das demonstrações contábeis; Parecer e relatório de auditoria independente, sob a responsabilidade de sua Diretoria Executiva. A Conselheira Presidente enfatizou que em atendimento ao que determina a Lei nº. 9.790/99 e Decreto nº. 3.100/99 nos casos

em que os recursos recebidos pela OSCIP, por meio de Termo de Parceria, forem maior ou igual a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a ACRECID contratou os serviços da AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA, sob a responsabilidade do Contador e Auditor Independente Sr. Antônio Rocha de Souza, CRC-RO Nº 28 – CVM AD Nº 2345/93 para realizar a inspeção nas Demonstrações Contábeis da ACRECID, encerradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. O exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábeis e de controles internos da ACRECID; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e registros que suportam as informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da ACRECID. Salientou que as demonstrações contábeis estão em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ACRECID, manifestando-se sem ressalvas de forma favorável. Os membros do Conselho Fiscal inteiraram-se dos métodos de revisão dos registros e das demonstrações financeiras utilizadas pela Auditoria Independente e, apresentaram indagações, satisfatoriamente respondidas, tanto pelo auditor como pela administração, sobre os controles internos, precisão dos registros tanto do ativo e passivo como das receitas e despesas, conciliações e conferências de legitimidade dos dispêndios.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

O Conselho inteirou-se dos métodos de revisão utilizados pela empresa de auditoria independente e fez questionamentos, que receberam respostas satisfatórias, quanto à precisão dos registros e apurações, legalidade e legitimidade de todos os gastos e aplicações, inclusive à luz do Estatuto Social no melhor interesse da Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID. Assim sendo, o Conselho Fiscal aprova as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2009 e recomenda que o relatório e parecer dos auditores independentes façam parte integrante desta ATA para os devidos fins legais. Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente do Conselho Fiscal ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ATA, em Livro próprio, a qual foi lida aprovada e assinada por todos.

Porto Velho, 16 de março de 2010.

ELEIDA RAMOS NOGUEIRA
CONSELHEIRA PRESIDENTE

SILVIO RODRIGUES PERCIVO CUNHA
CONSELHEIRO

LEONARDO HEULER CAMOM SOBRAL
CONSELHEIRO

CONVIDADOS:

ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA
Contador CRC – RO Nº 28/AUDINDERON

JOSE WELLIGHTON DE OLIVEIRA SOARES
SÃO TIAGO CONTÁBIL S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria Geral da Associação de Crédito Cidadão de Rondônia - ACRECID, representada pelo seu

Diretor Presidente, Senhor MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO e o Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor ANIBAL MARTINS NETO, na forma do art. 14, § 1º, § 2º e § 3º do Estatuto Social da entidade, convoca os Senhores Conselheiros, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede, sito à Rua João Goulart, Nº2051 – Casa 01, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Porto Velho/RO, no dia 26 de março de 2010 (sexta-feira), às 10:00 horas em 1ª convocação, e em segunda e última convocação se necessário for, às 10:30 horas do mesmo dia, a fim de Examinar, Discutir e Votar a seguinte – ORDEM DO DIA:

1. Prestação de Contas Anual do Exercício Findo de 2009, composta: Relatório anual de execução de atividades; Demonstração de resultados do exercício; Balanço patrimonial; Demonstração dos fluxos de caixa; Demonstração das mutações do patrimônio social; Notas explicativas das demonstrações contábeis; Parecer e relatório de auditoria independente.

2. Conhecimento do aditamento do Termo de Parceria 001/2006 em 12 de junho de 2009, celebrado entre ACRECID e o Governo do Estado de Rondônia com interveniência da SEDES;

3. Assuntos de interesse geral.
Porto Velho – RO, 16 de março de 2010.

MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente
ACRECID

ANIBAL MARTINS NETO
Diretor Adm. e Financeiro
ACRECID

IDARON

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, incisos I, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 01-2423.00063-00/2010, no valor estimado de **R\$ 12.109,26 (doze mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos)**, dos quais **R\$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais)** para pagamento de serviços e **R\$ 7.104,26 (sete mil, cento e quatro reais e vinte e seis centavos)** para pagamento de peças, objetivando a realização de forma contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva, revisões obrigatória, incluindo o fornecimento de peças genuínas, bem como dos serviços não cobertos pela garantia de fábrica, no veículo tipo caminhão da marca Ford, modelo Cargo 1722E, ano e modelo 2009, veículo este pertencente à frota da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, em favor da empresa **MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** visando assegurar o cumprimento dos princípios norteadores da administração pública.

Porto Velho, 15 de março de 2010.

ARI ALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor estimado de **R\$ 12.109,26 (doze mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos)**, dos quais **R\$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais)** para pagamento de serviços e **R\$ 7.104,26 (sete mil, cento e quatro reais e vinte e seis centavos)** para pagamento de peças, em favor da empresa **MOBEN COMÉRCIO DE**

VEÍCULOS LTDA, com base no Parecer **ASSEJURI/IDARON** de 15/03/10, fundamentado nos termos do artigo 25, incisos I, da Lei Federal nº. 8.666/93, acordado às fls. 45/50 do processo administrativo 01-2423.00063-00/2010, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 15 de março de 2010.

ARI ALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência IDARON

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº40/GAB/SEDAM
Porto Velho, 02 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, o servidor **JOÃO BERNARDI**, matrícula nº 300007524, para responder pelo Escritório Regional de Gestão Ambiental de Ji-Paraná, na ausência e impedimentos legais do Titular da Pasta.
Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência
Publica-se e
Cumpra-se

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

PORTARIA N.º. 041 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 02 de março de 2010.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: MARCIO ROGERIO GOMES ROCHA, função: Diretor Financeiro, CPF: 341.091.702-06, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2907, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa **:3390-30, 3390-39**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 0054/0055, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - A prestação de contas do adiantamento devesa ser realizada para o Ordenador de despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	1.500,00
3390-39-05	500,00

TOTAL	2.000,00
Valdir Harmatiuk Secretario de Estado Adjunto do Desenvolvimento Ambiental	

PORTARIA N.º. 042/GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 25 de fevereiro de 2010.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: MARCIO ROGERIO GOMES ROCHA, função: Diretor Financeiro, CPF: 341.091.702-06, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2907, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa **:3390-30, 3390-39**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 0050,0051, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - A prestação de contas do adiantamento devesa ser realizada para o Ordenador de despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	1.500,00
3390-30-05	500,00
TOTAL	2.000,00

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº 043/GAB/SEDAM
Porto Velho, 11 de Março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a partir desta data, da Portaria nº 238/GAB/SEDAM, de 01 de Dezembro de 2008, a servidora **CLEIDILENE FERREIRA LIMA**, Gerente, Matrícula nº 300082025.

Art 2º - Incluir na referida Portaria, a servidora **Maria Alves Cardoso**, Auxiliar de Atividade Administrativa, Matrícula nº 14836.

Artº 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPA-SE

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº 044 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 11 de Março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, a partir desta data, da Portaria nº 051/GAB/SEDAM, de 25 de maio de 2009, a servidora CLEIDILENE FERREIRA LIMA, Gerente, Matrícula nº 300082025.

Art 2º - Incluir na referida Portaria, a servidora Maria Alves Cardoso, Auxiliar de Atividade Administrativa, Matrícula nº 14836.

Artº 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMpra-SE

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

PORTARIA N.º. 45 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 11 de março de 2010.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: MARCIO ROGERIO GOMES ROCHA, função: Diretor Financeiro, CPF: 341.091.702-06, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2907, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa :**3390-30**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 0065, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - A prestação de contas do adiantamento devesse ser realizada para o Ordenador de despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	2.000,00
TOTAL	2.000,00

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

portaria nº. 046 /2010/GAB/SEDAM.
Porto Velho, 12 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52, inciso I, do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009;

Considerando a importância de criar espaço físico específico com a finalidade de recepcionar, protocolar, cadastrar documentos e atendimento ao público em geral com serviços de informação e orientações envolvendo competências pertinentes a esta Secretaria de Estado;

RESOLVE:

Nomear o servidor Danilo Rodrigues Solis da Fonseca, para coordenar as atividades relativas à

Sala do Cidadão e as ações pertinentes às atividades de protocolo.

Dê-se ciência
Publica-se e
Cumpra-se

Paulo Roberto Ventura Brandão
Secretário de Estado
do Desenvolvimento Ambiental

Portaria nº. 047/2010/GAB/SEDAM.
Porto Velho, 01 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52, inciso I, do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009;

Considerando a necessidade de promover ao ordenamento na emissão dos Certificados de Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais;

RESOLVE:

Nomear a partir da presente data a servidora Lillian Regina da Silva para em conjunto com o Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental ou de seu substituto legal, assinar os Certificados de Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais;

Dê-se ciência
Publica-se e
Cumpra-se

Paulo Roberto Ventura Brandão
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer

Portaria Nº006 /GAB/SECEL
Porto Velho, 16 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES, CULTURA E LAZER – SECEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º: Vincular o Projeto Pontos de Cultura diretamente ao Gabinete da Secretaria dos Esportes, da Cultura e do lazer -SECEL.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

JUCELIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado / SECEL

Tribunal de Contas

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 68, inciso I, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 225, inciso I, do Regimento Interno e artigo 93, X, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 45, de 08 de dezembro de 2004, **CONVOCA O CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO** desta Corte para reunir-se em Sessão Administrativa Extraordinária no dia 19 de

março de 2010 (sexta-feira), às 09:00 horas, no Plenário deste Tribunal, para tratar dos seguintes assuntos:

I – Processo nº 300/2010-TCE-RO – Assunto: Proposta de Revisão da Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

II - Outros assuntos de interesse do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 17 de março de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua a Lei 8.666/93, artigo 26, torna público que no Processo nº 248/2010, que tem como objeto a contratação de instituição para ministrar os cursos de Direito Administrativo, Direito Constitucional e Indicadores de Desempenho aos servidores desta Corte, no exercício de 2010, dispensou a licitação em favor da ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF, no valor total de R\$ 61.664,94 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), com base no inciso VIII, do art. 24 da citada Lei.

Porto Velho, 16 de março de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua a Lei 8.666/93, artigo 26, torna público que no Processo nº 341/2010, que tem como objeto a contratação de instituição para ministrar os cursos de Auditoria Governamental e Regime Jurídico Único, Seguridade Social do Servidor Público e Auditoria Prática nos Processos de Aposentadoria e Pensões e Outros Benefícios dos Servidores Públicos aos servidores desta Corte, no exercício de 2010, dispensou a licitação em favor da Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, no valor total de R\$ 104.964,00 (cento e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais), com base no inciso II do art. 25 c/c inciso VI do art. 13 da citada Lei.

Porto Velho, 16 de março de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/TCE-RO/2010

CONTRATANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA BRASIL TELECOM S/A.

DO OBJETO – Prestação de serviços de comunicação de dados interligando o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia com a Secretaria Regional de Controle Externo em Vilhena localizada na Av. Luiz Antônio Maziero, nº 4320, Bairro Jardim América e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia com a Secretaria Regional de Controle Externo em Cacoal, localizada na Av. Ji-Paraná Setor 03, Quadra 57, Lote – 219, utilizando protocolo de comunicação MPLS por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, conforme Processo nº 3168/TCER/2009, especificações

constantes no Pregão Eletrônico 26/TCE-RO-2009 e ANEXOS, e da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA – 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Contrato.

DO PREÇO – R\$ 129.987,24 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da seguinte programação: 01.126.1264.1423, elemento de despesa 3390.39, Nota de Empenho Estimativo n.º 00018/2010.

DO PROCESSO – Nº 3168/2009.

DO FORO – Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e os Senhores WAGNER OLIVEIRA GOMES e JOAQUIM ADERALDO DE SOUZA NETO, representantes da empresa Brasil Telecom S/A.

Porto Velho, 8 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010/TCE-RO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a suspensão do Pregão supracitado, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de encadernação de documentos de diversas dimensões, em formato espiral ou capa dura (livro), plastificação de documentos, fotocópias heliográficas, impressão e fotocópia eventual de documento em cores e preto/branco, tudo conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes nos ANEXOS do edital**. A sessão, que ocorreria dia 18/03/2010, será remarcada para nova data e divulgada posteriormente, depois de realizadas alterações no Edital de Licitação.

Porto Velho - RO, 18 de março de 2010.

Márlon Lourenço Brígido
Pregoeiro TCE-RO

PROCESSO Nº: 2734/2008 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 1360/03; APENSOS NºS 1606/02; 1605/02; 2152/02; 2153/02; 2671/02; 3122/02; 3606/02; 3827/02; 4243/02; 4630/02; 0165/03; 1361/03)
RECORRENTE: ANNE MARIE SANTOS
CPF Nº 111.812.142-20
EX-DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 115/2007-1ª CÂMARA - RELATIVO AO PROCESSO Nº. 1360/03/TCE-RO
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

DECISÃO Nº 20/2009 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 115/2007-1ª Câmara, interposto pela Senhora Anne Marie Santos, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por unanimidade de votos, decide:

I - Conhecer do Recurso de Reconsideração, por ser **tempestivo**, com fundamento nos artigos 29, inciso II, 32 e 55, inciso II da Lei Complementar nº. 154/96, para no mérito **negar-lhe provimento** por restar caracterizado o descumprimento das normas legais imputadas no Acórdão nº 115/2007-1ª Câmara, quais sejam: infringência ao artigo 53 da Constituição Estadual, em razão do envio intempestivo de balancetes mensais; infringência ao artigo 17, II da Instrução Normativa 005/TCE-RO-00, por não encaminhar os relatórios bimestrais dos Órgãos de controle interno; desobediência ao artigo 85 da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o inciso I, do artigo 1º da Lei Federal nº 9.717/98, pela não contabilização da avaliação atuarial no exercício de 2002;

II - Determinar ao atual gestor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, que além de proceder à Avaliação Atuarial, realize os devidos lançamentos contábeis, de forma a garantir e demonstrar a saúde econômico-financeira da Instituição e a fidelidade dos registros contábeis;

III - Manter inalterado o Acórdão nº 115/2007 - 1ª Câmara;

IV - Dar ciência aos interessados do inteiro teor desta Decisão;

V - Sobrestar os autos no Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator), FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 26 de março de 2009.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da
Sessão

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1209/09 (APENSOS NºS 2869/07, 0870/08, 0982 E 1146/08)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2008
RESPONSÁVEL: ALTAMIRO SOUZA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 139.662.862-20
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 196/2009 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas referente ao exercício de 2008, do Município de Alto Paraíso, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – Determinar ao Prefeito do Município de Alto Paraíso que adote as providências indicadas a

seguir, necessárias à correção das irregularidades apontadas ao longo do relatório, para evitar sua reincidência nas contas dos exercícios seguintes:

a) Observar e cumprir o artigo 51, I, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, quanto à remessa tempestiva da Prestação de Contas Anual ao Poder Executivo da União e ao Poder Executivo Estadual, para fins de consolidação;

b) Aplicar corretamente os recursos da educação na forma estabelecida na Lei Federal nº 11.404/94 (FUNDEB), evitando a movimentação de recursos próprios nas contas específicas do Fundo;

c) Observar e cumprir as disposições do artigo 29-A, I da Constituição Federal ao efetuar repasse ao Poder Legislativo Municipal, para não exceder o limite legal de 8%;

d) Observar e cumprir as disposições do artigo 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante as restrições do aumento da despesa total com pessoal em final de mandato;

e) Encaminhar o demonstrativo do Resultado Nominal do exercício, nos termos do Anexo VI da Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 53, III), para fins de apuração do valor correto do montante da Dívida Consolidada Líquida.

II – Determinar à Diretoria Técnica da 4ª Relatoria que verifique por ocasião da análise da Prestação de Contas do Município, referente ao exercício de 2010, o cumprimento das determinações contidas no item anterior;

III – Dar ciência desta Decisão aos interessados;

IV – Determinar à Secretaria Geral das Sessões que extraia cópia dos autos para o arquivo desta Corte de Contas, e encaminhe o original à Câmara Municipal de Alto Paraíso, para apreciação e julgamento.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator), EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral Interina do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2009.

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

JOSÉ GOMES DE MELO PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Interina do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1209/09 (APENSOS NºS 2869/07, 0870/08, 0982 E 1146/08)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2008
RESPONSÁVEL: ALTAMIRO SOUZA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 139.662.862-20
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

PARECER PRÉVIO Nº 69/2009 – PLENO

“Prestação de Contas referente ao exercício de 2008, do Município de Alto Paraíso.

Emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação”.
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2009, dando cumprimento ao disposto no artigo 31, §§ 1º e 2º da Constituição

Federal, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar Estadual nº 154/96, apreciando a Prestação de Contas do Município de Alto Paraíso, referente ao **exercício de 2008**, de responsabilidade do Senhor **Altamiro Souza da Silva**, Prefeito Municipal, por unanimidade de votos, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, e,

CONSIDERANDO que as execuções orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Alto Paraíso processaram-se de forma regular;

CONSIDERANDO que o Município de Alto Paraíso cumpriu os limites constitucionais referentes aos gastos com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00);

CONSIDERANDO que o Município de Alto Paraíso cumpriu os limites constitucionais com a manutenção e desenvolvimento do ensino (artigo 212 da Constituição Federal), e aplicou o mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB na valorização do magistério (Lei Federal nº 11.494/07);

CONSIDERANDO que o Município de Alto Paraíso cumpriu os limites constitucionais com ações e serviços públicos de saúde (Emenda Constitucional nº 29/00);

CONSIDERANDO, finalmente, que as irregularidades havidas são em sua maioria de ordem técnico-contábil, podendo ser corrigidas por procedimento da mesma natureza, vez que não tipificam dolo, má-fé ou malversação do Patrimônio Público;

É DE PARECER que as contas do Município de Alto Paraíso, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade do Senhor **Altamiro Souza da Silva**, Prefeito Municipal, **ESTÃO APTAS À APROVAÇÃO** pela Augusta Câmara Municipal, **ressalvados** os atos e as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, bem como os recursos repassados pelo Estado por meio de acordos, ajustes, contratos, convênios ou outros instrumentos congêneres, que serão julgados separadamente por este Tribunal.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator), EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral Interina do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2009.

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro-Substituto

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Interina do M. P.junto ao TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO - RO
Rua Mal. Cândido Rondon, 3031
63.762.025/0001-42

Balanco Exercício: 2009

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

RECEITA

TÍTULOS	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributaria	613.465,27	715.352,70	101.887,43
Receita de Contribuicoes	0,00	145.152,61	145.152,61
Receita Patrimonial	203.992,56	327.066,17	123.073,61
Receita de Servicos	0,00	72.740,00	72.740,00
Transferencias Correntes	17.324.053,78	19.576.339,14	2.252.285,36
Outras Receitas Correntes	92.897,13	158.190,35	65.293,22
RECEITAS DE CAPITAL			
Transferencias de Capital	1.104.138,28	1.056.296,35	-47.841,93
DEDUÇÕES DA RECEITA			
Contas Retificadoras	-1.997.696,77	-2.119.527,34	-121.830,57
Soma	17.340.850,25	19.931.609,98	2.590.759,73
Deficits	2.578.002,78	0,00	-2.578.002,78
TOTAL	19.918.853,03	19.931.609,98	12.756,95

DESPESA

TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUCAO	DIFERENCAS
Creditos Orcam e Suplementares	19.891.500,76	19.260.554,41	-630.946,35
Creditos Especiais	27.352,27	16.904,27	-10.448,00
Soma	19.918.853,03	19.277.458,68	-641.394,35
Superavits	0,00	654.151,30	654.151,30
TOTAL	19.918.853,03	19.931.609,98	12.756,95

EDSON HIPOLITO
TÉC. CONTÁBIL
CRC/RO: 004002/O-7

ROMEU REOLON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO - RO
Rua Mal. Cândido Rondon, 3031 - 63.762.025/0001-42

ANEXO 13 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

RECEITA

Balanco Exercício: 2009

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA			19.931.609,98
FONTES DA RECEITA			19.931.609,98
RECEITAS CORRENTES		20.994.840,97	
Receita Tributaria	715.352,70		
Receita de Contribuicoes	145.152,61		
Receita Patrimonial	327.066,17		
Receita de Servicos	72.740,00		
Transferencias Correntes	19.576.339,14		
Outras Receitas Correntes	158.190,35		
RECEITA DE CAPITAL		1.056.296,35	
Transferencias de Capital	1.056.296,35		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-2.119.527,34	
Receitas Retificadoras	-2.119.527,34		
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA			4.608.813,34
RESTOS A PAGAR			743.121,49
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		743.121,49	
Empenhos a Pagar do Exercício	743.121,49		
DEPOSITOS			3.865.691,85
DIVERSAS ORIGENS		3.865.691,85	
Consignacoes	3.865.477,85		
Credores Diversos		214,00	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			2.657.025,57
SALDO DE BALANÇO			2.657.025,57
DIPONIVEL		2.657.025,57	
Bco Cta Movimento - Recursos Proprios		14.832,66	
Bco Cta Movimento - Vinculado Programas	176.844,49		
Bco Cta Movimento - Vinculado Convenios	2.465.348,42		
TOTAL			27.197.448,89

DESPESA

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
DESPESA ORÇAMENTARIA			19.277.458,68
FUNCOES DE GOVERNO			19.277.458,68
DESPESA EMPENHADA		19.277.458,68	
Legislativa	816.409,05		
Administração	3.885.491,78		
Assistência Social	439.358,33		
Saúde	3.835.978,95		
Educação	7.273.888,82		
Cultura	36.526,93		

Urbanismo	469.520,07		
Agricultura	182.305,48		
Transporte	1.808.507,74		
Desporto e Lazer	10.147,10		
Encargos Especiais	519.324,43		
DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			4.763.796,04
RESTOS A PAGAR			1.049.180,94
PAGAMENTO NO EXERCÍCIO		1.049.180,94	
Pagamento de Exercícios Findos	1.049.180,94		
DEPOSITOS			3.681.815,10
DIVERSAS ORIGENS		3.681.815,10	
Consignações	3.681.815,10		
OUTRAS OPERAÇÕES			32.800,00
REALIZÁVEL		32.800,00	
Titulos e Valores	32.800,00		
SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			3.156.194,17
SALDO DE BALANÇO			3.156.194,17
DISPONÍVEL		3.156.194,17	
Bco Cta Movimento - Recursos Próprios	133.728,44		
Bco Cta Movimento - Vinculado Programas	585.936,45		
Bco Cta Movimento - Vinculado Convenios	2.436.529,28		
TOTAL			27.197.448,89

EDSON HIPOLITO
TÉC. CONTÁBIL

CRCIRO-004002/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO - RO

Rua Mal. Cândido Rondon, 3031

63.762.025/0001-42

A N E X O 14 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

A T I V O

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			5.325.603,34
ATIVO FINANCEIRO DISPONÍVEL			3.156.194,17
BCO CTA MOVIMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS		133.728,44	
BCO COTA MOVIMENTO - VINCULADAS A PROGRAMAS		585.936,45	
BCO CTA MOVIMENTO - VINCULADAS A CONVENIOS		2.436.529,28	
REALIZÁVEL			2.169.409,17
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS		1.491.761,48	
ENTIDADES DEVEDORAS STN PORTARIA 449		32.800,00	
CONTAS PENDENTES ATIVAS		644.847,69	
ATIVO PERMANENTE			10.365.615,40
IMOBILIZADO			7.353.656,35
BENS MÓVEIS		4.358.656,00	
Mobiliário e Instalações	4.358.656,00		
BENS IMÓVEIS		2.995.000,35	
Edificações	2.995.000,35		
CREDITOS			879.105,54
DIVIDA INSCRITA		879.105,54	
Dívida Ativa	879.105,54		
VALORES			3.111,84
ACOES DE EMPRESAS		759,57	
Ações de Telefone	759,57		
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS		2.352,27	
Cia de Desenv Munic - C/Acoes	2.352,27		
DIVERSOS			2.129.741,67
ESTOQUES		454.811,98	
Almoxarifado	454.811,98		
OBRAS EM ANDAMENTO		1.674.929,69	
Obras em Andamento	1.674.929,69		
T O T A L			15.691.218,74

P A S S I V O

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
PASSIVO FINANCEIRO			1.916.274,03
RESTOS A PAGAR			1.683.931,21
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		124.703,62	
Fornecedores - de Exercícios Anteriores	24.170,64		
Fornecedores - do Exercício	100.532,98		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.559.227,59	
A liquidar	1.559.227,59		
DEPOSITOS			232.342,82
CONSIGNAÇÕES		232.128,82	
CREDORES DIVERSOS		214,00	
PASSIVO PERMANENTE			653.490,26
DIVERSOS			653.490,26
DEBITOS PREVIDENCIARIOS		641.456,64	
OUTROS DEBITOS		12.033,62	
SALDO PATRIMONIAL			13.121.454,45
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		13.121.454,45	
PATRIMONIO LIQUIDO		13.121.454,45	
TOTAL			15.691.218,74

EDSON HIPOLITO
TÉC. CONTÁBIL
CRCIRO-004002/O-7

ROMEUI REOLON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO - RO

Rua Mal. Cândido Rondon, 3031

63.762.025/0001-42

Balanço Exercício: 2009

A N E X O 15 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

VARIACOES ATIVAS

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUC ORÇAMENT			23.023.255,74
RECEITA ORÇAMENTARIA			19.931.609,98
RECEITAS CORRENTES		20.994.840,97	
Receita Tributaria	715.352,70		
Receita de Contribuições	145.152,61		
Receita Patrimonial	327.066,17		
Receita de Serviços	72.740,00		
Transferências Correntes	19.576.339,14		
Outras Receitas Correntes	158.190,35		
RECEITAS DE CAPITAL		1.056.296,35	
Transferências de Capital	1.056.296,35		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-2.119.527,34	
Contas Retificadoras	-2.119.527,34		
MUTACOES PATRIMONIAIS			3.091.645,76
MUTACOES DA DESPESA		3.091.645,76	
Aquisição de Bens Móveis	575.301,58		
Const e Aquis de Bens Imóveis	8.938,65		
Amortização do Principal contratual	519.324,43		
Entradas de Almoxarifado	1.988.081,10		
INDEPENDENTES DE EXEC ORÇAMENT			1.495.220,72
VARIACOES PATRIMONIAIS			1.495.220,72
VARIACOES DIVERSAS		1.495.220,72	
Inscrição na Dívida Ativa	369.981,39		
Transferência de Bens por Entidade	7.387,70		
Cancelamento de Restos a Pagar	264.391,40		
Reavaliação de Bens Móveis	-8.500,00		
Participação em Consórcios	2.352,27		
Entradas no Almoxarifado	37.311,06		
Consignações Próprias Ajustadas	95,20		
Ajuste Contratual INSS	175.485,22		
Ajuste Contratual CERON	42.170,74		
Cancelamento Debitos Previdenciarios	529.791,20		
Reavaliação de Bens Imóveis	74.484,54		
Incorporação de Bens	270,00		
T O T A L			24.518.476,46

VARIACOES PASSIVAS

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUC ORÇAMENT			19.402.264,19
DESPESA ORÇAMENTARIA			19.277.458,68
DESPESAS CORRENTES		17.081.841,79	
Despesas de Custeio	10.134.844,30		
Outras Despesas Correntes	6.946.997,49		
DESPESAS DE CAPITAL		2.195.616,89	
Investimentos	1.676.292,46		
Amortização da Dívida	519.324,43		
MUTACOES PATRIMONIAIS			124.805,51
MUTACOES DA RECEITA		124.805,51	
Cobrança da Dívida Ativa	106.305,51		
Alienação de Bens Móveis	18.500,00		
INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			1.688.976,37
VARIACOES PATRIMONIAIS			1.688.976,37
VARIACOES DIVERSAS		1.688.976,37	
Cancelamento da Dívida Ativa	1.522,66		
Inscrição de Parcelamento - PASEP	9.827,52		
Transferência de Bens por Entidade	7.387,70		
Saídas de Almoxarifado	1.606.798,13		
Encampação Juros de Parcelamento - PASEP	4.282,06		
INSS - Consignações Folha Geral Ex. Anterior	48.561,27		
Desincorporação de Bens Imóveis	10.597,03		
RESULTADO PATRIMONIAL			3.427.235,90
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			3.427.235,90
RESULTADO DO EXERCÍCIO		3.427.235,90	
Superavit Verificado	3.427.235,90		
TOTAL			24.518.476,46

EDSON HIPOLITO

TÉC. CONTÁBIL

CRCIRO-004002/O-7

ROMEUI REOLON

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, através do Presidente da Comissão do Leilão de bens inservíveis, considerando o que consta no item 5.5 do Edital nº 3439/2009, NOTIFICA, o Sr. Lourival dos Santos, portador da carteira de identidade RG. 5676395-3, para o prazo máximo de 05 (cinco) dias retirar o bem constante no lote 03, arrematado em leilão realizado no dia 29/01/2010.

A inobservância do disposto na presente implicará na aplicação do que disciplina o item acima, perdendo o direito de retirada do citado bem, assim como não cabendo nenhuma reclamação posterior.

Cacoal-RO, 17 de março de 2010.

JOSÉ CAETANO

Presidente da Comissão do Leilão

Portaria nº 779/GABINETE/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, através do Presidente da Comissão do Leilão de bens inservíveis, considerando o que consta no item 5.5 do Edital nº 3439/2009, NOTIFICA, o Sr. Solimar Carvalho Sousa, portador da carteira de identidade RG. 3486109, para o prazo máximo de 05 (cinco) dias retirar o bem constante no lote 25, arrematado em leilão realizado no dia 29/01/2010.

A inobservância do disposto na presente implicará na aplicação do que disciplina o item acima, perdendo o direito de retirada do citado bem, assim como não cabendo nenhuma reclamação posterior.

Cacoal-RO, 17 de março de 2010.

JOSÉ CAETANO

Presidente da Comissão do Leilão

Portaria nº 779/GABINETE/2009.

PREFEITURA DE ALVORADA DO OESTE
Pregão Presencial nº: 02/FMS/2010.

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 71 de 08 de junho de 2009, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário por item. Objeto- Aquisição de tecidos, toalhas e aviamentos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Edital. Recursos Aih's. Processo Administrativo FMS nº 063/10. A abertura será realizada no dia **31 de março de 2010 às 09h:30**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 17 de março de 2010.

Janete Maria Pasqualotto

Pregoeira

Pregão Presencial nº: 03/FMS/2010.

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 71 de 08 de junho de 2009, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global. Objeto- Contratação de serviços de uma empresa no ramo de informática, para suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, em redes e outros serviços, conforme especificado no Edital. Recursos Aih's. Processo Administrativo FMS nº 006/10. A abertura será realizada no dia **31 de março de 2010 às 11h:00**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 17 de março de 2010.

Janete Maria Pasqualotto

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE ALTA FLORESTA D'OESTE
INSTITUTO EXATUS LTDA ME
EDITAL 02/2010

RESULTADO FINAL DOS CARGOS SEM PROVAS PRÁTICAS

1 -Advogado

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0002671 DINALVA SOUZA DE OLIVEIRA 22/02/1986 80.00; 2º 0001031 SUSILEINE KUSANO 26/

10/1985 68.00; 3º 0002665 JULEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA 03/12/1985 68.00; 4º 0001575 SERGIO ROBERTO MAZZAROTTO 08/09/1946 66.00; 5º 0001623 FERNANDO JANIO DEGAM 30/05/1977 66.00; 6º 0000450 FELIPE WENDT 24/12/1983 66.00; 7º 0002714 ANDRE LUIZ MOURA UCHOA 10/06/1985 66.00; 8º 0002184 JULIANO MARCOS SAVI 10/07/1978 64.00; 9º 0001228 ELOIR CANDIOTO ROSA 14/12/1977 62.00; 10º 0001756 REGIANE TEIXEIRA STRUCKEL 03/08/1983 58.00; 11º 0000909 JOSANA GUAITOLINI ALVES 15/10/1983 58.00; 12º 0001622 ROSIMAR MIRANDA DE SOUZA OLIVEIRA DEGAM 27/05/1982 52.00;

2 -Assistente Social

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0002055 ESMENIA RIBEIRO DE OLIVEIRA 12/01/1956 74.00; 2º 0000630 MARLETE APARECIDOS SANTOS 21/05/1978 70.00; 3º 0002454 MARIA NEUZA LUIZ GOMES 14/02/1979 70.00; 4º 0002000 RAQUEL ROSA REIS 02/10/1980 68.00; 5º 0001914 FLAVIA FERREIRA DA SILVA SOUZA 24/05/1974 66.00; 6º 0001700 ELAINE GUEDES DE OLIVEIRA 15/08/1978 66.00; 7º 0001851 JOSEFA ZULEIDE DE LIMA SANTOS 30/04/1972 64.00; 8º 0001195 RISANY MICHELLE MARCON JACONI 19/03/1986 64.00; 9º 0002352 AVENY SANTOS FERNANDES 06/06/1956 62.00; 10º 0001037 JUCILENE DA SILVA ROSSIN 09/09/1981 62.00; 11º 0002523 ADRIANA FAVETTA 26/06/1981 60.00; 12º 0001983 IVETE FERREIRA GOMES TEIXEIRA 05/08/1976 58.00; 13º 0002124 JANA DE OLIVEIRA 03/08/1971 56.00; 14º 0002746 ANDREIA DANTAS FINTO FERREIRA 04/02/1978 56.00; 15º 0000642 LENICE ALVES DE LIMA 17/11/1973 54.00; 16º 0002516 LOURDES VIEIRA DIAS 11/02/1975 54.00; 17º 0002514 VALDOMIRO ROBERTO DE CERQUEIRA 27/09/1976 54.00; 18º 0002574 LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 12/09/1970 52.00; 19º 0002247 DENIR MATTARA DE SOUZA 14/01/1980 52.00; 20º 0002508 CRISTIANE CAMPOS DO NASCIMENTO 25/01/1988 50.00;

3 -Enfermeiro

Inscrição Classif. Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001803 DAYANA NEVES DOMINGUES 01/11/1983 70.00; 2º 0000464 FABIANA MARTINS DOS SANTOS VIOLATTO 13/02/1984 68.00; 3º 0001490 JOANA D'ARC TAPIOSI CASARA 24/06/1980 64.00; 4º 0000556 GERLÂNIA PEREIRA DE SOUSA 30/10/1980 64.00; 5º 0002586 WISIA LIGIA ESTEVAO GUEDES BEZERRA 18/12/1981 64.00; 6º 0000670 TUANI MARA PRESTES MOREIRA 09/05/1982 64.00; 7º 0001628 JEFFERSON NICOLINO VOLPE DE SOUZA 08/06/1983 64.00; 8º 0002604 CLEIDIANE DA SILVA 28/05/1984 64.00; 9º 0000085 RAIANI GONÇALVES 29/11/1987 64.00; 10º 0002479 SUELEN TEIXEIRA DE FARIA 03/04/1990 64.00; 11º 0001712 TATIANE MARIA PEREIRA 10/03/1979 62.00; 12º 0001729 BRUNO RAFAEL CUSTÓDIO 31/05/1986 62.00; 13º 0002659 LEANDRO BORGES MARTIGNARO 15/07/1986 62.00; 14º 0002263 LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE SIQUEIRA NETO 07/07/1987 62.00; 15º 0001658 PRYSCILLA MAYARA ALVES FERNANDES 02/02/1989 62.00; 16º 0000720 ELY BUENO DA SILVA 18/01/1986 60.00; 17º 0000638 CRISTIANE DELLA LIBERA 12/06/1987 60.00; 18º 0001458 CLEIDIMAR TEIXEIRA BASTOS 10/02/1979 58.00; 19º 0000461 ALINE CARLA MORAES MACHADO 11/12/1982 58.00; 20º 0002337 SIMONE CUSTÓDIO DINIZ 26/12/1985 58.00; 21º 0001731 MARCELO JOSÉ DE LIMA 02/05/1987 58.00; 22º 0001687 ANGELICA DE SOUZA COSTA 20/07/1988 58.00; 23º 0000925 SOLANGE APARECIDA DA SILVEIRA SILVA 04/02/1966 56.00; 24º 0002274 EVERTON LUIZ DA SILVA 07/01/1978 56.00; 25º 0002273 LURDES APARECIDA SILVA GONCHOROWSKI 26/02/1981 56.00; 26º 0002216 JULIANA LIMA RUBIM 01/09/1984 56.00; 27º 0002672 DAÍSE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES 19/09/1985 56.00; 28º 0001718 ARIELA PELLIZZARI 29/10/1985 56.00; 29º 0001641 FRANCIELLE LOVO VIEIRA 20/03/1987 56.00; 30º 0001154 FRANCIELLY BILK MIRANDA 24/10/1987 56.00; 31º 0002065 CRISTIANE DA SILVA 25/02/1988 56.00; 32º 0002447 LUANA MARA CUSTÓDIO

TORTORA 10/08/1989 56.00; 33º 0000960 MÔNICA PATRICIA DANTAS 18/08/1976 54.00; 34º 0002367 TIMÓTEO DIAS QUINTINO 19/03/1985 54.00; 35º 0001258 CARINE NOGUEIRA NEGREIROS 26/11/1986 54.00; 36º 0001631 KAYTH REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA 06/07/1987 54.00; 37º 0002051 KÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA 09/08/1987 54.00; 38º 0000888 EDSON GUZANSKY DE LIMA 30/11/1987 54.00; 39º 0000817 TEREZA SOUZA RODRIGUES 14/06/1971 52.00; 40º 0001761 HELOISA DE OLIVEIRA BRAU 21/02/1978 52.00; 41º 0001222 MARCELE DAMO 19/03/1982 52.00; 42º 0000359 SILVIA KELLY JALLES 02/09/1982 52.00; 43º 0002108 LANA TÁRCILA PEREIRA DE CASTRO 23/03/1986 52.00; 44º 0000903 MARCIA FASOLO DIAS 09/12/1986 52.00; 45º 0002544 CLEISON PASSOS DA SILVA 26/09/1988 52.00; 46º 0002427 SUELEN MIRANDA DE JESUS 25/10/1988 52.00; 47º 0001787 JOCIANE OSTROWSKI 04/07/1979 50.00; 48º 0001487 JANAINÉ SALVALAGIO 27/09/1979 50.00; 49º 0000747 ELAINE APARECIDA VIEIRA 28/10/1983 50.00; 50º 0001353 REGINA APARECIDA GONÇALVES LIMA 22/02/1984 50.00; 51º 0002519 EMANUEL HENRIQUE FERNANDES 15/05/1985 50.00; 52º 0001346 ELIJANE DE FATIMA REDIVO 19/06/1985 50.00; 53º 0002280 LUCIMEIRE VIEIRA RIGONATO DA SILVA 17/12/1985 50.00; 54º 0000634 DÉBORAH PEREIRA DANELUSSI GOLIN 06/03/1986 50.00;

4 -Engenheiro Agrônomo

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000882 VAGNER CÂNDIDO NASCIMENTO 06/08/1987 86.00; 2º 0000902 ZANDER HENRIQUE DE LIMA KLEIN 07/06/1982 72.00; 3º 0002470 CHARLES ADRIANO MIRANDA DE FREITAS 12/11/1976 70.00; 4º 0001218 JAQUELINE ARMANDO DA CRUZ 04/02/1986 70.00; 5º 0000476 MAGNUM MARTINELLI ROBERTO 01/11/1984 68.00; 6º 0002284 GRAÇAS DE MARIA SILVA SARDEIRO 15/08/1960 66.00; 7º 0002557 DENISE DE SANTANA VAZ 22/12/1986 60.00; 8º 0001604 CINTIA GONÇALVES DE SOUZA 19/02/1982 52.00;

5 -Bioquímico

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0002749 RODRIGO TABORDA COSTA 21/01/1982 70.00; 2º 0000568 JIAN CARLOS VERZA 10/08/1987 68.00; 3º 0000958 LEILANE TURCI DE ARAUJO 13/08/1987 64.00; 4º 0002257 LICIANE BATISTA GALVÃO 23/07/1985 62.00; 5º 0000652 PATRICIA CAMPOS STEDILE 06/04/1980 58.00; 6º 0001816 LINCOLN FERREIRA DE OLIVEIRA 22/09/1988 58.00; 7º 0001606 JOÃO SILVA DOS SANTOS 24/05/1971 56.00; 8º 0001363 VANDERLEI CANDIDO DE SOUZA 23/11/1971 56.00; 9º 0001940 JOCENE OSTROWSKI DE SOUZA 02/04/1986 56.00; 10º 0001791 SAMANTA FRANCIELI RIBEIRO DOS SANTOS 19/11/1988 56.00; 11º 0001422 ELIANA PEREIRA DOS SANTOS 26/12/1974 52.00; 12º 0000270 ALZENECLEBER SCHWAMBACH 14/07/1986 52.00;

6 -Fisioterapeuta

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000656 ÉRIKA SHINKODA SILVA 27/07/1987 76.00; 2º 0001913 ROGÉRIO DOS SANTOS LIMA 02/05/1979 70.00; 3º 0002056 LEILA LUIZA FREDERICO 31/08/1983 70.00; 4º 0002598 ERICK MARQUES PINHEIRO 17/01/1987 70.00; 5º 0000877 LORENA MARTINELLI ROBERTO 30/03/1987 70.00; 6º 0001431 THIAGO DE LIMA TORRES 30/10/1987 70.00; 7º 0002175 SIMONE NUNES DE OLIVEIRA 17/09/1984 68.00; 8º 0001044 DIOGO DE BARBA 22/01/1986 68.00; 9º 0001992 WELITON COSTA RODRIGUES 09/06/1983 66.00; 10º 0001709 ANA ANGÉLICA MORENO 22/07/1983 66.00; 11º 0000050 KATIANE DAMACENO LOBATO 17/02/1986 64.00; 12º 0001725 SINARA MATIKO FARIA MITSUGUI 22/10/1986 64.00; 13º 0002264 LEANDRO RODRIGUES DA SILVA 05/11/1986 64.00; 14º 0002609 MARILENE CELESTINO BARBOSA AMARO 14/03/1987 64.00; 15º 0000737 FABIANA YOKOYAMA 09/09/1983

62.00; 16º 0000727 RENATA FAVARO MARTINS 16/04/1985 62.00;
17º 0001915 ANA PAULA SILVA 03/06/1985 62.00;
18º 0001003 VIVIANE SELHORST E SILVA 18/03/1983 60.00;
19º 0000155 DAISY LUCIANE DOS SANTOS SILVA 10/03/1985 60.00; 20º 0001279 REGIANE BOHN DE AQUINO 24/07/1986 60.00; 21º 0000900 ALINE SANTOS SOUZA 04/02/1989 60.00; 22º 0001929 EVERTON KOJI KIDO 27/05/1984 56.00; 23º 0000626 MARIANA DA SILVA PEREIRA COSTA 28/11/1987 56.00; 24º 0002281 NAIANE TEIXEIRA BASTOS DE OLIVEIRA 06/05/1988 56.00; 25º 0002422 NATHALIA MARQUES ARAÚJO 17/07/1989 56.00;
26º 0001194 ELIAS DE OLIVEIRA BATISTA 11/05/1987 54.00; 27º 0002340 MAYRASHEILA QUEIROZ GORZA 09/08/1988 54.00; 28º 0002329 TATIANA VIEIRA ALVES MEIRA 25/05/1978 52.00; 29º 0002553 VANESSA KOPPE SAVI 20/12/1982 52.00; 30º 0000245 ELAINE TIMM 03/07/1985 52.00; 31º 0001627 MAGNA ALVES PEREIRA 04/12/1985 52.00; 32º 0001721 OSVANIO FREIRE DE LIMA 07/05/1986 52.00; 33º 0002469 NÚBIA FERREIRA DA SILVA 14/02/1987 52.00; 34º 0001744 MONICA DEBORA FIRMINO SEGURA 19/02/1987 52.00; 35º 0002311 ROBERTA PANTOJA DE LIMA 19/04/1987 52.00; 36º 0002657 LAISA HELLEN DE SANTANA VAZ 14/02/1988 52.00; 37º 0001696 JACKELINE SIQUEIRA SPRICIGO 17/05/1987 50.00;

7 -Fonoaudiólogo

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000659 ARIANARENATA GONÇALVES RIBEIRO 10/11/1984 64.00; 2º 0001412 SANDRA MARIA SILVA DE AZEVEDO 31/10/1972 60.00; 3º 0001408 JOSÉ ROBERTO LIMADA COSTA 18/07/1984 58.00; 4º 0002662 ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA 06/01/1982 50.00;

10 -Médico Clínico Geral/ PSF

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000034 JOSE ANTONIO SANCHES 04/07/1955 74.00; 2º 0000166 DEMETRIO CHERON 17/02/1976 72.00;
3º 0000258 MARINES SONIA BRAGA BIANCHETTO 21/11/1972 56.00; 4º 0001884 ALINE CAROL LIBERALINO MARTINS 08/01/1980 56.00; 5º 0001717 MARCOS LAURENÇO GONÇALVES 15/07/1980 52.00;

14 -Médico Veterinário

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0002587 RONALDO ESTEVAO DA SILVA 03/06/1969 64.00; 2º 0001417 ALINE FABIANE FAZOLLO 15/12/1986 60.00; 3º 0000650 FRANCIELE CARRARO PELISSARI 05/07/1988 60.00; 4º 0000716 JEVERSON MARINI GALLO 24/11/1987 58.00; 5º 0001651 ALANA ALENCAR FOGAÇA 21/03/1984 56.00; 6º 0000454 DIEGO VARIANI POSSA 21/01/1987 54.00; 7º 0002605 DIANE DA SILVA SANTOS 02/12/1988 54.00; 8º 0002240 RODRIGO NIELSON RODRIGUES BELCHIOR 17/08/1979 50.00; 9º 0000181 RAFAEL DEINA FARTO 20/11/1987 50.00;

15 -Pedagogo

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000777 ROSAMIRA FERREIRA AZEVEDO 05/11/1981 70.00; 2º 0000514 SILVANIA MACHADO DE SOUZA MOREIRA 22/12/1965 68.00; 3º 0000704 PRISCILA BINATI LOPES 12/02/1983 68.00; 4º 0000078 JANETE LEAL DE COUTO 19/10/1966 62.00; 5º 0001038 CLEIDE APARECIDA SOUZA 07/04/1980 62.00; 6º 0001419 QUEZIENE NEVES DA SILVA 20/07/1988 62.00; 7º 0001948 NEUZA CRISTINA CHAGAS DOS SANTOS 14/02/1973 60.00;
8º 0001165 MARIANA DA ROSA LIMA 24/03/1984 60.00; 9º 0002530 DANIELE PEREIRA DA SILVA 19/07/1983 58.00; 10º 0002392 RITA CANDIDA DA SILVA 12/01/1984 58.00; 11º 0001839 ROSIMARA MEYER DOS SANTOS FONSECA 09/09/1973 56.00; 12º 0000793 ELISA MARIA PALOSCHI 22/12/1976

56.00; 13º 0001411 LEILA APOLINARIO GABRIEL DA SILVA 04/01/1980 56.00; 14º 0001752 ELIZANGELA GALINDO LEITE 05/08/1986 56.00; 15º 0001866 MARIA ROSENILDA DE SOUZA MACHADO 26/09/1970 54.00; 16º 0002654 BEATRIZ BENTO DE OLIVEIRA CECCON 16/01/1976 54.00; 17º 0002495 NEUSILA SEGATTO 11/04/1978 54.00; 18º 0000531 EDIMARCIA GONÇALVES DOS SANTOS 14/07/1983 54.00; 19º 0001330 LURDINEIA ZEICHEL MILANI 12/07/1982 52.00; 20º 0000328 LUCI CARDOSO TEODORO 27/04/1965 50.00; 21º 0000742 SORAIA ALVES RODRIGUES SELEPENQUE 27/08/1972 50.00; 22º 0000348 ANA CLÁUDIA DE SOUZA 28/08/1985 50.00;

16 -Prof. Ciências físicas e Biológicas

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001201 BRUNO LOPES DE SOUSA 31/08/1982 78.00; 2º 0000491 EXPEDITO MARQUES DA SILVA 31/08/1973 76.00; 3º 0000685 IVONE APARECIDA BUENO 09/09/1971 56.00; 4º 0001885 VERACY MENDES DOS SANTOS 05/11/1953 54.00; 5º 0000170 LUCIANO VIANA D'ORAZIO 06/07/1985 50.00;

17 -Prof.Educação Física

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000094 ELIZEU PEREIRA TAVARES 29/11/1981 82.00; 2º 0000028 VALDEMAR BORGES DA SILVA 06/09/1974 68.00; 3º 0001325 ANTONIO JOSÉ TASCA JÚNIOR 02/12/1987 50.00;

18 -Prof. Matemática

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001157 MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA 09/11/1973 78.00; 2º 0000136 ROZANA MACIEL DA SILVA 03/09/1972 60.00; 3º 0000231 ROSANE RIBEIRO DA SILVA 18/07/1977 58.00; 4º 0000741 SONARIA ALVES RODRIGUES VITORIO 19/07/1970 56.00; 5º 0002323 VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS 07/05/1986 54.00;

19 -Psicólogo

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001221 MARIA DO SOCORRO VIANA DA COSTA 23/01/1965 64.00; 2º 0002267 KÉZIA ROSA DE SOUZA 21/05/1985 62.00; 3º 0000081 ALINE CAMPOS STEDILE 09/03/1982 60.00; 4º 0001740 EDNA FERNANDES 02/09/1981 58.00; 5º 0001202 INARA MORENO MOURA 22/08/1988 54.00;

20 -Tecnólogo em Gestão Ambiental

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000506 LEONARDO OLIVEIRA COSTA 02/08/1983 74.00; 2º 0000462 VERA LÚCIA MOREIRA LAGASSI DIAS 03/07/1975 72.00; 3º 0000651 LUCIANO MENDE DE FARIAS 07/08/1977 72.00; 4º 0001271 JUSCILENE CARLA LEITE 22/05/1990 72.00; 5º 0000164 CARLA SILVEIRA DE ARRUDA 03/11/1989 68.00; 6º 0001679 ANGELO PELEGRINI FILHO 26/12/1987 62.00; 7º 0002505 RAÍSSA MARQUES FREIRE CUNHA 14/12/1990 60.00; 8º 0002484 MIRIAN LINHARES CASSAROTTO 11/11/1975 58.00; 9º 0001662 ELAINE RIBEIRO MENDONÇA 15/07/1982 58.00; 10º 0002416 CATARINO BRUNO SANTOS AQUINO DE ASSIS 28/01/1984 56.00; 11º 0001130 ELAINE CRISTINA KAPISCH FERREIRA 07/06/1986 54.00; 12º 0001738 MARIA DA SILVA ROCHA 24/07/1988 54.00; 13º 0002268 DRIELI LAÍS CEZARIO ZANCHET 22/11/1989 54.00; 14º 0001694 REGINALDO CORREIA LEITE 06/11/1984 52.00; 15º 0000320 MOACIR ALMEIDA DE OLIVEIRA JÚNIOR 03/01/1983 50.00;

21 -Agente Administrativo

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000206 FRANCISCO EMANUEL DOS SANTOS ARAUJO 05/01/1965 84.00; 2º 0001692 SANDRA SPAGNOL 02/10/1977 80.00; 3º 0001469 MAYARA MAIKA DEOTTI TEIXEIRA 28/11/1991 80.00; 4º 0001836 CLAUDILENE B. C. D. CÔRREA 26/11/1973 78.00; 5º 0002471 FAGNER DA COSTA 29/04/1990 78.00; 6º 0000148 FLAVIO FAGUNDES DE PAULA

29/02/1992 78.00; 7º 0001333 MARTHA POLITI FERNANDES FREDERICO 30/06/1961 76.00; 8º 0002423 MARLI CRISTINA PACHECO DE FREITAS 24/06/1982 74.00; 9º 0001708 DÉBORA LENY DE OLIVEIRA 01/12/1988 74.00; 10º 0001713 CAMILA VIEIRA MARTINS 23/08/1990 74.00; 11º 0002502 BÁRBARADALINZE MARCELINO SILVA 05/02/1991 74.00; 12º 0002458 LUIZ CARLOS SARTORI 09/07/1977 72.00; 13º 0002309 HOSNEY REPISO NOGUEIRA 04/12/1980 72.00; 14º 0002562 HIDELEBERTO FERNANDES DE AGUIAR 10/03/1989 72.00; 15º 0002300 ROGER ANDRADE BRESSIANI 21/03/1989 72.00; 16º 0000046 ALICIO MARTINS KRAUSE 23/05/1990 72.00; 17º 0000524 ELIANI BEHENCK SANTOS 17/07/1990 72.00; 18º 0001281 TAMARA GARCIA 24/11/1990 72.00; 19º 0001306 GLEISSE FERNANDA DE SOUZA 20/06/1991 72.00; 20º 0000486 ALINE OLIVEIRA SCHNEIDER 06/02/1992 72.00; 21º 0002219 RODRIGO MARTINS FRANCISCATO 08/02/1993 72.00; 22º 0000353 EDNÉIA ABREU LUCAS 28/07/1981 70.00; 23º 0001697 ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA 23/07/1982 70.00;
24º 0001751 ADNIR MARTINS FILHO 01/05/1988 70.00; 25º 0000002 BRUNO ROQUE 24/03/1990 70.00;
26º 0001650 COSMA PRISCILA MOURA DIOGENES 17/03/1991 70.00; 27º 0002481 JURACI HONORIO DA SILVA JÚNIOR 15/09/1991 70.00; 28º 0001858 FRANCIELE NAYARA DE LIMA 14/09/1992 70.00; 29º 0002022 LUIZ BATISTA PEREIRA FILHO 08/11/1976 68.00; 30º 0000319 PRISCILA TORQUATO LOURENÇO DOS SANTOS 17/06/1985 68.00; 31º 0001665 JANDERLEIA DA SILVA RABELO 28/08/1990 68.00; 32º 0002549 ELIANE RODRIGUES 25/04/1979 66.00; 33º 0000916 JOSE CARLA FRIZON 18/01/1981 66.00; 34º 0001612 UANDERSON SANTOS SERVALO 06/12/1982 66.00; 35º 0000709 ANDRÉA MARQUES SANTOS 27/03/1985 66.00; 36º 0000710 VANDERLAINE SCHULZ LOOSE 24/12/1989 66.00; 37º 0000513 MICHAEL DE SOUZA MAGALHÃES 05/01/1990 66.00; 38º 0001923 ANGELICA DAMAREN 26/02/1991 66.00; 39º 0002363 MARIANGELA DA SILVA ASSIS FERNANDES 01/07/1975 64.00; 40º 0002432 MARCOS DA SILVA PEREIRA 21/10/1977 64.00; 41º 0002560 MARCIA ADRIANA RIBEIRO GOSLER 22/03/1980 64.00; 42º 0002327 MARCIANO CARDOSO AGUIAR 30/12/1980 64.00; 43º 0000890 ALESSANDRA APARECIDA MIRANDA 11/02/1985 64.00; 44º 0002406 LAVÍNIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA 16/07/1987 64.00; 45º 0001410 LETICIA COUTO DE JESUS 22/02/1988 64.00;
46º 0002206 NATIELE PAULA SILVA 20/09/1988 64.00; 47º 0001780 JESILENE BRANDÃO GOMES 14/12/1989 64.00; 48º 0001295 EDNA DA SILVA ROCHA 29/01/1990 64.00; 49º 0002732 RAISA ROSA DOS REIS 24/07/1990 64.00; 50º 0000672 ELIANE VILAS BOAS DA SILVA 27/08/1990 64.00; 51º 0000161 VANESSA BEZERRA SILVA 31/01/1991 64.00; 52º 0001943 HENRIQUE ORLANDO ROYER 09/01/1993 64.00; 53º 0000801 VERA MEIRELLES DE LUNA 15/05/1973 62.00; 54º 0002541 HILDA DA SILVA COSTA 13/06/1973 62.00; 55º 0002697 RUTH MACHADO 29/11/1977 62.00; 56º 0001364 GENIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA 25/05/1978 62.00; 57º 0000639 DULCIMONE ALVES MAGALHÃES 12/02/1981 62.00; 58º 0000409 SILAINE GONÇALVES DA SILVA GUIMARÃES 24/12/1982 62.00; 59º 0000957 MÔNICA ROBERTA SAVEGNAGO 02/04/1984 62.00; 60º 0001544 LUZIA PASSAGLIA 06/08/1984 62.00; 61º 0001767 JEFFERSON PEREIRA DA SILVA MENDONÇA 31/05/1985 62.00; 62º 0001706 ROBSON CLEMENTINO DOS SANTOS PRIMO 07/02/1988 62.00; 63º 0001871 MARIA GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA 28/06/1988 62.00; 64º 0000135 ENIO PEREIRA DOS SANTOS 30/04/1990 62.00;
65º 0002237 ALESSANDRO FERREIRA ARRUDA 22/05/1990 62.00; 66º 0000375 TAISA NASCIMENTO INACIO 10/05/1991 62.00; 67º 0002148 ELAINE DE OLIVEIRA CUSTÓDIO 27/08/1991 62.00; 68º 0001476 RAFAELA APARECIDA RIBEIRO 12/10/1991

62.00; 69º 0001204 JESSICA DE OLIVEIRA BARBOSA 16/10/1991 62.00; 70º 0002466 CAROLINE DE CARVALHO MAZZO 27/01/1992 62.00; 71º 0001788 MATILDE PROCOPIUK DE FREITAS 30/04/1977 60.00; 72º 0002333 PAULO HENRIQUE FREITAS DE OLIVEIRA JÚNIOR 13/09/1978 60.00; 73º 0001973 BRUNO EDUARDO SOUZA ESPINOZA 31/07/1985 60.00; 74º 0002556 ADEILTON SERGIO DOS SANTOS FERREIRA 26/05/1988 60.00; 75º 0002452 DIEGUE FELICIANO MONTEIRO 01/08/1988 60.00; 76º 0001173 EDNA TEIXEIRA WIEDERMANN STORCH 11/05/1989 60.00; 77º 0002176 SILMARA FERREIRA LOPES 02/12/1989 60.00; 78º 0000927 CINTIA RAQUEL LAUXEN 04/01/1990 60.00; 79º 0001527 RUDINEY CELESTE OTOWICZ 13/09/1990 60.00; 80º 0001736 CARLOS HENRIQUE PEREIRA PLINA 10/04/1991 60.00; 81º 0000367 TATIANI LAUXEN DOS SANTOS 30/08/1991 60.00; 82º 0000713 RAFAEL RODRIGUES 01/10/1991 60.00; 83º 0000327 ANA CAROLINE CARDOSO DE AZEVEDO 17/02/1992 60.00; 84º 0002637 RAMICIELY NUNES DE PAULA SILVA 20/02/1992 60.00; 85º 0000044 JOSIANE APOSTOLO PACHECO 17/06/1992 60.00; 86º 0001128 KAREN NATANY TOLEDO BUENO 09/05/1993 60.00; 87º 0000640 ROSA BÁSILIO DE ARAÚJO SANTOS 23/01/1962 58.00; 88º 0001323 SYDNEY RODRIGUES SCHUINA 10/07/1978 58.00; 89º 0002058 GERVAZIO FERNANDES ROCHA 07/02/1979 58.00; 90º 0001635 TAINA AMARAL DOS SANTOS 11/06/1982 58.00; 91º 0001763 DIOGENES SILVA 03/09/1982 58.00; 92º 0000485 FELICIANA MACEDO 14/03/1984 58.00; 93º 0002215 POLIANE DIAS DA SILVA 09/10/1986 58.00; 94º 0002063 SIMONE DASILVA RODRIGUES 30/08/1987 58.00; 95º 0000104 THAMIRES FERREIRA MORAES 25/10/1987 58.00; 96º 0002686 REGINA CRISTIANE DE SOUZA 03/12/1987 58.00; 97º 0002350 SHAVANABORGES LANA 23/01/1988 58.00; 98º 0001416 JOCIMAR FRANCISCO MOREIRA 26/02/1988 58.00; 99º 0000099 ANDERSON MARÇAL MATIAS DE OLIVEIRA 09/10/1988 58.00; 100º 0001554 VANILVA LOPES DA COSTA 05/11/1988 58.00; 101º 0002007 ANGELICA FREZZE DA SILVA 03/06/1990 58.00; 102º 0002740 WALLASCLEY NOGUEIRA PIMENTA 11/06/1990 58.00; 103º 0002229 MICHELLY SOARES ARRUDA 16/06/1990 58.00; 104º 0002172 JESSE SOARES DE MELO 09/07/1990 58.00; 105º 0002696 MILTON PORTO DOS SANTOS 18/11/1990 58.00; 106º 0002354 CAREN MARTINS DA SILVA 18/05/1992 58.00; 107º 0000691 LUCINÉIA LOOSE GRONER 03/08/1967 56.00; 108º 0001310 ROSANGELA MARIA PEREIRA 15/10/1973 56.00; 109º 0002260 GLEYBY WAYNE COSTA PELENGRINE 06/05/1977 56.00; 110º 0002291 ALINE LAZARO DOS SANTOS NOGUEIRA 04/06/1981 56.00; 111º 0001618 CRISTIANE APARECIDA ANDREATTA 15/07/1982 56.00; 112º 0001655 ELAYNE DIAS FARIAS 17/08/1982 56.00; 113º 0000018 JOSIAS JESUS FRUTUOSO 22/06/1986 56.00; 114º 0001248 FABIANO APARECIDO VIEIRA 26/06/1987 56.00; 115º 0001661 LOIVO LESSING 18/10/1988 56.00; 116º 0000624 RONISLEIA BORGES 02/11/1988 56.00; 117º 0002449 FRANCILAINE DARIANE SOUTO SOUZA 04/02/1989 56.00; 118º 0001999 SILVANA SOARES FELIX 26/02/1989 56.00; 119º 0001430 GEISE FERNANDA COELHO 04/05/1990 56.00; 120º 0001200 LIDIA MILER MARTINS 29/05/1990 56.00; 121º 0002238 EDUARDO RODRIGUES SBALCHIERO 24/04/1991 56.00; 122º 0002276 MARLON MARTINELLI ROBERTO 09/09/1991 56.00; 123º 0000191 NAYANE MOREIRA MORAIS 13/03/1992 56.00; 124º 0001833 LUCIANA PEDROZA GOULART ARAUJO 01/06/1970 54.00; 125º 0002334 TANIACRISTINA DE OLIVEIRA 14/08/1973 54.00; 126º 0000031 EDILÉIA DIAS DE QUEIRÓZ 10/07/1977 54.00; 127º 0000906 MARCIA FERREIRA MARTINS 12/10/1979 54.00; 128º 0001723 IVANA

DE OLIVEIRA AGUIAR 10/10/1981 54.00; 129º 0000120 PATRICIA ELISABETH DA GAMA PAZ 29/01/1985 54.00; 130º 0000875 FERNANDA NAGATA GARCIA 07/03/1987 54.00; 131º 0002266 JORDANIAPAIZANTE DE PAULA 18/03/1988 54.00; 132º 0000449 SIMONE FUSARI DOS SANTOS 01/07/1988 54.00; 133º 0000455 MARIETE DOS SANTOS SOUSA 28/03/1989 54.00; 134º 0001315 JULIANA KERBER ALVES 23/06/1989 54.00; 135º 0000955 ALINE SILVA DE OLIVEIRA 06/02/1990 54.00; 136º 0000453 VERONICA FERREIRA CRUZ 08/07/1990 54.00; 137º 0000265 RAFAELA ROSA DE CARVALHO 25/08/1990 54.00; 138º 0000418 AMIZEL VERGILIO PASSOS 25/11/1990 54.00; 139º 0002364 ARLETE GUTH DA COSTA 18/04/1991 54.00; 140º 0000521 LUIS PAULO SILVERIO 27/06/1991 54.00; 141º 0001551 RAFAEL RIBEIRO RIGON 15/10/1991 54.00; 142º 0002178 JHAINI SURDINI GENEZI 03/03/1992 54.00; 143º 0000701 THIAGO ADRIEL DE LIMA SARTORO 30/06/1992 54.00; 144º 0001225 LUCIANA CRISTIA DE SOUZA 02/01/1978 52.00; 145º 0000525 RUBENS CHARLESTON DIAS DA SILVA 02/08/1978 52.00; 146º 0002107 SIUMARA SOSTER 04/07/1979 52.00; 147º 0001409 ELIANE FERREIRA GOMES 01/09/1980 52.00; 148º 0001356 VANIA FOGASSA COROA 10/02/1981 52.00; 149º 0001724 DEONILDO JOSÉ SERRAGLIO 21/02/1981 52.00; 150º 0000329 RAFAELE VERUSKA LEMES GONÇALVES 05/12/1981 52.00; 151º 0000632 SILVANI BISPO DOS SANTOS VELOSO 15/01/1983 52.00; 152º 0002710 ANDERSON CRUZ DOS SANTOS 07/03/1984 52.00; 153º 0002243 PATRICIA MARIA BARBOSA 11/12/1984 52.00; 154º 0001645 ELAINE DOS SANTOS SÁTIMO 04/07/1986 52.00; 155º 0000337 CLEBER EDUARDO SCHEFFER 18/07/1986 52.00; 156º 0001216 LUCIANE BRITO DA CONCEIÇÃO 04/10/1986 52.00; 157º 0002384 MARCOS LUIZ RODRIGUES VERÇOSA 29/12/1986 52.00; 158º 0001597 PRISCILA MOREIRA PEREIRA CORREIA 27/02/1987 52.00; 159º 0000523 ANDREA MILQUE DA SILVA LUZ 10/06/1987 52.00; 160º 0000868 FABIO ANDRADE GOUVEIA 07/02/1988 52.00; 161º 0002730 ROBSON ALVES DA SILVA LIMA 28/03/1988 52.00; 162º 0000529 CLEITON GOMES DA SILVA 14/02/1989 52.00; 163º 0000500 NEYLLA STEPHANE NUNES CLAUDINO 29/04/1989 52.00; 164º 0000138 CARLA MARIA DETTIMANN 14/05/1989 52.00; 165º 0002341 JOSUÉ DOS SANTOS FARIA 27/03/1990 52.00; 166º 0001698 GESIANE APARECIDA BLANK TEIXEIRA 23/09/1990 52.00; 167º 0002210 KENEDI DE QUADROS 27/07/1991 52.00; 168º 0002129 JAIDSON RODRIGUES 13/04/1992 52.00; 169º 0002570 NELMA CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE 03/01/1970 50.00; 170º 0002658 ELIZABETE GIMENEZ FELIX 11/05/1970 50.00; 171º 0001768 MARIADOSANJOS SILVA LEITE 21/05/1980 50.00; 172º 0000176 MARTA ALBAREZ DA SILVA 04/02/1984 50.00; 173º 0002438 JOÃO PAULO DE SOUZA 30/05/1984 50.00; 174º 0001224 RUBIA RODRIGUES DE SOUZA 22/04/1985 50.00; 175º 0002608 CHAIANE DE PAULA VARGEM 22/04/1986 50.00; 176º 0001714 ELIZANGELA SAMPÃO DA SILVA 23/07/1986 50.00; 177º 0001026 FLAVIO CASTANHA MARTINS 16/10/1986 50.00; 178º 0001702 TAÍS AMARAL DOS SANTOS 03/05/1987 50.00; 179º 0000621 MIDIAN DE LOURDES PEREIRA 17/09/1987 50.00; 180º 0001525 ANA CASSIA ZINCOSKI 23/10/1987 50.00; 181º 0001750 CLAUDIA RAQUEL DONA 09/11/1987 50.00; 182º 0002259 SOLANGE VITORIO DICHER 09/06/1988 50.00; 183º 0000298 ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA DE SOUZA 27/07/1988 50.00; 184º 0002660 FABIANA FERREIRA DOS SANTOS 23/02/1989 50.00; 185º 0000257 LUIZ MIGUEL FERNANDES DA SILVA 06/06/1989 50.00; 186º 0002160 ELAINE GONÇALVES COUTINHO 04/05/1990 50.00; 187º 0000739 MAGNO SILVA PEREIRA COSTA 06/08/1990 50.00; 188º 0001327 LUSILENE MARIANO DE

SÁ 01/11/1990 50.00; 189º 0001691 JULIANA DEOTTI 09/04/1991 50.00; 190º 0000173 TATIANE FLORENTINO 01/07/1991 50.00; 191º 0002500 HEIDIANNY FERNANDES DA SILVA 04/11/1991 50.00; 192º 0000731 VALÉRIA LOPES DOS SANTOS 14/03/1992 50.00; 193º 0001928 NAYARA VALESKA FURTUNA PEREIRA 16/07/1992 50.00; 194º 0002716 VALQUIRIADE OLIVEIRA ALVES 23/03/1993 50.00;

22 - Agente Administrativo Esc. Ana Nery
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000653 FERNANDO BRAGANO GUEIRA 11/08/1977 66.00; 2º 0000918 HELIANE DOS SANTOS SALAZAR 10/08/0195 50.00;

23 - Agente de Endemias
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000654 OSMI FRANCELINO DA SILVA 09/01/1979 66.00; 2º 0002168 OMAR FRANCELINO DA SILVA 09/09/1977 64.00; 3º 0002221 UANDRA MENDES 30/12/1983 64.00; 4º 0000315 ADRIANO PIARETE CHINCOVIKI 29/04/1990 64.00; 5º 0000655 CIRLOANDA SARACINI 13/05/1984 62.00; 6º 0001304 GELVANE VIEIRA MARQUES 01/02/1979 60.00; 7º 0001421 ELIZETE APARECIDA DE MAGALHÃES 06/11/1982 60.00; 8º 0001584 RONALDO MARTINS CASSIMIRO 19/10/1983 58.00; 9º 0002445 SILVANA FONTANA 25/02/1985 56.00; 10º 0001094 ANACRISTINA GOMES NOGUEIRA 29/08/1987 54.00; 11º 0000807 FABIEL SARACINI 21/03/1992 54.00; 12º 0000715 ELIAS APARECIDO PAZ 08/06/1958 52.00;

24 - Agente Fiscal (masculino)
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0002204 RENAN SOARES ARRUDA 15/12/1991 66.00; 2º 0002265 ANTONIO FERREIRA GERALDO 21/02/1983 58.00; 3º 0001647 ANDRE JOSE MARTINÊS SANGI 15/01/1989 58.00; 4º 0001493 DEUVANIR CELESTINO MAGIPO 20/05/1987 56.00; 5º 0002255 EZAIA DOS SANTOS RAMOS 10/09/1987 56.00; 6º 0001933 ANDRE DE SOUZA CASSIMIRO 13/03/1988 56.00; 7º 0002687 RENATO JOSÉ CUSINATO 02/10/1990 54.00; 8º 0002442 PAULO SERGIO DE OLIVEIRA 17/11/1974 52.00;

25 - Fiscal Sanitário (masculino)
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001052 ROSINEI FERREIRA CIQUEIRA 28/09/1990 58.00;

27 - Técnico em Agropecuária
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0002251 ODAIR CALDEIRA DOS SANTOS 13/10/1977 78.00; 2º 0002499 REGINALDO ALMEIDA ANDRADE 28/11/1979 78.00; 3º 0002166 CLAUDOMIRO GOMES DOS SANTOS 24/07/1984 64.00; 4º 0000579 GEVERSON ADRIANO VIEIRA GOMES 15/06/1984 52.00; 5º 0001872 RAFAEL LUCAS ULIVAK 11/09/1990 52.00; 6º 0000864 MARCELO MARTINS 11/12/1990 50.00; 7º 0001355 MARIA ROSIMARY GARCIA DE SOUZA 15/04/1993 50.00;

28 - Técnico em Enfermagem
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0002125 DILAIR DE MELLO LIMA 17/04/1959 58.00; 2º 0001152 ANTÔNIO DE ASSIS OLIVEIRA SOBRINHO 24/08/1970 54.00; 3º 0001252 MARTA GOULART VICENTE 09/10/1976 54.00; 4º 0001185 ALEX SABAI DA SILVA 23/02/1982 54.00; 5º 0000872 JOSE ROGERIO DA SILVA 02/01/1983 54.00; 6º 0002493 LUCIANA RICARDA MIRANDA SOARES 31/08/1977 52.00; 7º 0001064 LINDINALVA MARIA DE MORAIS PEREIRA 27/08/1951 50.00; 8º 0002131 MARCIA DE MELLO LIMA 19/02/1983 50.00;

35 - Técnico em Raio-X
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001636 RODRIGO APARECIDO PEREIRA LIMA 29/12/1982 74.00; 2º 0002316 WEVERSON PEREIRA DE LIMA JESUS 23/06/1984 74.00; 3º 0001624 DINO

CESAR KULBA 10/03/1977 70.00; 4º 0000426 DIRCEU BERNARDINO DE ANDRADE JUNIOR 03/02/1984 70.00; 5º 0000905 VERONICA GROBERIO DA SILVA 02/09/1984 56.00; 6º 0000669 ADEILSON JULIO PEREIRA 09/05/1980 54.00;

36 - Prof. Magistério Esc. Ana Nery
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0002529 MAINA ROCHA DE SOUZA 06/06/1980 52.00;

37 - Prof. Magistério Esc. Candido Portinari
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001732 LUCÉLIA VALDIRA DOS SANTOS ROCHA 27/03/1981 64.00; 2º 0002308 KEILA SANTOS MARQUES 04/02/1981 54.00;

39 - Prof. Magistério Esc. Cora Coralina
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001175 NUCCIA DEYSE GOMES DE BRITO 11/11/1977 50.00;

40 - Prof. Magistério Esc. Darcy Penteado
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001344 ELISANGELA BONINE CROTI 10/12/1982 62.00; 2º 0002189 SEBASTIÃO JÚNIOR PEREIRA BUENO 01/01/1987 62.00; 3º 0001265 CÁTIA APARECIDA DOS SANTOS MARCENO 25/06/1976 56.00; 4º 0001957 DÉBORA BORGES DA SILVA 25/12/1983 50.00;

45 - Prof. Magistério Esc. Izidoro Stedile
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000934 MARIA IRANEIDE DE JESUS SOUTO 30/07/1967 52.00; 2º 0001477 ANDREIA FERREIRA NEVES 02/05/1979 52.00;

46 - Prof. Magistério Esc. Joaquim de Araújo
Inscrição Nome Data Classif. de Nascimento Nota
1º 0000608 NALDAIR APARECIDA COIMBRA GASPAR OLIVEIRA 10/01/1976 64.00; 2º 0001753 PAULO THEOTONIO DE OLIVEIRA 30/01/1987 62.00; 3º 0002003 GILSON PEREIRA DE SOUSA 12/10/2069 60.00; 4º 0001371 NILCELI DOS REIS LOPES 07/05/1985 58.00;

47 - Prof. Magistério Esc. Jose Basílio da Gama
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000133 ARLEIA PLASTER LOPES 05/01/1982 54.00; 2º 0002293 ELIZIA RIBEIRO CARDOSO 28/02/1986 50.00;

49 - Prof. Magistério Esc. Malba Tahan "B"
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000836 ADEMAR DIAS GUIMARÃES 09/06/1961 52.00;

51 - Prof. Magistério Esc. Nossa Sª de Fátima
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000226 VILMA DORRIGUETTI BUTINSKI 28/12/1982 50.00;

54 - Prof. Magistério Esc. Pedro Aleixo
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000848 ADEMAR LELIS DA COSTA 26/12/1971 62.00;

55 - Prof. Magistério Esc. Ricardo Ramos
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000213 MARIA APARECIDA BALARINI 02/11/1970 52.00; 2º 0000827 VERONICA GONÇALVES SOUZA 02/02/1976 50.00;

61 - Auxiliar de Portaria
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000378 ANA PAULA LOPES RODRIGUES 26/05/1989 80.00; 2º 0002158 ELIANI BEHENCK SANTOS 17/07/1990 78.00; 3º 0000192 JULINHA SCHNEIDER 17/09/1972 76.00; 4º 0002062 IVANILDA PEREIRA NOGUEIRA 28/01/1984 76.00; 5º 0001050 VANDERLI ALVES FERREIRA 19/03/1990 76.00; 6º 0000522 FERNANDA APARECIDA DE

PAULO 01/10/1991 76.00; 7º 0001332 CLAUDINEI MAXIMO 12/05/1974 74.00; 8º 0002049 MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA 06/06/1976 74.00; 9º 0002005 AMANDA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO 12/08/1991 74.00; 10º 0001305 LUCIANA DA SILVA MEDEIROS 17/11/1986 72.00; 11º 0000809 DOUGLAS DA SILVA 08/12/1990 72.00; 12º 0001027 IVANETE DE CASTRO 04/07/1980 70.00; 13º 0001607 EVERSON DE OLIVEIRA SOUZA 31/07/1987 70.00; 14º 0002188 EDIANE OTT DUMER 11/03/1989 70.00; 15º 0001990 SERGIO FERREIRA DA SILVA 12/05/1991 70.00; 16º 0000776 MARTA JURACI FARIAS DOS SANTOS 27/11/1970 68.00; 17º 0001792 CLARICE PROCOPIUK 14/04/1975 68.00; 18º 0000314 LUCIVANI MEIRELLES LUNA 15/08/1975 68.00; 19º 0001062 CLAUDINEIA BELO DE OLIVEIRA BRESSANINI 22/07/1982 68.00; 20º 0001730 JOEL OLIVEIRA SANTOS 20/04/1987 68.00; 21º 0002279 ADENILSON APARECIDO DE SOUZA SILVA 20/07/1988 68.00; 22º 0002496 FRANCIELE TEDSKHY FERREIRA 01/11/1991 68.00; 23º 0001562 ODINILSON FALCIER 13/04/1976 66.00; 24º 0000575 CHARLY SANTOS CODECO 18/02/1986 66.00; 25º 0001823 JANDERSON CAMILO DE SOUZA 06/07/1987 66.00; 26º 0001357 REGIANE ALVES DE AGUIAR 02/06/1989 66.00; 27º 0001294 WILEZANDRO DA ROSA 27/12/1990 66.00; 28º 0000254 ROSELI FRANCO DE ALMEIDA VITÓRIO 20/10/1975 64.00; 29º 0002205 SIMEI ALVES DE SOUZA 25/03/1978 64.00; 30º 0000200 MARCIA CLETO ASSUNÇÃO 22/06/1986 64.00; 31º 0001506 LUCIA FREITAS DOS SANTOS 05/02/1989 64.00; 32º 0001576 RENAN PAULO DO VALE 28/10/1990 64.00; 33º 0001100 DULCILENE APARECIDA MAGALHÃES CARROÇIA 23/11/1975 62.00; 34º 0000076 ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA 02/01/1980 62.00; 35º 0001793 KATIA APARECIDA AUTACARDOSO SOUZA 29/09/1980 62.00; 36º 0001314 PAULO CEZAR MURBACK 25/01/1986 62.00; 37º 0002534 DERLI APARECIDA DA COSTA SILVA 12/01/1972 60.00; 38º 0000557 AGOSTINHO MARCOS DE ALMEIDA 04/09/1979 60.00; 39º 0000407 ANDRESSA FERREIRA KUSTER 19/01/1989 60.00; 40º 0001118 JHONATAS FARIA FERREIRA 24/09/1992 60.00; 41º 0001619 LUSIA BENTO DA SILVA 02/07/1963 58.00; 42º 0001420 MARCIA REGINA PINHEIRO 06/07/1971 58.00; 43º 0002411 NILVA NUNES DOS SANTOS 30/05/1974 58.00; 44º 0002151 SIDNEIA LIMA ALVES RIBEIRO 30/12/1975 58.00; 45º 0002046 FRANCISCO BIRÁ DOS REIS 28/07/1984 58.00; 46º 0001434 MARINETHE MACIEL RAMOS 25/05/1985 58.00; 47º 0001091 ANA LUCIA DA SILVA REIS 22/03/1988 58.00; 48º 0002441 EDSON GOMES WILL 25/11/1989 58.00; 49º 0000279 ADILSON TAVARES DA SILVA 12/02/1990 58.00; 50º 0001316 NELZA JULIA DA SILVA 16/10/1977 56.00; 51º 0002140 CLAUDINEIA APARECIDA DA ROCHA 14/11/1979 56.00; 52º 0001244 MARCIA DA SILVA CARVALHO 26/06/1981 56.00; 53º 0001745 JUSSARA AUGUSTO DA SILVA 07/11/1982 56.00; 54º 0001097 HELEN CRISTINA FUHRMANN LUCENA 05/10/1987 56.00; 55º 0001958 FERNANDO PARZEWSKI 13/01/1988 56.00; 56º 0001991 ENI PINHEIRO DE SOUZA 16/01/1989 56.00; 57º 0002566 JUSIANE REIS DO NASCIMENTO 09/03/1989 56.00; 58º 0002006 RUTH CAVALCANTE MOREIRA 25/11/1991 56.00; 59º 0000352 DELMA ANTONIA DE OLIVEIRA 04/04/1978 54.00; 60º 0002142 DILLES SOUZA MORAES 23/02/1979 54.00; 61º 0001022 YEDA CAMPOS FERNANDES 09/03/1982 54.00; 62º 0001555 ROSANDES SANTOS OLIVEIRA FAVETTA 06/12/1986 54.00; 63º 0000552 RONDONALDO ALVARES DE AMARAL 27/08/1987 54.00; 64º 0001832 WELHINGTON DOS SANTOS 07/10/1987 54.00; 65º 0002077 ELIZABETH DEINA 07/03/1966 52.00; 66º 0001509 TEREZA MARIA DE JESUS SA SILVA 29/10/1984 52.00; 67º 0001906 JENNIFER SILVA 16/10/1985 52.00; 68º 0000939 CLAUDENICE LEITÃO BRITO 01/12/1987 52.00; 69º 0002395

WILLIAN VIEIRA DE MENEZES 17/12/1987 52.00; 70º 0000496 DAIANE SILVA MARQUES 16/08/1989 52.00; 71º 0002029 CHARLES ANACLETO 11/05/1992 52.00; 72º 0002615 GEISA SILVANA FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA 15/05/1981 50.00; 73º 0000976 VALDIRENE DA SILVA DOS SANTOS 25/12/1984 50.00; 74º 0001707 VANDERLEIA ROBERTO DE CERQUEIRA 15/02/1987 50.00; 75º 0000548 GISLAINE LIMA MOURÃO DA SILVA 30/05/1989 50.00; 76º 0000587 ANDRE LUIZ DE SOUZA GOMES MACHADO 06/08/1991 50.00;

62 - Borracheiro
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001820 MARCOS ALVES FERREIRA 07/11/1983 72.00;

63 - Carpinteiro
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000935 VALDEIR DA SILVA 19/11/1982 92.00; 2º 0001433 DERLY MAXIMIANO DE SOUZA 14/05/1964 82.00; 3º 0002429 ALESSANDRO RODRIGUES MOREIRA 30/03/1981 82.00; 4º 0001378 ROSENILDO BRESSANIN CLEMENTE 04/11/1980 68.00; 5º 0001347 SIDINEI DOS SANTOS RODRIGUES 09/08/1982 68.00; 6º 0000789 PEDRO SIMAO DA SILVA 16/06/1959 62.00; 7º 0001161 CLAUDEMILSON DE OLIVEIRA FAGUNDES 12/07/1980 62.00; 8º 0001396 EMERSON RODRIGUES 20/01/1978 60.00; 9º 0001385 JADIEL ALVES PINTO 20/11/1974 56.00; 10º 0001255 EDSON PONCE 26/09/1988 56.00;

64 - Cozinheiro
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000835 MARIA APARECIDA PASSOS 14/03/1973 74.00; 2º 0001106 CLEUDES JOSÉ DA SILVA 08/08/1971 70.00;

68 - Merendeira
1º 0001301 ROZANA CRISTINO DE OLIVEIRA PIRES 01/11/1972 88.00; 2º 0001844 FABIOLA MARTINS GROSS SILVA 11/04/1989 88.00; 3º 0000160 KENIA DE ALMEIDA 08/07/1988 86.00; 4º 0001010 ELAINE DOS ANJOS MORAIS 07/06/1988 84.00; 5º 0002595 CLAUDIA MAIRA DE OLIVEIRA 06/03/1981 82.00; 6º 0002742 VALDILENE APARECIDA SERAFIM 23/01/1988 82.00; 7º 0002408 HELENA GARCIA DA SILVA 16/09/1966 80.00; 8º 0001614 MARIA BENTO DA CRUZ 06/09/1970 78.00; 9º 0002547 JACIRA SOARES MACEDO CHALEGRA 27/06/1972 78.00; 10º 0001205 ROSA HELENA MARIA DE OLIVEIRA 06/08/1972 78.00; 11º 0001226 ELIZANGELA DZINGALK BRASIL 26/07/1978 78.00; 12º 0000855 ROSILENE FERREIRA DA SILVA 29/10/1978 78.00; 13º 0000292 EDINEIA ALVES DO PRADO 27/06/1979 78.00; 14º 0000516 RAQUEL GONÇALVES AMARO 19/09/1984 78.00; 15º 0001358 FLÁVIA MARQUES DA SILVA 27/11/1985 78.00; 16º 0000702 SIMONE MERCES DA SILVA 20/07/1987 78.00; 17º 0000350 JOICE ERLEI RODRIGUES FOLGADO 02/07/1991 78.00; 18º 0001676 RENATA PAULA DA SILVA SOUZA 13/12/1991 78.00; 19º 0001538 MARIA MOREIRA GIACOMETTI 21/04/1952 76.00; 20º 0001523 ROSA NELI OTOWICZ 28/05/1966 76.00; 21º 0001778 ROSELI MOTA CARDOSO DOS SANTOS 27/05/1977 76.00; 22º 0002044 JACIE NEVES DA PURIFICAÇÃO 17/09/1978 76.00; 23º 0002113 KÁTIA LOBO DE SOUZA 24/02/1983 76.00; 24º 0002038 VALDETE MINERVINO DE FARIAS 18/01/1984 76.00; 25º 0000020 JOICIANE DE ALMEIDA 05/03/1984 76.00; 26º 0002115 LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA 09/04/1986 76.00; 27º 0002489 JULIANA ALMEIDA DOS SANTOS 23/09/1989 76.00; 28º 0001993 VANESSA FAVALESSA CORREIA 04/08/1990 76.00; 29º 0001212 ALDIANI COSTA CRISTINO 18/12/1982 74.00; 30º 0000272 FABIOLA ROSA ALMANDES VICENTE 18/12/1990 74.00; 31º 0000014 THIARA DA SILVA PIMENTA 19/12/1990 74.00; 32º 0001399 CLARICE DUARTE RODRIGUES 14/01/1982 72.00; 33º 0000180 MARIA CLERI BERNARDINO DA SILVEIRA ARRUDA 28/09/1970 70.00; 34º 0001480

RENILDA TORRES 05/10/1972 70.00; 35º 0000364 PAULINA RODRIGUES DE OLIVEIRA 07/09/1976 70.00; 36º 0002116 CLEONICE LUIZA MANDUCA 03/07/1983 70.00; 37º 0000370 MARLÚCIA ANGELINADA SILVA 18/07/1983 70.00; 38º 0000343 CRISTINA MENESES DOS SANTOS 03/11/1985 70.00; 39º 0000376 ALINE CRISTIANE FEROLDI 10/06/1988 70.00; 40º 0002180 KERLIS SANTOS DA SILVA 26/11/1978 68.00; 41º 0002675 PAULA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS 18/07/1981 68.00; 42º 0001048 ELISANGELA COELHO DA SILVA 01/07/1982 68.00; 43º 0002366 VAINES FUZARI DOS SANTOS 03/08/1986 68.00; 44º 0000421 JULIANA CRISTINA VITÓRIO 13/09/1987 68.00; 45º 0000851 MARINES LUCIA DE LIMA 29/08/1973 66.00; 46º 0001302 LEIDE MARIA DA SILVA ZAVALIS 20/01/1975 66.00; 47º 0001471 ROSIRENE GONÇALVES 22/01/1979 66.00; 48º 0002321 EDILANE BATISTA DA SILVA 07/04/1988 66.00; 49º 0000859 ANA PAULA DA ROSA PEREIRA 25/09/1989 66.00; 50º 0002426 PRISCILA BUSS BARBOSA PLANTIKOW 29/10/1990 66.00; 51º 0001127 LUCIARIBEIRO DOS REIS 29/09/1967 64.00; 52º 0002648 IVETE BUENO NEVES 13/10/1973 64.00; 53º 0002141 VANESSA DOMINGOS DE MORAES 23/04/1981 64.00; 54º 0000349 GISELLE PACHECO MENESES 05/11/1991 64.00; 55º 0002013 ELIANE ESTENIER DA SILVA 23/12/1979 62.00; 56º 0001699 ROSINEIA BARBOSA BENLHZ TEODORO 09/03/1981 62.00; 57º 0001213 CRISTIANE COSTA CRISTINO 07/01/1988 62.00; 58º 0002185 KATIA CRISTINA COSTA NASCIMENTO 14/12/1989 62.00; 59º 0001123 LUCIA MARIA DE PAULA 15/06/1972 60.00; 60º 0002085 ELIZETE FALCIERI RAMALHO 01/11/1972 60.00; 61º 0000532 SILVANI ALVES FERREIRA DA CONCEIÇÃO 06/06/1973 60.00; 62º 0000501 ADRIANA DA SILVA 27/04/1983 60.00; 63º 0001239 RAFAELA EVANGELISTA DOS ANJOS 20/04/1989 60.00; 64º 0000109 CLEIDE DE LOURDES MATHIOLI FREITAS 18/04/1968 58.00; 65º 0001262 MARILENE BARBOZA 15/09/1971 58.00; 66º 0000986 SALETE DOS SANTOS FERREIRA 16/12/1973 58.00; 67º 0002064 CLEVANDI DOS SANTOS 18/06/1985 58.00; 68º 0002575 DAIANE TAVARES PEREIRA 15/07/1990 58.00; 69º 0001436 ROSA MARIA GOMES DE PÁDUA 28/06/1985 56.00; 70º 0001879 LAIR RIBEIRO BRUN VENANCIO 23/11/1967 54.00; 71º 0001297 CLAUDECI MARIOTTO DE CARVALHO 16/11/1977 54.00; 72º 0000956 ERMINIA ALMEIDA 31/01/1980 52.00; 73º 0002015 MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA NAITECE 04/08/1990 52.00; 74º 0002048 SONIA FRANCISCO PONTES MAGALHÃES 05/03/1978 50.00;

69 -Merendeira Esc. Ana Nery
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001804 TÂNIA QUINTAO ZABALA 20/06/1981 74.00; 2º 0000665 SIRLEI RODRIGUES SOUZA 10/07/1982 62.00; 3º 0000383 VITALINA GOMES MORAES 26/06/1968 54.00;

70 -Merendeira Esc. Boa Esperança
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000372 MARIELDA ROCHA LOURENÇO 15/10/1985 88.00; 2º 0000396 LILIAN JACOB 20/10/1986 86.00; 3º 0000316 ROSENI RODRIGUES DA SILVA 19/04/1984 82.00; 4º 0000945 EDIANE PISKE 04/07/1989 80.00; 5º 0000605 LUCIENE DO NASCIMENTO PENNA 16/03/1982 78.00; 6º 0000507 CATIUSSIA GOMES DA SILVA SOUZA 01/06/1984 78.00; 7º 0001318 ILDA DA CRUZ NOGUEIRA LOVO 28/04/1988 78.00; 8º 0000142 CRISTIANA VALENTIM DA SILVA 20/02/1986 76.00; 9º 0001559 MARLENE OLIVEIRA 18/12/1975 74.00; 10º 0001109 CLAUDIA DE CAMPOS SANTOS 13/11/1983 72.00; 11º 0000112 FABIULA DUARTE RAMOS 27/10/1991 72.00; 12º 0000373 MARISA ROCHA 06/12/1977 70.00; 13º 0001779 RENILDA GOMES 28/02/1974 68.00; 14º 0000661 IZOLETE

RECHESKI 08/10/1977 68.00; 15º 0000013 MARIA ROSANGELA FERREIRA DE FRANÇA 06/10/1980 68.00; 16º 0001664 MARILZA CARDOSO FALCIERI 27/12/1985 68.00; 17º 0001070 ROSELENE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA 09/12/1979 66.00; 18º 0000233 CLEONIDIA DE SOUZA 01/04/1974 64.00; 19º 0002418 LAUDICEIA FERREIRA SANTANA DUARTE 16/10/1982 64.00; 20º 0001646 ELIANE ALVES VIEIRA 27/11/1987 64.00; 21º 0000217 VANESSA SCHMITZ 17/07/1991 64.00; 22º 0000235 CLAUDIA DOS SANTOS PINTO 02/03/1975 60.00; 23º 0001117 ROSANARODRIGUES WALTMANN 04/05/1982 60.00; 24º 0001518 GERLIANE KERNER DO NASCIMENTO 05/07/1989 58.00; 25º 0000299 ROSELI RODRIGUES DA SILVA 23/05/1978 56.00; 26º 0001334 VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS SOUZA 15/03/1982 56.00; 27º 0000071 JESSICA DE OLIVEIRA 22/11/1991 56.00; 28º 0001892 MARIA DE FATIMA GOMES LEAL 11/11/1971 54.00; 29º 0001826 ROSEANE ROSALINA DA SILVA 15/02/1985 54.00;

71 -Merendeira Esc. Maria de Souza Pego
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000870 LUZIA FERREIRA CLARA SOARES 14/09/1969 80.00; 2º 0001133 LUCIANA GOMES DUQUE 09/03/1987 70.00; 3º 0000774 CLEIDILENE MARY DE OLIVEIRA 15/08/1990 68.00; 4º 0000406 SANDRIANY HERINGER DO COUTO ARAÚJO 10/11/1977 66.00;

72 -Merendeira Esc. Martim Afonso de Souza
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001599 EDEL FARIAS DE PAULA 09/03/1987 92.00; 2º 0001542 JOSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 24/02/1989 84.00; 3º 0000748 KELES REGIANE DOS SANTOS TEOTONIO XAVIER 18/05/1983 76.00; 4º 0002032 SARMELI MARIA DA SILVA 22/04/1989 74.00;

73 -Merendeira Esc. Padre Feijó
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0002455 LEANDRA PANSINI 10/07/1979 78.00; 2º 0000060 RUTHE CHAGAS RIBEIRO 28/08/1985 76.00; 3º 0000232 ALINE LEITE FALCIER 29/05/1980 62.00; 4º 0000895 SAMARINA GAMA DA SILVA TAVEIRA 25/06/1974 58.00; 5º 0000520 JOSIANE FERREIRA LOPES GONÇALVES 27/03/1985 58.00;

74 -Merendeira Esc. Pedro Aleixo
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000586 JULIANA ALMEIDA COIMBRA DA SILVA 18/06/1985 92.00; 2º 0001177 JACKELINE BRAUN SCHULZ LOOSE 22/08/1985 92.00; 3º 0000381 LUCINEIA SCHROEDER PRETTI 13/02/1978 86.00; 4º 0002536 CLAUDES LEINEMANN FRISKE 12/12/1973 82.00; 5º 0000821 LUCÍLIA DA SILVA BUGGE 07/07/1978 82.00; 6º 0000063 LUCIA ALVES DE ALMEIDA TURCATO 09/07/1979 76.00; 7º 0001174 ALYENI DA SILVA EGERT 03/10/1990 70.00; 8º 0000783 MARIA BUGER PISKE 09/08/1971 64.00; 9º 0000540 GLAUCIENE BERALDO DE SOUZA 28/04/1984 60.00; 10º 0001464 SILVANA APARECIDA DA SILVA 12/03/1973 58.00;

98 -Serviços Gerais (masculino)
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001988 GIVANILDO SCHNEIDER 10/03/1979 94.00; 2º 0000484 FLÁVIO COUTINHO RAASCH 14/06/1990 86.00; 3º 0002526 LOURIVAL TEIXEIRA DE OLIVEIRA 05/08/1981 84.00; 4º 0001284 LUIS CLAUDIO PEREIRA MARCIEL 18/12/1988 84.00; 5º 0000415 JULIO CESAR PEREIRA BRITO 10/04/1985 82.00; 6º 0000430 UELITON CORDEIRO DE OLIVEIRA 15/05/1991 82.00; 7º 0000354 JOSÉ IVANALVES DE LIMA 20/08/1979 80.00; 8º 0000933 GERSIMAR APARECIDO SANTOS HIUMA 20/10/1980 80.00; 9º 0000128 ELIZEU CEZARIO DE LIRA 06/03/1982 80.00; 10º 0000068 VANDERLEI FERNANDES SILVA 15/10/1971 78.00; 11º 0001997 IVAN RAGONHA 11/

01/1978 78.00; 12º 0000379 ROMILDO DA SILVA SANTOS 18/09/1979 78.00; 13º 0002101 EDVALDO DA CRUZ BARBOSA 22/11/1959 76.00; 14º 0001401 JOEL TAVARES DOS SANTOS 25/02/1972 76.00; 15º 0001452 WILSON GERALDO RAGONHA 29/09/1969 74.00; 16º 0001166 CELMO ROQUE CORBOLIN 16/08/1974 74.00; 17º 0000168 JOSE LEMES DE ARRUDA 08/06/1962 72.00; 18º 0002027 ADÃO JASCINTO PEDROSKI 02/07/1966 72.00; 19º 0001513 MAURO GOMES DE MOURA 29/03/1981 72.00; 20º 0000732 RODRIGO LOPES DOS SANTOS 29/08/1988 72.00; 21º 0001394 OSEIAS SANTOS DE SOUZA 20/12/1985 70.00; 22º 0001520 SIDNEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA 07/09/1988 70.00; 23º 0000408 VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA DE TOLEDO 10/12/1961 68.00; 24º 0000107 JOSE APARECIDO VIEIRA 15/04/1969 68.00; 25º 0001586 NILSON DA SILVA OLIVEIRA 08/03/1979 68.00; 26º 0002017 WILLIAN DA SILVA GARCIA 24/01/1989 68.00; 27º 0001621 RICARDO FREZZE DA SILVA 08/05/1990 66.00; 28º 0001582 MARCOS PEDROSO COUTO 13/02/1981 64.00; 29º 0001519 ELIEL ALVES PADILHA 15/05/1981 64.00; 30º 0001251 VANDEMILSON MARTINS DA SILVA 22/02/1988 64.00; 31º 0000187 JOÃO DE OLIVEIRA SILVA 26/10/1963 62.00; 32º 0001674 JOSE OSSIAN LIMA BEZERRA 22/09/1971 62.00; 33º 0001989 EDMAR PEDRO DA SILVA 21/08/1975 62.00; 34º 0001581 ALEXANDRE RODOLFO WEBER 31/07/1988 62.00; 35º 0000438 VALDEVINO MARTINS ARRUDA 05/12/1964 60.00; 36º 0001233 VALDOMIRO HENRIQUE DA SILVA 17/06/1965 60.00; 37º 0001964 ROBERSON MAICO COSTA 14/06/1982 60.00; 38º 0000924 FRANCISCO PEREIRA VIEIRA 17/07/1983 60.00; 39º 0001008 EUCLIDES TALINO 12/04/1972 58.00; 40º 0002650 EDIVALDO VEIRA NEVES 02/04/1985 58.00; 41º 0000452 TIAGO DE ANDRADE 30/12/1988 58.00; 42º 0002412 THIAGO NUNES PEREIRA 01/12/1990 58.00; 43º 0002021 CLEITON DOS SANTOS TOMAZ 13/12/1990 58.00; 44º 0000874 ADELSON DALPRÁ 25/07/1971 56.00; 45º 0002155 RONI VON PAIM DE TOLEDO 24/05/1983 56.00; 46º 0000719 FRANCISLEI PEREIRA VIEIRA 17/07/1983 56.00; 47º 0001307 JOSÉ ANIZIO DA SILVA 11/08/1965 54.00; 48º 0000758 ELIZEU APARECIDO BRITO 23/12/1973 54.00; 49º 0000066 CARLOS RAMOS DOS PASSOS 15/11/1974 54.00; 50º 0001994 RAIMUNDO GOMES DA SILVA NETO 21/11/1981 54.00; 51º 0002138 CÂNDIDO LEITE DE ALMEIDA 24/08/1984 54.00; 52º 0001995 HUMBERTO DE OLIVEIRA GONÇALVES 05/02/1974 52.00; 53º 0000074 WELDER DE LIMA MOURÃO 08/04/1987 52.00; 54º 0000019 JOÃO CAETANO DE OLIVEIRA 19/05/1987 52.00; 55º 0002636 RONALDO DA SILVA 22/08/1980 50.00;

99 -Serviços Gerais Esc. Ana Nery (Masculino)
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001134 LEONARDO SALAZAR 21/09/1985 70.00; 2º 0001843 NERIVALDO MOTA 18/07/1990 70.00;

100 -Serviços Gerais Esc. Boa Esperança (Masculino)
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001092 AMOS DOS SANTOS ALMEIDA 01/07/1978 66.00;

101 -Serviços Gerais Esc. José Basílio Gama (Masculino)
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000012 EMERSON SOUZA CASTILHO 27/06/1989 70.00; 2º 0000512 SERGIO GEONE MARTINS 22/05/1990 66.00; 3º 0001552 MARCELO CASTILHO 23/09/1980 62.00;

102 -Serviços Gerais Esc. Maria de Souza Pego (Masculino)
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000444 FAGNER BASTOS DA SILVA 12/12/1991 82.00; 2º 0001078 GEVERSON JOSÉ DOS SANTOS

31/01/1990 60.00;

103 -Serviços Gerais Esc. Padre Feijó (Masculino)
Inscrição Nome Classif. Data de Nascimento Nota
0000419 RENAN CESAR KOMINKIEWICZ 1º 22/01/
1992 86.00;

104 -Serviços Gerais Esc. Pedro Aleixo (Masculino)
Inscrição Nome Classif. Data de Nascimento Nota
0000537 AGNALDO VENÂNCIO DE SOUZA 1º 07/
09/1977 78.00;

106 -Vigia

1º 0000585 ROBERTO LIMA ALVES 03/03/1989
92.00; 2º 0001041 ANTONIO FLORENTINO SILVA 11/
11/1967 90.00;

3º 0000881 LEANDRO DIAS PEREIRA 25/08/1981
90.00; 4º 0000436 CLEITON DE OLIVEIRA SOUZA
05/10/1989 90.00; 5º 0000648 PAULO RICARDO
DUMER BRESSA 30/08/1988 88.00; 6º 0000145
CELSON RIBEIRO DA SILVA 10/07/1974 84.00; 7º
0001565 ADALTO LIMAALVES 07/02/1979 84.00; 8º
0001794 MARCOS ANTONIO DA PAIXÃO 17/12/
1982 84.00; 9º 0001432 ISRAEL PEREIRA OTONI 08/
04/1985 84.00; 10º 0000763 ROBSON GOMES DE
MOURA 18/09/1985 84.00; 11º 0002390
GILGLEBERSON ROSSI 06/02/1989 84.00; 12º
0000838 RENATO LAGASS 25/07/1989 84.00; 13º
0002050 ARCEU MOREIRA ROCHA 21/04/1990
84.00; 14º 0001985 VALDIVINO FILHO DOS SANTOS
18/03/1983 82.00; 15º 0000253 SERGIO DE JESUS
FRUTUOSO 30/06/1983 82.00; 16º 0000589 EDER
ILIDIO DIAS 27/01/1987 82.00; 17º 0000447 ANDRE
LOPES DE ANDRADE 01/04/1990 82.00; 18º
0002377 PAULO MARQUES BELMONTE 10/08/1970
80.00; 19º 0000261 ROBERTO ROCHA 15/02/1980
80.00; 20º 0000519 VILSON PEREIRA BASTOS 25/
02/1982 80.00; 21º 0000961 JEIVAN SOUZA DA
SILVA 22/03/1983 80.00; 22º 0001842 OLAIK
GONÇALVES DA SILVA 14/06/1984 80.00; 23º
0001105 EDIVALDO DIAS DO NASCIMENTO 28/08/
1984 80.00;

24º 0002009 ADÃO CLAUDIO QUEIROZ DE
FRANÇA 18/11/1987 80.00; 25º 0000822 ENILSON
LAGASS DO CARMO 28/10/1991 80.00; 26º
0000546 JOSÉ CALDEIRA DOS SANTOS 15/09/
1970 78.00; 27º 0001229 IVAN PIRES SANTANA
13/09/1976 78.00; 28º 0001482 JAIRO ROSALES
DOS SANTOS 07/06/1984 78.00; 29º 0001236
ROGÉRIO NUNES 19/09/1984 78.00; 30º 0000277
ADENILSON TAVARES DASILVA 15/07/1991 78.00;
31º 0002135 DOUGLAS LOIDE TELES AZEVEDO
23/09/1991 78.00; 32º 0001290 ALEXANDRE
ALMEIDA NASCIMENTO 26/12/1991 78.00; 33º
0000059 VALCIDES PEIXOTO PEREIRA 11/11/1963
76.00; 34º 0001337 ALAIR VENANCIO DE ANDRADE
02/04/1977 76.00; 35º 0000991 JADILSON JORGE
16/07/1977 76.00; 36º 0001289 PAULO ROCHADOS
SANTOS 10/03/1978 76.00; 37º 0001789
VANDERLEI GONÇALVES DE CARVALHO 30/05/
1984 76.00;

38º 0000687 HELIO PEDRO DA SILVA 17/03/1964
74.00; 39º 0002093 JOSÉ DOS SANTOS 20/05/1972
74.00;

40º 0002567 SERGIO SERAFIM PESSOA 12/05/1978
74.00; 41º 0002245 WAGNER MARTINS SANTANA
14/06/1983 74.00; 42º 0000920 EDIVAN WILLIAN
NOLETO DA SILVA 09/04/1988 74.00; 43º 0000101
FABIO CRISTIANO FELIPERAMOS 15/11/1988 74.00;
44º 0001649 ROGERIO DA SILVA SOUZA 13/01/
1989 74.00; 45º 0000865 FAGNER MARTINS 17/
06/1989 74.00; 46º 0000214 EDUARDO ALVES
MAZARIN 21/02/1992 74.00; 47º 0001517 ISAC
BATISTA TAVARES 30/11/1974 72.00; 48º 0001030
EDMAR GONÇALVES DE SOUZA 27/01/1980 72.00;
49º 0000852 FABIO JORGE SESANA SARDINHA
11/09/1980 72.00; 50º 0000564 MARCIO
GONÇALVES MARQUES 08/05/1982 72.00; 51º
0001827 JONATHAN ARANTES FERNANDES 30/
08/1982 72.00; 52º 0002748 MARCELO TABORDA
COSTA 11/09/1983 72.00; 53º 0002501 HELTON
JOSÉ DEGAN 04/08/1984 72.00; 54º 0001766 JACI
JOSÉ LEITE JUNIOR 26/10/1984 72.00; 55º 0000975
VALDENIR FAGUNDES DIAS 08/10/1985 72.00; 56º

0001632 ELIOENAI FREITAS DOS SANTOS 20/08/
1986 72.00; 57º 0001372 FABIO LOPES DOS REIS
25/02/1991 72.00;

58º 0001771 WALDICLAYTON BURI DA SILVA 18/
05/1991 72.00; 59º 0002228 NATANAEL DA
FONSECA 07/10/1991 72.00; 60º 0002202
SEBASTIÃO BENTO FILHO 09/12/1977 70.00; 61º
0002485 MANUEL MESSIAS CAMPOS TORRES 23/
07/1987 70.00; 62º 0002457 SAMUEL RODRIGO
KUSS 27/04/1990 70.00; 63º 0002052 CLEDERSON
RENATO COELHO 18/04/1992 70.00; 64º 0000974
SILVIO SABAI 28/12/1973 68.00; 65º 0001531
VALDIR DEMBINSKI 15/12/1974 68.00; 66º 0001267
SÉRGIO SOARES DA SILVA 10/12/1975 68.00; 67º
0000398 ODAIR PASSOS LOPES 06/06/1976 68.00;
68º 0001274 ALUIZI CARDOSO 23/07/1976 68.00;
69º 0001666 JOSE FRANCISCO OLIVEIRA 04/11/
1983 68.00; 70º 0001115 ADELSON ALTINO PEREIRA
02/08/1985 68.00;

71º 0000412 ROBSON PAIM TOLEDO 13/09/1986
68.00; 72º 0000907 VALDINEI ANTUNES
OHNEZORGE 04/04/1987 68.00; 73º 0000110
GUOMAR SANTANA RIBEIRO 20/09/1991 68.00;
74º 0000993 WESLEY STUMPF 03/10/1991 68.00;
75º 0000204 ADEMIRO LEMKE 28/11/1968 66.00;
76º 0002087 PAULO DEMBINSKI 29/06/1971 66.00;
77º 0000070 CLOSOMIR FERREIRA DA SILVA 25/
07/1972 66.00; 78º 0001861 LEOMAR LEITE DE
SOUZA 28/08/1972 66.00; 79º 0001968 GILBERTO
GONÇALVES CRUZ 27/08/1973 66.00; 80º 0001230
CARLOS AGOSTINHO JUSTINIANO 06/05/1974
66.00; 81º 0000130 EDINEI DA SILVA 11/12/1979
66.00; 82º 0000527 MARCOS ROGERIO MORAIS
DE ANDRADE 18/06/1981 66.00; 83º 0001496
MARCUS NOGUEIRA PEREIRA 04/05/1983 66.00;
84º 0001615 JAIME QUEIROZ DA CUNHA 26/02/
1985 66.00; 85º 0000861 MARCOS RAMOS
MIRANDA 23/07/1986 66.00; 86º 0001946
ANDERSON ALMEIDA DOS SANTOS 29/06/1989
66.00; 87º 0001903 WAGNER JOSÉ CARVALHO
LEÃO 20/10/1989 66.00; 88º 0000228 NEEMIAS DA
SILVA PEREIRA 26/11/1990 66.00;

89º 0000677 ELY MARCOS SOARES 04/05/1991
66.00; 90º 0002230 JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA 06/
05/1959 64.00; 91º 0000312 JOSE CAETANO DO NASCIMENTO
SOBRINHO 13/01/1960 64.00; 92º 0000201 LUIS
CARLOS RUBINHO 01/03/1962 64.00; 93º 0001475
ALBINO BRIK 10/11/1968 64.00; 94º 0001082 JOSE
ILDE ROCHA BRITO 03/09/1971 64.00; 95º 0001148
ADILSON PEREIRA DA SILVA 26/02/1978 64.00; 96º
0001326 VALDEIR CAMPOS FERNANDES 12/06/
1979 64.00; 97º 0001550 JANIO BATISTA
RODRIGUES 29/09/1979 64.00;

98º 0001156 AILTON DIAS DA SILVA 10/10/1980
64.00; 99º 0002103 ADILIO DE OLIVEIRA 13/12/1984
64.00; 100º 0001348 REGINALDO MARTINS AGUIAR 07/
07/1988 64.00; 101º 0001876 JESIMAR BRANDÃO
GOMES 10/02/1991 64.00; 102º 0001119 PAULO
SILVA DOS SANTOS 08/07/1969 62.00; 103º
0002146 VALDECIR BETINI 06/04/1976 62.00; 104º
0000554 JOSÉ APARECIDO RAFAEL ROSA 10/06/
1979 62.00; 105º 0000802 IVANILSO ANTONIO DA
CRUZ NOGUEIRA 29/07/1983 62.00; 106º 0000262
VALCILEI PEREIRA LEITE 15/10/1988 62.00;

107º 0000143 JOILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
07/07/1990 62.00; 108º 0000770 JOAO RIBEIRO
DA SILVA NETO 04/10/1971 60.00; 109º 0000997
GILBERTO VIEIRA DE SOUZA 03/10/1972 60.00;
110º 0001980 SUELIO OLIVEIRA VILAS BOAS 28/
02/1984 60.00; 111º 0001143 MARCOS DIAS DE
DEUS 25/08/1984 60.00; 112º 0001032 FERNANDO
BERNARDO CÔCO 15/08/1987 60.00; 113º 0002682
DOUGLAS BISPO DA SILVA 07/02/1989 60.00;
114º 0002347 ASSUÉRO PAULO BORGES LANA
07/11/1990 60.00; 115º 0000157 OSEIAS MARTINS
BRAZ 20/10/1975 58.00; 116º 0000542 MAURICIO
BESSA MAZZALI 26/07/1982 58.00; 117º 0001137
ALEXANDRE JUNIOR CASTILHO 07/10/1983 58.00;
118º 0001927 IVANILDO GOMES DE OLIVEIRA 18/
03/1984 58.00;

119º 0002053 THIAGO OLIVEIRA VILHENA 08/06/
1988 58.00; 120º 0000649 DANIEL VICENTE

FERREIRA SOBRINHO 15/06/1988 58.00; 121º
0000132 EVERTON SCHEFFER 20/12/1988 58.00;
122º 0000842 CLAUDEMARIO MESSIAS DE
OLIVEIRA 15/08/1989 58.00; 123º 0000015 DIONES
DE ALMEIDA GULARTE 21/03/1990 58.00; 124º
0000394 SAMUEL GOMES DE AGUIAR 12/11/1962
56.00; 125º 0000284 EDEVILSON APARECIDO DA
SILVA 23/11/1968 56.00; 126º 0000646 JACO
PEREIRA DE ALMEIDA 20/02/1975 56.00;
127º 0000259 DANIEL APARECIDO ALVES DE LIRA
13/05/1977 56.00; 128º 0000753 FAGNER BOROSKI
11/12/1990 56.00; 129º 0001537 LIDOGERIO JOSÉ
MOREIRA 11/04/1962 54.00; 130º 0001703
CLAUDINEY GOMES 12/06/1972 54.00; 131º
0002718 JOSÉ MARTINS DA COSTA 19/03/1975
54.00; 132º 0002236 ADÉLIO SOARES DA SILVA
21/12/1979 54.00; 133º 0000117 JOÃO LEMES DOS
REIS 17/07/1982 54.00; 134º 0001986 GERALDO
REIS FERREIRA 02/12/1985 54.00; 135º 0000463
GILSON LUCAS DE OLIVEIRA 25/04/1989 54.00;
136º 0002464 JOÃO PIRES SANTANA 25/10/1967
52.00; 137º 0000674 LUIZ CARLOS ALVES DE FARIA
09/01/1968 52.00;
138º 0001162 ENEIAS PORFIRIO DA SILVA 08/01/
1973 52.00; 139º 0002083 DILSON OLIVEIRA DOS
SANTOS 28/12/1977 52.00; 140º 0000159 ROMILDO
DA SILVA PIRES 16/05/1979 52.00; 141º 0001887
DANIEL PEREIRA DE FREITAS 03/07/1980
52.00; 142º 0002262 ARTHUR RUBEM DE OLIVEIRA
MONTEIRO 07/05/1987 52.00;
143º 0000573 LUCIMAR JOSÉ COUTINHO 13/06/
1988 52.00; 144º 0001149 FLAVIANO RAIMUNDO
ANDRÉ 03/03/1981 50.00; 145º 0000977 ANTONIO
IRMAO NERI DOS SANTOS 13/06/1981 50.00; 146º
0000072 SIDNEI CAETANO DE SOUZA 27/06/1987
50.00;

107 -Vigia Esc. Ana Nery

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000230 ADEMIR GOMES BALBINO 25/03/1975
80.00; 2º 0001782 JOSÉ NILTON DE SOUZA FALDIN
02/04/1988 74.00; 3º 0001564 CLAUDEMIR DE
JESUS ARAUJO 23/11/1979 70.00; 4º 0001742
GILSON DO NASCIMENTO GOMES 27/11/1976
68.00; 5º 0002683 LUCIVALDO SALAZAR 16/04/
1971 66.00; 6º 0000146 LEANDRO RIBEIRO MERLO
11/04/1989 64.00; 7º 0001141 JOÃO CARLOS
ANGULO 14/05/1963 58.00; 8º 0001181 JORGE
GOMES MONTEIRO 23/12/1986 58.00;

108 -Vigia Esc. Darcy Penteado

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001976 NATAL NOGUEIRA RAMOS 12/12/1974
70.00; 2º 0001499 CELIO FRANCISCO DAMIÃO 15/
04/1974 68.00; 3º 0000420 MANUEL MESSIAS
FERREIRA DA SILVA 02/03/1982 64.00; 4º 0001389
ELIAS CARVALHO JUNIOR 02/10/1989 64.00; 5º
0001466 MANOEL LEMES DOS SANTOS 16/02/1986
60.00;

109 -Vigia Esc. Pedro Aleixo

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0002169 IDELVAN PEREIRA SANTOS 10/11/1971
80.00; 2º 0001457 LEVI BUCHER CELESTINO 09/
06/1990 76.00; 3º 0001727 VALDENI DUTRA 01/
07/1981 74.00; 4º 0001722 JUNIERI SILVA
CARDOSO 01/07/1990 70.00;

110 -Zeladora

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001500 VALDINEIA ROSALES DOS REIS 18/07/
1983 94.00; 2º 0000177 RENATA LUIZ 08/11/1981
92.00;
3º 0000303 JUSSARA CARRARO DE SOUZA 25/
01/1978 90.00; 4º 0000645 ALESSANDRA DE
OLIVEIRA MONTEIRO 04/10/1984 90.00; 5º 0002415
MARTA VICENTE TEIXEIRA 16/10/1988 90.00; 6º
0000386 SANDRA FORTE FERREIRA 07/04/1979
88.00; 7º 0000098 JOSAINÉ PERES DE OLIVEIRA
14/04/1983 88.00;
8º 0000263 MARCIA DE SOUZA PEREIRA 03/05/
1991 88.00; 9º 0002118 CRISTINA FUZARI DA SILVA
28/12/1973 86.00; 10º 0001208 LUCILIA MOURA
DA SILVA SCHWANZ 15/01/1976 86.00; 11º

0000800 ELISETE MARIA DOS SANTOS 08/01/1979 86.00; 12º 0001384 ELISANGELA NORATO DA SILVA 31/07/1985 86.00;
13º 0002326 ROSILEIDE GRANDE DE CAMPOS 08/11/1985 86.00; 14º 0000876 GILDA MARIA MACHADO 26/05/1987 86.00; 15º 0000190 JESSICA ZANIOLI GONCALVES 21/10/1990 86.00; 16º 0000247 IVANIR MARIA KRONBAUER 15/04/1962 84.00; 17º 0001468 APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO 09/11/1974 84.00;
18º 0001672 IVETE APARECIDA VIEIRA 10/09/1978 84.00; 19º 0002719 ELIETE VITORINO DA SILVA 15/03/1981 84.00; 20º 0001146 ANDREAN OLIVEIRA MARTINS 15/10/1983 84.00; 21º 0001186 HELEN VILAS BOAS DA SILVA 13/11/1984 84.00; 22º 0000304 ELINA LICK 08/04/1986 84.00; 23º 0001238 ISLAINE N. DA SILVA 24/07/1986 84.00;
24º 0002535 SIMONE LIMA DA SILVA 27/04/1987 84.00; 25º 0000899 MÔNICA DOS SANTOS 24/09/1987 84.00;
26º 0002177 EMIVANIA ASSIS ALVES 20/10/1987 84.00; 27º 0000077 CÁTIA GONÇALVES MARQUES CASTRO 31/05/1979 82.00; 28º 0002446 ANGRA PRUDENCIO DOS SANTOS 26/06/1984 82.00; 29º 0001237 PATRICIA PINHEIRO DOS SANTOS 03/10/1986 82.00; 30º 0001881 LUSINEIDE DA SILVA 22/11/1986 82.00;
31º 0001155 RONILDA VICENCIA DO NASCIMENTO SANTOS 29/12/1986 82.00; 32º 0002698 LUCIANA MONTEIRO DA ROCHA VIEIRA 14/12/1987 82.00; 33º 0002581 FERNANDA DA SILVA LEITE 13/01/1989 82.00;
34º 0001210 MICHELLE DOS SANTOS LOPES 26/09/1990 82.00; 35º 0000693 ROSINEIDE ANTUNES DA SILVA 08/01/1991 82.00; 36º 0000845 CRISTIANE DIAS DE SOUZA 07/10/1991 82.00; 37º 0001850 VANESSA ANACLETO DE SOUZA 16/08/1992 82.00; 38º 0000275 HELENA APARECIDA BASDÃO GONÇALVES 02/04/1958 80.00;
39º 0001139 DIVINO VALDEMIR SOARES DE OLIVEIRA 01/08/1968 80.00; 40º 0001435 VERA LÚCIA TEIXEIRA SILVA 01/07/1970 80.00; 41º 0001311 ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA 16/05/1972 80.00; 42º 0000344 LUCIA VERNECK DE ANDRADE DÚRIA 16/10/1973 80.00; 43º 0002619 DILMA PEREIRA DE ARAUJO 26/03/1975 80.00;
44º 0000475 ROSELI APARECIDA GONÇALVES DAMIÃO 17/01/1976 80.00; 45º 0000241 MARIA INES DAMAS 08/11/1976 80.00; 46º 0001016 ROSÂNGELA APARECIDA SBALCHIERO DE BRITO 27/11/1977 80.00;
47º 0000942 ELIANE ARANTES 22/08/1978 80.00; 48º 0001587 MARCELINA GONÇALVES DOS SANTOS 26/01/1981 80.00; 49º 0000627 MARIA MADALENA CHAVES NUNES 06/02/1981 80.00; 50º 0000269 ADRIANA GONÇALVES 28/06/1981 80.00; 51º 0001459 MARCIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA 06/08/1983 80.00;
52º 0002407 JUCENI MARIA DE SOUZA 10/12/1983 80.00; 53º 0002244 PATRICIA ZANIOLI ALVES SANTANA 06/10/1984 80.00; 54º 0000990 MARTA ALVES DA SILVA JORGE 19/08/1985 80.00; 55º 0000363 JANETE ROSA ALMEIDA PINHO 07/10/1985 80.00; 56º 0002588 JAKELINE APARECIDA MARTINS ZANI 30/10/1986 80.00;
57º 0001383 POLIANA SELZLER 14/03/1987 80.00; 58º 0001830 SCHAIENE PISKE 09/07/1988 80.00; 59º 0001966 VIVIANE ALFLEN SANTOS 24/06/1990 80.00; 60º 0000912 JHENI JACKELINE DA SILVA 24/01/1991 80.00; 61º 0001359 CLEUSA TOLOTTI 11/12/1965 78.00; 62º 0000616 EDINÉIA AMBROZIO TEIXEIRA 24/05/1976 78.00; 63º 0000256 CLAUDICELIA BISPO DOS SANTOS 30/10/1979 78.00; 64º 0001299 NILDA FERREIRA BATISTA 12/01/1981 78.00; 65º 0001769 JACKELINE ARANTES FERNANDES DOS SANTOS 27/07/1981 78.00;
66º 0001860 MIRIA GONÇALVES AMARO 21/02/1986 78.00; 67º 0000139 SONIA MARA DE VASCONSELOS 23/09/1986 78.00; 68º 0001240 JEANNE SANTOS DE ANDRADE 11/06/1988 78.00; 69º 0000528 ERIKA RODRIGUES SOARES 26/11/1990 78.00; 70º 0000539 TÁISA NASCIMENTO INACIO 10/05/1991 78.00;
71º 0001932 VERÔNICA BENTO 20/04/1967 76.00;

72º 0000347 CLECI BEATRIZ LAUXEN 27/08/1969 76.00;
73º 0001272 LUCILENE CORREIA DE SOUZA 11/06/1974 76.00; 74º 0000675 MARILEIDE BARBOZA DAMOTTA 20/09/1974 76.00; 75º 0000092 SANDRA DE SANTANA DE SOUZA 04/07/1975 76.00; 76º 0000767 MARIA APARECIDA DE JESUS FURTUOSO DA 14/09/1975 76.00; 77º 0002641 VANICE DA CRUZ 04/07/1976 76.00;
78º 0001451 MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS 14/09/1977 76.00; 79º 0000972 CLEIDINARA STRAUB 05/08/1980 76.00; 80º 0001854 MARIA VILANEIDE DE LIMA 30/08/1980 76.00; 81º 0000341 ROSILDA DOS SANTOS ROCHA SILVA 20/12/1983 76.00; 82º 0000103 CLEONICE PINTO DE SOUZA LIRA 22/04/1984 76.00; 83º 0000959 LUCIMAR NUNES DE FREITAS 04/08/1984 76.00; 84º 0001013 SUELI SILVA DE PAULA 24/05/1985 76.00; 85º 0000274 POLIANA COUTINHO RAASCH GONÇALVES 31/01/1987 76.00; 86º 0000045 EDNA CARDOSO DE SOUZA FRUTUOSO 23/06/1987 76.00; 87º 0002694 CASSIA DOS SANTOS 16/08/1987 76.00; 88º 0001093 FÁBIANA DIAS DA SILVA 11/06/1988 76.00; 89º 0000932 ELAINE BALARINI MOREIRA 21/07/1988 76.00;
90º 0002513 JESSICA RODRIGUES NEPOMUCENO 12/11/1989 76.00; 91º 0000756 GESMIRA LAGASS 28/02/1990 76.00; 92º 0001429 ALVANY CORRÊIA DE FÁRIA 05/02/1961 74.00; 93º 0001602 MARCIA PEREIRA COZENDEY 06/07/1970 74.00; 94º 0001508 MARILENE CARLOS NOGUEIRA DA CRUZ 02/05/1971 74.00; 95º 0000657 GLAUCIA MARIA MOURA DE OLIVEIRA 14/05/1974 74.00; 96º 0000203 MARIA APARECIDA SOUZA LEMKE 09/09/1975 74.00; 97º 0001198 SILVANIA CINELLI DA SILVA 11/10/1976 74.00; 98º 0001437 RONILDA SOARES DA SILVA 18/10/1978 74.00; 99º 0001510 VALDINEIA OLIVEIRA GONÇALVES 11/03/1980 74.00; 100º 0000857 RENATA KOELER MACHADO 26/06/1981 74.00; 101º 0002559 JULIANA MEDEIROS 29/07/1981 74.00; 102º 0000229 ELIZANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA 16/08/1981 74.00; 103º 0001919 MÔNICA DA COSTA NASCIMENTO 11/06/1985 74.00; 104º 0001633 DANIELA PAULA PEREIRA DE SOUZA 06/05/1986 74.00; 105º 0002594 ALCILENE DOMINGUES DOS SANTOS 10/10/1986 74.00; 106º 0002386 DÉBORA FERREIRA DA SILVA 20/06/1987 74.00;
107º 0000729 NEIDE LEAL DE SOUSA 12/10/1988 74.00; 108º 0002161 FRANCIELE DE LIMA PINA 31/12/1988 74.00; 109º 0001838 MARISETE WOICIECHOVSKI 23/07/1990 74.00; 110º 0000581 MARIA DE FÁTIMA DE MOURA BUENO 23/03/1972 72.00; 111º 0000048 VANILDA LOPES DOS REIS GOMES 01/08/1972 72.00; 112º 0000497 ALBERTINA FERREIRA 03/12/1972 72.00; 113º 0000382 RITA DE CASSIA DA SILVA 16/01/1973 72.00;
114º 0000637 ENI DE ALMEIDA 25/12/1974 72.00; 115º 0000116 DEYSE NUNES DOS SANTOS 18/07/1976 72.00;
116º 0001368 MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS PAIXÃO 08/08/1979 72.00; 117º 0000535 ROSENILDA GRANDE CAMPOS 09/03/1980 72.00; 118º 0000708 EDNÉIA PEREIRA DA SILVA 04/04/1982 72.00;
119º 0001815 ELIANE GRACIOLLI DE SENA 16/08/1982 72.00; 120º 0000276 SILVANA GOMES SILVA 04/09/1983 72.00; 121º 0001894 GRASIELI GONÇALVES VIEIRA 26/10/1984 72.00; 122º 0002253 JANAINA DE SOUZA AIRES 01/03/1985 72.00; 123º 0002031 POLIANA SOUZA PEREIRA 05/10/1985 72.00; 124º 0002136 MEDIANE DINIZ MARTIMBIANCO 01/11/1985 72.00; 125º 0001840 GISLAINE TEIXEIRA DE SOUZA 28/02/1987 72.00; 126º 0002388 HELENA MARIA SANTOS OLIVEIRA 16/11/1988 72.00; 127º 0001829 HELIETE BORGES BUENO 21/01/1989 72.00; 128º 0002666 SHEILA MOREIRA DE SOUSA 25/05/1989 72.00; 129º 0000324 TELITES GOMES PACHECO 21/11/1966 70.00; 130º 0001849 LUCILENE APARECIDA GOMES LEAL 18/09/1972 70.00;
131º 0001391 LEONICE BORGES 08/04/1978 70.00; 132º 0002571 IZABEL GOMES DA SILVA 12/06/1978

70.00;
133º 0002183 SANDRA ANASTACIO DE LIMA 25/10/1978 70.00; 134º 0002072 LIANE GIL DE LIMA 22/03/1979 70.00; 135º 0001511 JAQUELINA ACACIO VENANCIO PAULINO 02/09/1982 70.00; 136º 0000016 VALDIRENE BERNARDES DE SOUZA 04/11/1982 70.00; 137º 0002480 KEITH FRANCISCO MOREIRA 21/11/1982 70.00;
138º 0000131 RAQUEL SAIDENFUS NORONHA PEREIRA 23/07/1984 70.00; 139º 0002721 ELEANDRO SOUZA PEREIRA 18/09/1984 70.00; 140º 0001017 PATRICIA CARROCIA 04/12/1984 70.00; 141º 0001108 FRANCIANA APARECIDA SILVA 14/03/1986 70.00; 142º 0001684 ELIZANGELA ROCHA RODRIGUES 23/05/1986 70.00;
143º 0000840 ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES 13/09/1986 70.00; 144º 0001331 SUELI DE CASTRO 12/12/1987 70.00; 145º 0000893 SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA 09/06/1988 70.00; 146º 0000096 PATRICIA DA CUNHA MENÃO 08/11/1990 70.00; 147º 0001963 ELIANE PEREIRA RAGONHA 19/09/1991 70.00; 148º 0000404 ROSALINA MANDALENE HOLANDA 26/08/1971 68.00; 149º 0001886 ROSANGELA MARQUES DOS SANTOS PANIAGUA 27/01/1976 68.00; 150º 0001898 CLEIDE URSSULINA FREIRE 20/11/1976 68.00; 151º 0000075 LURDES DOS SANTOS 02/04/1978 68.00; 152º 0001087 EDIANE PAULA GONÇALVES 08/03/1981 68.00;
153º 0001145 ELIANE DO NASCIMENTO 19/08/1981 68.00; 154º 0001370 NILZETE LEMES DA CRUZ 08/10/1981 68.00; 155º 0000239 ÉVINA APARECIDA TEIXEIRA RAMOS 10/03/1984 68.00; 156º 0000559 ELIANE DE JESUS CORTEZ MELLO 23/09/1985 68.00; 157º 0000086 YARA MACEDO 11/01/1986 68.00; 158º 0001065 VALDIRENE CÂNDIDO DOS REIS 23/09/1986 68.00; 159º 0001481 ERICA KARLA DA PAZ 24/12/1986 68.00; 160º 0000611 ELISANGELA DASILVARIOS MOREIRA 16/08/1988 68.00; 161º 0002057 VANESSA PEREIRA LEÃO 09/07/1991 68.00; 162º 0000189 CARMEN LUCIA ZANIOLI GONCALVES 06/10/1966 66.00; 163º 0001232 MARLI BEZERRA DA SILVA 30/08/1969 66.00; 164º 0000172 NEIVA HONORATO MOTA 09/05/1971 66.00; 165º 0001388 SILVINHA ANTONIO BESSA 12/07/1971 66.00; 166º 0000929 JANETE REGINA STRAUB LAUXEN 28/04/1972 66.00;
167º 0001908 WANDERLEA PAULINO ROSA RAGONHA 29/12/1972 66.00; 168º 0000054 MARLENE BARRETO SANTANA FERNANDES 01/04/1974 66.00; 169º 0000169 SUELI QUEVEDO NOGUEIRA SALES 08/05/1975 66.00;
170º 0001019 MÔNICA GONÇALVES DOS SANTOS PEREIRA 09/09/1977 66.00; 171º 0000505 ROSIANE DE SOUSA OLIVEIRA 15/05/1980 66.00; 172º 0002667 CLEONICE FERMIANO 02/12/1980 66.00; 173º 0000910 EUNICE NEVES DE PAULO 12/02/1982 66.00; 174º 0000966 VIVIANE CASCIMORO 18/03/1982 66.00; 175º 0001259 GENIANA DE OLIVEIRA GOMES DE BARROS 10/06/1982 66.00; 176º 0001373 MICHELLI RIBEIRO DE MIRA 10/08/1982 66.00; 177º 0001492 POLYANA RAYMUNDO DIAS 01/07/1986 66.00; 178º 0002292 ELIMARA DE SOUZA SCOPEL 06/09/1986 66.00; 179º 0001460 LILIANE TEIXEIRA HENCKER 15/11/1986 66.00;
180º 0000504 REJANE PRUDÊNCIO SANTETTI 07/12/1988 66.00; 181º 0002607 DAIANE CRUZ DE MOURA 11/08/1991 66.00; 182º 0000322 MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS 27/03/1965 64.00; 183º 0001777 IVETE BLANK DA SILVA 03/11/1965 64.00; 184º 0000965 REGINA FATIMA ALCARDI MELO 12/05/1967 64.00;
185º 0001625 CRISTINA NAGATA DO PRADO GARCIA 06/10/1969 64.00; 186º 0000982 OLINDA DOS SANTOS CEZARIO DE FREITAS 28/04/1971 64.00; 187º 0001443 MARIA JOCELI LOPES SIMOES 02/11/1971 64.00;
188º 0001805 JOANA DA SILVA QUEIROZ 23/06/1973 64.00; 189º 0001491 LOURDES DA COSTA CANDIDO 10/09/1973 64.00; 190º 0000689 CLAUDINEIA ROSELI CANELLA 29/06/1974 64.00; 191º 0000571 HELENICE APOLINARIO 18/07/1974

64.00; 192º 0000134 EDNA MARIA SOBREIRA PEREIRA DA CUNHA 13/10/1974 64.00; 193º 0002743 IZELIA JACOBSEN VALTEN SANTIAGO 27/05/1976 64.00; 194º 0000700 MAGNA SILVANA DE MORAES 18/10/1977 64.00; 195º 0000175 MARIA ELIZABETH DOS REIS COUTINHO 20/11/1977 64.00; 196º 0001063 SIDENIRA EDUARDO DO NASCIMENTO SOARES 27/06/1978 64.00; 197º 0001781 ELISNETE DE SOUZA FALDIN 10/11/1978 64.00; 198º 0000509 GLEIDES BARBOSA DA COSTA 13/06/1979 64.00; 199º 0001273 VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA 08/12/1979 64.00; 200º 0000469 CLAUDINEIA DAMASCENO DA SILVA BASTOS 09/01/1981 64.00; 201º 0002304 ANTONIVA TEIXEIRA DE JESUS 20/07/1982 64.00; 202º 0000938 SILVANE BISPO DA SILVA LIRA 25/08/1982 64.00; 203º 0001541 SINÉIA PEREIRA DA COSTA 14/06/1983 64.00; 204º 0002561 IRACI BORDINHÃO DA CUNHA 26/04/1985 64.00; 205º 0000673 SUZANA DE CAMPOS 07/09/1985 64.00; 206º 0002389 MARIA TEREZINHA DOS SANTOS OLIVEIRA 25/09/1986 64.00; 207º 0002387 CRISTIANE MUNIS GULART 07/03/1987 64.00; 208º 0000400 JULIANA DE JESUS CARVALHO 26/08/1987 64.00; 209º 0002254 ANA PAULA BARBOSA ROCHA 24/03/1988 64.00; 210º 0001690 PATRICIA MERCES DA SILVA 25/01/1989 64.00; 211º 0000434 VANILDA REIS FLEGLER 03/11/1990 64.00; 212º 0001800 MONICLAI DA SILVA CLETO 13/09/1991 64.00; 213º 0000004 TEREZA VIEIRA MACHADO 25/12/1964 62.00; 214º 0000011 MARIA IVONE TAVARES PEREIRA BONET 15/07/1967 62.00; 215º 0002538 MARILI MARTINS BURATTO 27/04/1971 62.00; 216º 0002163 ANALICE APARECIDA PASSOS LOPES 10/03/1972 62.00; 217º 0002379 SALETE AFONSO DE FREITAS 25/01/1973 62.00; 218º 0000242 ANA RAFAEL ROSA 02/07/1976 62.00; 219º 0002145 MARIADAPENHA MOREIRA MACHADO 07/11/1976 62.00; 220º 0000596 LÚZIA TEREZA DE OLIVEIRA 22/12/1976 62.00; 221º 0000923 SIDINEIA DE OLIVEIRA COSTA 22/03/1979 62.00; 222º 0001007 ROSILENE OLIVEIRA ROCHA TALINO 09/11/1979 62.00; 223º 0001000 SANDRA CAETANO DOS SANTOS 08/12/1979 62.00; 224º 0000053 ADEMILDE FERREIRA DE SÁ 04/07/1980 62.00; 225º 0000780 ROGÉDIA SANTOS DE AMARAL SILVA 26/02/1981 62.00; 226º 0000377 GIZELDA SEVERINA DA SILVA 22/02/1982 62.00; 227º 0001659 EDILEUZA DILAS DE LIMA 11/05/1982 62.00; 228º 0002068 LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA 11/09/1982 62.00; 229º 0001374 NEIRE ALMEIDA DA SILVA 24/06/1985 62.00; 230º 0001142 SILVANI PADILHA CHAGAS 01/09/1987 62.00; 231º 0001270 ROSICREIA DE LIMA ALMEIDA FRUTUOSO 26/06/1989 62.00; 232º 0001192 DEBORA JULIO FERNANDES 20/09/1991 62.00; 233º 0000293 ANA ANTUNES DE FRANÇA 01/01/1966 60.00; 234º 0002041 SIRLENE FERREIRA SOARES 17/11/1967 60.00; 235º 0002186 LECILDA CLAUDIO DA SILVA 13/09/1970 60.00; 236º 0001021 NOEMIA DA CONCEIÇÃO MOTA 19/02/1971 60.00; 237º 0000590 MARILEIDE DA SILVA SANTANA MENDES 09/03/1971 60.00; 238º 0001424 RITA RIBEIRO GOMES 07/02/1972 60.00; 239º 0001808 GERALDINA MARIA DE OLIVEIRA 12/04/1977 60.00; 240º 0002076 IRACI TEOTONIO 23/10/1979 60.00; 241º 0000212 NILDA DE OLIVEIRA 02/09/1981 60.00; 242º 0000985 LUCIENE NEIVA CAMPOS DOS SANTOS 09/05/1985 60.00; 243º 0001701 MISLEINY OLANDA DE OLIVEIRA CASTANHO 10/10/1985 60.00; 244º 0000511 SILVIA CRISTINA CHAICOSKI 30/05/1986 60.00; 245º 0000278 VIVIANE TAVARES DA SILVA 05/05/1987 60.00; 246º 0001034 MARIA ANGELICA DOS SANTOS 27/02/1988 60.00; 247º 0001067 MARCILENE COSTA DA SILVA 14/10/1990 60.00; 248º 0000919 LUCIA TEODORO DE FARIA 02/11/1960 58.00; 249º 0000393 GERTRUDES GOMES BRESSANINI 16/11/1961 58.00; 250º 0001180 LIETE ANUNCIADA

DOS SANTOS RODRIGUES 28/08/1963 58.00; 251º 0000472 MARIA MADALENA DA SILVA 09/01/1970 58.00; 252º 0002645 MARIANILMA COSTA NASCIMENTO 02/03/1971 58.00; 253º 0000681 ELIANE BARBOSA CEZAR DO NASCIMENTO 05/11/1971 58.00; 254º 0000448 CLAUDETE BUSSOLARO BUENO 15/09/1974 58.00; 255º 0000413 HELIA SOUZA OLIVEIRA 30/11/1974 58.00; 256º 0001439 MARLI CASTILHO DE FARIAS 19/11/1977 58.00; 257º 0002651 JUCILENE LEMOS PAIVA 28/12/1979 58.00; 258º 0000553 MARIENE BARBOSA DA COSTA 17/03/1981 58.00; 259º 0001855 SOLANGE MARIA MILFONT DE SOUZA 08/08/1981 58.00; 260º 0001176 ROSENILDA DA SILVA SANTOS 30/08/1981 58.00; 261º 0001484 MARIZETE LEMES SIMÕES 16/09/1982 58.00; 262º 0001693 ADRIANE RICHTER DA SILVA 21/04/1983 58.00; 263º 0000595 CLEIDIANE BARBOSA DE OLIVEIRA MACHADO 09/06/1983 58.00; 264º 0000980 FABIANA DAMIÃO BUENO 10/06/1984 58.00; 265º 0002117 LUCIANA PENHA PEREIRA 25/12/1984 58.00; 266º 0000478 JILAINÉ GOMES DE OLIVEIRA 21/05/1985 58.00; 267º 0002717 VALQUIRIA MARTINS DE TOLEDO 10/01/1987 58.00; 268º 0001077 KELLY KARINA LIMA SOUZA 09/03/1987 58.00; 269º 0000612 ANGELA CARLA DA SILVA RIOS 24/07/1989 58.00; 270º 0002218 JOSILENE PIRES DA SILVA 25/12/1989 58.00; 271º 0000049 MIRIAM DE SOUZA OLIVEIRA 30/03/1990 58.00; 272º 0002082 MARIA HELENA DA SILVA LIMA 13/09/1964 56.00; 273º 0001762 ROZANGELA ROSA TORQUATO DOS SANTOS 25/11/1964 56.00; 274º 0002214 ELOIZA AGINA DA SILVA 08/01/1965 56.00; 275º 0002695 ADAILDES DOS SANTOS SOUZA 14/02/1969 56.00; 276º 0000968 ANA ZILDA DE OLIVEIRA 02/05/1971 56.00; 277º 0000698 LÚZIA SYLVESTRE BUENO 22/04/1973 56.00; 278º 0002494 ELENICE MENEGOTTO DOS SANTOS 11/06/1981 56.00; 279º 0000885 LUCILENE ERNESTA DACOSTA NEVES 21/12/1983 56.00; 280º 0002532 HÉRICATOSETTO 28/06/1984 56.00; 281º 0000310 FABIANA RAMOS DA CRUZ 01/11/1984 56.00; 282º 0000332 LUCIANA FERREIRA DE JESUS 29/07/1985 56.00; 283º 0002679 SARA MILER CAMPOS 05/10/1985 56.00; 284º 0000574 LUZINETE JOSE COUTINHO 13/06/1988 56.00; 285º 0001784 MARCIELE BOECKER DOS SANTOS 28/01/1988 56.00; 286º 0001441 VANESSA DOS REIS FLEGLER 02/07/1989 56.00; 287º 0001675 FABIANA NUNES DOS SANTOS 04/04/1992 56.00; 288º 0001066 MARIA ERMELINDA GOMES 08/09/1958 54.00; 289º 0001444 ADELIA DE OLIVEIRA SILVA 24/05/1963 54.00; 290º 0000358 CLARICE PANIAGUA 23/10/1966 54.00; 291º 0000545 ISABEL FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA 30/08/1968 54.00; 292º 0000580 MARIA DE JESUS NERES AGUIAR 07/11/1969 54.00; 293º 0001461 ROSELI APARECIDA DA SILVA 01/09/1971 54.00; 294º 0001626 NETANIA BISPO XAVIER 27/01/1972 54.00; 295º 0000243 CLEUZA RAFAEL ROSA 13/07/1972 54.00; 296º 0001235 NILMA ALMEIDA DA SILVA ANDRADE 25/08/1974 54.00; 297º 0001610 MARIA JOSE HENRIQUE DOS SANTOS 20/10/1974 54.00; 298º 0001001 MARIA APARECIDA PINHEIRO PEREIRA MACHADO 23/05/1975 54.00; 299º 0000735 MARTA PELEGRINE 20/09/1975 54.00; 300º 0000208 MIRIAN LOURENÇO BORGES 01/02/1977 54.00; 301º 0000973 IVONETE LOUREDO DAMASCENO 30/04/1977 54.00; 302º 0002301 MARIA DOS RESI NASCIMENTO 05/01/1978 54.00; 303º 0002735 VERONICA BASILIO ROBERTO CARDOSO 20/01/1987 54.00; 304º 0000387 MIRIAN CHAICOSKI 14/06/1990 54.00; 305º 0002729 ALZIRA ALVES DA SILVA 17/08/1961 52.00; 306º 0001776 VERA LUCIA LUIZ 05/07/1965 52.00; 307º 0001775 MARIA MADALENA FAGUNDES 11/04/1969 52.00;

308º 0000425 MARINA BARBOSA DA SILVA 15/02/1973 52.00; 309º 0001390 MARINALVA ANTONIO BESSA 22/07/1973 52.00; 310º 0002171 MARISA DE OLIVEIRA SANTANA 25/07/1984 52.00; 311º 0001874 HELAINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS 30/07/1988 52.00; 312º 0000246 ELMA CHISTÉ DE AQUINO 20/09/1960 50.00; 313º 0000125 MIRTISMAR DELFINO 07/11/1965 50.00; 314º 0001231 MARIA ELZA RIBEIRO SLUSARCZUK 18/01/1968 50.00; 315º 0000499 MARIA APARECIDA SEVERINO GOVEIA 18/04/1974 50.00; 316º 0001338 MARIA LEANDRO DA SILVA MIORANDO 03/09/1978 50.00; 317º 0000043 SANDRABRASIL DOS SANTOS 03/09/1980 50.00; 318º 0001354 SUZANA DE SOUSA BORBA FONSECA 20/09/1980 50.00; 319º 0001073 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA 08/08/1987 50.00; 320º 0000824 VANESSA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS 11/11/1987 50.00; 321º 0001486 ADRIANA PEREIRA DA SILVA 14/08/1988 50.00; 322º 0000115 JUCILENE DE JESUS NASCIMENTO 09/10/1988 50.00; 323º 0001079 IVANETE DE OLIVEIRA BORGES 16/10/1988 50.00; 324º 0001799 OLINDA CANDIDA DA SILVA 02/02/1989 50.00;

111 -Zeladora Esc. Ana Nery
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0002723 MARIA ELIANE GABRIEL SILVA 20/12/1975 86.00; 2º 0000163 SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS 23/12/1984 82.00; 3º 0001136 NILVA DUTRA 22/04/1969 76.00; 4º 0000040 CLARICELIA DOS SANTOS 23/04/1985 64.00; 5º 0001250 NORANEI FALDIN 10/04/1979 62.00; 6º 0000898 EVA GOMES FALDIN 29/03/1981 56.00; 7º 0000765 EVAMARIA QUINTÃO 01/04/1979 52.00; 8º 0000614 EDINEIA NASCIMENTO DE SOUZA 24/04/1981 52.00; 9º 0001164 FRANCIELLI RIBEIRO MERLO 05/03/1991 52.00;

112 -Zeladora Esc. José Basílio da Gama
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000798 SOLANGE MARIA SEJKA 31/07/1981 80.00; 2º 0001488 CILMARA BOROSKI DOS SANTOS 27/04/1982 80.00; 3º 0000384 DIRCE CALDEIRA GERVÁZIO 09/10/1979 76.00; 4º 0001012 MARIA DANIELA DOS SANTOS 28/12/1985 74.00; 5º 0000010 EDIVÂNIA LACERDA SANTOS 15/06/1986 72.00; 6º 0001668 LUCIENE DE SOUZA ALMEIDA 17/11/1990 72.00; 7º 0000391 JOSIANE HAHN 12/07/1989 70.00; 8º 0000437 CLAUDIA GRAZIELA BUSSOLARO BUENO 12/08/1981 66.00; 9º 0000832 CLEIDE CALDEIRA GERVÁZIO 11/11/1984 66.00; 10º 0002715 MARCILIA MARIO QUIRINO 19/11/1990 66.00; 11º 0001479 LINDALVA GOMES DA SILVA 31/10/1980 64.00; 12º 0000814 ROSIMEIRI RIBEIRO DA SILVA 02/11/1984 60.00; 13º 0000141 ANGELICA FERREIRA 04/01/1986 56.00; 14º 0000122 ADRIANA CRISTINA DA SILVA 12/03/1990 56.00; 15º 0000671 EVA DOS SANTOS 24/10/1978 52.00;

113 -Zeladora Esc. Padre Feijó
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001521 ELIANE ALVES FRANCO 23/12/1984 84.00; 2º 0001560 IRONI MAXIMO 22/08/1980 76.00; 3º 0000518 JOSIANE APARECIDA DA SILVA GONÇALVES 03/04/1989 74.00; 4º 0001160 MARIA APARECIDA PARZEWSKI 09/07/1982 72.00; 5º 0000156 LUCIMAR NELSON DE FREITAS 06/12/1981 70.00; 6º 0000140 IANY CORDEIRO DE OLIVEIRA 26/09/1988 70.00; 7º 0001868 ANDREIA MIRANDA PENTEADO 22/03/1980 52.00;

114 -Zeladora Esc. Pedro Aleixo
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000119 CLEUSA VIEIRA 29/11/1988 60.00;

115 -Zeladora Esc. Poty
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000560 JÂNIA DE ALMEIDA LIMA 15/08/1991 84.00; 2º 0002613 MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA 11/09/1986 80.00; 3º 0000820 ELISANGELA ARANTES 23/09/1979 74.00; 4º

0001978 SILMARA DA SILVA PINTO RAMOS 14/12/1982 72.00; 5º 0002025 DIAINE GOMES DE LIMA 25/06/1984 72.00; 6º 0000439 MÔNICA KUHN SANTOS 15/03/1987 70.00; 7º 0000222 NOEMIA DO NASCIMENTO 27/05/1967 68.00; 8º 0000237 ANA APARECIDA DALUZ ALESSI 20/09/1969 68.00; 9º 0000007 REGIANE STRELOW ROYER 26/08/1985 66.00; 10º 0000285 EDCLEIA NUNES DE SOUZA 24/06/1988 60.00; 11º 0000313 MARINALVA FERNANDES DOS SANTOS 17/08/1972 58.00;

116 -Zeladora Esc. Martim Afonso de Souza
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001449 GISLAINE DIAS DE SOUZA MACIEL 05/12/1988 84.00; 2º 0000287 OBERENICE FRANCISCA DA SILVA 23/07/1981 76.00; 3º 0000137 FRANCIELE GUEDES SIDONI 12/12/1987 68.00; 4º 0000609 FABIANE DOS SANTOS LOPES 25/04/1987 66.00; 5º 0000288 CRISTIANE DA SILVA SATYRA 20/01/1990 64.00; 6º 0001596 IVETE VIEIRA RODRIGUES DOS SANTOS 20/09/1967 62.00;

117 -Zeladora Izidolândia
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000943 GESILENE LUCI CONTI 20/07/1977 74.00; 2º 0000517 ELISDETH RODRIGUES BATISTA 13/02/1978 74.00; 3º 0002531 VALQUIRIA ALVES SIMOES MONTEIRO 03/06/1982 70.00; 4º 0000969 MARCIA APARECIDA VELOSO CONTI 16/06/1975 68.00; 5º 0000289 SOLANGE LOUVEM DA COSTA 23/11/1980 68.00; 6º 0001144 LUCIMEIRE APARECIDA DA SILVA MOREIRA 25/03/1983 64.00; 7º 0000414 ADRIANA FERREIRA DA SILVA 17/05/1983 64.00; 8º 0000225 ROSICLÉIA SOARES 25/09/1984 54.00; 9º 0002073 REGIANE COSTA DE OLIVEIRA 30/07/1987 52.00;

118 -Agente Comercial SAAE
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0002504 LÍBIO JULIO OLIVEIRA FAGUNDES 05/08/1987 54.00; 2º 0002618 MARILZA NASCIMENTO 18/03/1972 52.00; 3º 0002600 FRANCIELE COELHO SATURNINO 14/10/1984 50.00;

119 -Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino) SAAE
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000736 CÉLIA MARIA DE SANTANA 24/12/1980 90.00; 2º 0002668 FRANCIELI DA PONTE 07/01/1987 88.00; 3º 0001126 BETANIA ALVES DE AGUIAR 10/05/1987 86.00; 4º 0000688 LETICIA DE OLIVEIRA 25/09/1989 86.00; 5º 0000188 LAUDICEIA ALVES FERREIRA 12/01/1987 84.00; 6º 0001170 ELIANE HAESE 26/03/1988 84.00; 7º 0000791 NILDA MARIA SOARES PEZZIN 23/04/1973 82.00; 8º 0002147 ELIZETE APARECIDA LINO DA SILVA IBIAPINO 23/04/1977 82.00; 9º 0001423 ELIENE MARIADAPAZ DINIZ 03/03/1982 82.00; 10º 0000936 JAKCIARA BALARINI FONTOURA 24/01/1988 82.00; 11º 0001135 DILENE DA COSTA NASCIMENTO 28/06/1965 80.00; 12º 0001199 SANDRA CRISTINA DE SOUZA 30/12/1975 80.00; 13º 0001075 LENIR BENTO 03/07/1984 80.00; 14º 0001342 FLAVIA BONINE CROTI 18/01/1985 80.00; 15º 0000578 FERNANDA OTOWICZ DA SILVA 15/07/1991 80.00; 16º 0001321 MÁRCIA FERREIRA COSTA 07/09/1974 78.00; 17º 0002520 CRISTIANE FERNANDES 22/02/1982 78.00; 18º 0000788 POLIANA LOVO 22/10/1989 78.00; 19º 0001277 JOSEFA TOME PEREIRA 16/12/1966 76.00; 20º 0000030 CREUZA APARECIDA DA CRUZ DOMINGUES 11/01/1973 76.00; 21º 0001386 EVANIDA APARECIDA VIEIRA 09/01/1979 76.00; 22º 0000326 ROSILDA TEIXEIRA WIEDERMANN CANELLA 29/11/1980 76.00; 23º 0001072 LUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS 20/03/1987 76.00; 24º 0000471 ALINE MOREIRA FERNANDES 01/02/1992 76.00; 25º 0000008 SIRLENE BACKES 13/05/1973 74.00; 26º 0001867 MARIA APARECIDA LOURENÇO DOS SANTOS 20/07/1982 74.00; 27º 0000392 PATRÍCIA APARECIDA CIVIDINI 05/10/1989 74.00; 28º 0002439 TATIANE SOBREIRA ELER 01/11/1989 74.00; 29º 0002026 BRUNA KOHLERT BARBOSA

04/05/1990 74.00; 30º 0001059 ROSANGELA DO CARMO DELFINO 16/07/1971 72.00; 31º 0001716 ERINEIDE ROCHA DE SOUZA 21/09/1973 72.00; 32º 0000182 POLIANI VIEIRA 28/07/1986 72.00; 33º 0000451 CRISTIANE APARECIDA VILAS BOAS COMIN 17/04/1989 72.00; 34º 0001085 ROSIANE DA SILVA COSTA 11/05/1989 72.00; 35º 0000061 EVA MARIA ALVES 15/03/1971 70.00; 36º 0001710 ROSEMERI CERQUEIRA ARAUJO 10/09/1977 70.00; 37º 0001809 ALINE DIAS FRANSKOVIK 21/08/1985 70.00; 38º 0002283 DIVA DOS SANTOS 25/05/1973 68.00; 39º 0001351 MARIA IVETE BITTENCOURT DOS REIS 16/04/1979 68.00; 40º 0000236 EDINEI MARCOS DA SILVA 09/08/1980 68.00; 41º 0002433 GILDÉLANIA PEREIRA RODRIGUES DE GODOY 08/09/1982 68.00; 42º 0001361 DAIANE FATIMA SANSIGOLO DAL SANTO 14/09/1985 68.00; 43º 0001404 LEIDIANE PEREIRA VIEIRA 12/06/1986 68.00; 44º 0001414 MAGNA FERREIRA DELFINO 09/06/1987 68.00; 45º 0000953 ADRIANA GODOI SOUZA 21/12/1989 68.00; 46º 0000782 SOLANGE LOPES GOULART LIMA 01/11/1980 66.00; 47º 0002621 CLAUDIA MARIA DA COSTA 20/01/1987 66.00; 48º 0000740 ROZANA DA SILVA 20/11/1967 64.00; 49º 0002548 ELIZABETE DE SOUZA CLARO 23/11/1969 64.00; 50º 0000410 MARIA SIMONE LOPES LUIZ 15/08/1986 64.00; 51º 0000931 CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS MARGONARI 25/05/1989 64.00; 52º 0002042 NAUANA RODRIGUES VIEIRA 03/05/1990 64.00; 53º 0001613 FABIANA LOURENÇO DE MENDONÇA DONDONI 10/05/1990 64.00; 54º 0002655 ROSMERI ALVES FERREIRA 17/04/1971 62.00; 55º 0000810 DELACI LOPES DE SOUZA 30/04/1976 62.00; 56º 0000489 ANDREA ANDRADE DA ROCHA 16/06/1992 62.00; 57º 0002436 ANA CELIA DA SILVA PORTO 16/06/1978 60.00; 58º 0001060 CREUZENI APARECIDA BRESSANINI 11/04/1982 60.00; 59º 0000662 CLAUDIA DOS SANTOS SILVA 31/10/1985 60.00; 60º 0001934 MARLI DA SILVA TOLEDO BUENO 09/12/1973 58.00; 61º 0001083 FRANCIELE PAULA DE LIMA 06/12/1990 58.00; 62º 0001116 DIRLENE CORDEIRO XAVIER 01/08/1974 56.00; 63º 0002162 MARIA APARECIDA BORGES 29/01/1986 56.00; 64º 0001922 JUCILENE COSMO DA SILVA 16/01/1989 56.00; 65º 0001595 ELIZABETE BENTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS 31/01/1974 54.00; 66º 0001921 MARIA MARTA DA COSTA 21/01/1981 54.00; 67º 0001824 MARIA ROSALINA CORREIA 06/01/1976 52.00; 68º 0001864 GISELENE FREITAS DE BARROS 23/05/1984 50.00;

120 -Encanador
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0002720 JOSÉ ANTÔNIO ROSA LOPES 15/11/1983 70.00; 2º 0002431 DANIEL FERREIRA DA SILVA 02/03/1982 64.00; 3º 0001969 ROBSON BRITO BENTO 03/01/1981 60.00;

121 -Operador de ETA
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001114 CLAUDIO TONI BUENO 18/11/1972 60.00; 2º 0000615 ANTONIO MARIANO DO PRADO JUNIOR 20/09/1980 58.00; 3º 0001899 DALBER NEVES DA SILVA 25/01/1977 50.00;

122 -Servente (masculino)
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000280 ALTAMIRO BOTELHO RODRIGUES 27/07/1957 86.00; 2º 0002207 HUMBERTO RODRIGUES 31/03/1990 82.00; 3º 0000808 ADENILSON GOMES DA SILVA 03/02/1978 80.00; 4º 0000858 ELIEU GUEDES 29/10/1976 78.00; 5º 0002725 ANDRÉ ROSA LOPES 29/08/1986 78.00; 6º 0001425 GILBERTO ANTONIO DINIZ 24/09/1980 74.00; 7º 0001242 NILMARQUES DOS REIS LOPES 17/05/1986 74.00; 8º 0000952 LONDIONE SILVA DE ALMEIDA 18/03/1988 66.00; 9º 0002193 EZIDERO COSTA DA SILVA 23/05/1970 58.00; 10º 0002190 JACI MIGUEL DA SILVA 09/02/1970 56.00; 11º 0000091 EDESIO DOS SANTOS SILVA 07/07/1974

56.00; 12º 0000841 HEBIO CRUZ VIEIRA 03/03/1989 56.00;

123 -Vigia
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000597 ULISSES TEIXEIRA MACHADO 22/01/1978 92.00; 2º 0002365 ALEXSON DO NASCIMENTO CAMPOS 12/06/1982 88.00; 3º 0002019 MAILL EMANNUEL DE LIMAFREITAS 29/09/1987 86.00; 4º 0002271 MAURILIO DE OLIVEIRA ROSA FILHO 07/05/1978 84.00; 5º 0001609 JOSEMAR BARBOSA DOS SANTOS 11/09/1988 84.00; 6º 0001571 CICERO PEDRO DA SILVA 05/12/1980 82.00; 7º 0002174 NIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA 24/05/1981 82.00; 8º 0000779 IVAN CORREA LIMA 30/08/1979 78.00; 9º 0000281 RODRIGO HOLANDA CHISTE 18/11/1992 78.00; 10º 0001260 JOÃO VIEIRA DIAS 16/06/1968 76.00; 11º 0001715 ELIELSON SILVA GOMES 20/07/1982 76.00; 12º 0000769 ADELSON BIANCARDI PEREIRA 02/11/1984 76.00; 13º 0000339 JOSE CARLOS VIEIRA DA SILVA 19/06/1980 74.00; 14º 0002039 SAMUEL SENHORINHO 17/12/1988 74.00; 15º 0002681 JEAN CARLOS CAMARGO DA SILVA 01/09/1982 72.00; 16º 0002691 ERNANDO BERNARDO COC 28/01/1984 72.00; 17º 0000577 JOSENICE GOMES MONTEIRO PINTO 28/07/1988 72.00; 18º 0002248 ADELSON RAMOS SOBRINHO 26/03/1990 72.00; 19º 0001398 MAURICIO CAMPOS FERREIRA 24/09/1984 70.00; 20º 0000726 EDILSO CESARIO BRITO 22/08/1985 70.00; 21º 0001132 MAGNO MENDES NETO 15/11/1980 68.00; 22º 0002128 CÍCERO ANANIAS ALVES 15/08/1981 68.00; 23º 0000941 GENIVALDO EVERTON TEODORO DE FARIA 30/10/1982 68.00; 24º 0001002 ALTAMIRO MANOEL DAANUNCIÇÃO 15/03/1975 66.00; 25º 0000592 FABIO DANIEL CAMARGO DA SILVA 08/05/1981 66.00; 26º 0002700 ROZIVALDO GOMES LEAL 09/06/1985 66.00; 27º 0001296 EVERTON LUCAS TAVARES DE OLIVEIRA 22/09/1989 66.00; 28º 0002090 FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA 22/11/1969 64.00; 29º 0002673 CLODOALDO BARBOSA NETO 30/06/1972 64.00; 30º 0000812 GILMAR DE OLIVEIRA 10/01/1980 64.00; 31º 0002419 CELÇO MANOEL DA ANUNCIÇÃO 20/08/1984 64.00; 32º 0000815 GESER LOPES REIS 08/05/1990 64.00; 33º 0000473 GENIVAL BARRETO SANTANA 16/10/1965 62.00; 34º 0001893 VANILDO GONSA DA SILVA 29/09/1972 62.00; 35º 0001051 ROGERIO CORREA DE LIMA 09/03/1992 62.00; 36º 0001682 JAIR LEMES DOS REIS 30/08/1980 60.00; 37º 0000992 ANDERSON TEOTONIO DE LIMA 05/08/1987 60.00; 38º 0001350 JOSE CLAUDIO OLIVEIRA 24/12/1968 58.00; 39º 0002112 RONIVALDO BATISTA DE PAULAMARTINS 24/06/1985 58.00; 40º 0000901 PEDRO DEINA 15/12/1951 56.00; 41º 0001168 EUDES PEREIRA SANTOS 08/08/1975 56.00; 42º 0000183 EDVALDO RODRIGUES DA SILVA 06/08/1981 56.00; 43º 0000818 JULIO CESAR TEIXEIRA HENKER 02/04/1978 54.00; 44º 0000083 JONAS ROSSOW 15/05/1973 52.00; 45º 0002144 DONISETTE VITORINO 14/08/1984 50.00;

124 - Dentista
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0002702 ANDRÉ VICENZI 03/01/1979 72.00; 2º 0001801 RÔMULO DAMASCENO CORRÊA 17/04/1977 70.00; 3º 0001743 JOSE ODIMAR BATISTA SOUZA 06/04/1971 68.00; 4º 0000750 ANDRÉ ROGÉRIO SATO DE FREITAS 22/12/1987 58.00; 5º 0001352 VANESSA CONCOLATO CUSTÓDIO 06/01/1989 58.00; 6º 0000752 TIAGO SATO DE FREITAS 31/05/1989 56.00; 7º 0001755 CASSIANO FUZARI FERREIRA 10/03/1986 54.00;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
D'OESTE - RO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E
ESGOTOS DE ALTA FLORESTA D'OESTE
INSTITUTO EXATUS LTDA ME**

EDITAL 02/2010
RESULTADO FINAL CARGOS SEM PROVAS

**PRÁTICAS
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**
4 - Engenheiro Agrônomo

Inscrição Nome Data Classif. de Nascimento Nota

1º 0000902 ZANDER HENRIQUE DE LIMA KLEIN 07/06/1982 72,00;

21 - Agente Administrativo

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota

1º 0002309 HOSNEY REPISO NOGUEIRA 04/12/1980 72,00;

106 - Vigia

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota

1º 0000412 ROBSON PAIM TOLEDO 13/09/1986 68,00; 2º 0001615 JAIME QUEIROZ DA CUNHA 26/02/1985 66,00; 3º 0001149 FLAVIANO RAIMUNDO ANDRÉ 03/03/1981 50,00; 4º 0000977 ANTONIO IRMAO NERI DOS SANTOS 13/06/1981 50,00;

110 - Zeladora

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota

1º 0001800 MONICLAI DA SILVA CLETO 13/09/1991 64,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2.010
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE, DANIEL DEINA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DETERMINA QUE:

Fica homologado, a partir da publicação do presente documento, o Resultado Final do Concurso Público nº 002/2010, para os cargos que não tem provas práticas, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

Alta Floresta do Oeste/RO, 16 de março de 2010.

 DANIEL DEINA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ – RO
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 001/10 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO FINAL**

O Secretário Municipal de Saúde de Urupá-RO, na forma prevista no art. 34 da Constituição Federal torna público, o resultado final, anexo I, do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde, para atender, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde: Unidade de Saúde, Centro de Saúde e outros, situados na zona urbana do Município de Urupá, baseado nos termos da Lei Municipal nº 394/10 de 11 de Fevereiro de 2010 e documentações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 099/2010, nos termos da Instrução Normativa Nº 13/TCER-2004.

ANEXO I
**Médico Obst. Especialista em Ultrasson. 40(Quarenta) horas.
Pontuação Obtida**

Dr. Roberto Tudor Cuellar 18

Médico Pediatra 40 (quarenta) horas Pontuação Obtidas
Leandro Hernandes Cortes 16

 Renisvaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
**COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO
ESTADO DE RONDÔNIA**
RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2010
A COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO" do Município de Parecis/RO, nomeada pelo Decreto Municipal 012/2010, vem através do presente divulgar o resultado final do teste seletivo simplificado 001/2010:
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma	Pontos Cursos	Tempo Serviço	Pontos Gerais	Classificação
1º	Vanderléia Cruz de Lima	6,0	2,0	2,0	10,0	Classificada
2º	Mirian Quirino da Silva	6,0	2,0	2,0	10,0	Classificada
3º	Maurício Sergio L. e Silva	6,0	1,5	2,0	9,5	Aprovado
4º	Cleide Gonçalves Andrade	6,0	2,0	1,20	9,2	Aprovada
5º	Marly Campos dos Santos	6,0	1,97	0,12	8,09	Aprovada
6º	Poliana Costa Prudêncio	6,0	1,95	0	7,95	Aprovada

7º	Valdinéia Gomes da Silva	6,0	1,18	0	7,18	Aprovada
8º	Ariane Lemes da Silva	6,0	0,8	0	6,8	Aprovada
9º	Edvane Cosa Dias	6,0	0	0,5	6,5	Aprovada
10º	Enrique Aparecido Sette	6,0	0,5	0	6,5	Aprovada
11º	Jacson Luca dos Santos	6,0	0,27	0	6,27	Aprovada
12º	Catt Nicolau de Souza	6,0	0,25	0	6,25	Aprovada
13º	Maria de Oliveira Alves	6,0	0	0	6,0	Aprovada
14º	Sheila José Herculanio	6,0	0	0	6,0	Aprovada
15º	Rosemeire Felisberto Batista	6,0	0	0	6,0	Aprovada
16º	Julio Passolongo Oliveira	6,0	0	0	6,0	Aprovado
17º	Cleus Milton G. Andrade	6,0	0	0	6,0	Aprovado
18º	Allana Manzoli	6,0	0	0	6,0	Aprovada

CARGO PROFESSOR PEDAGOGIA

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma	Pontos	Cursos	Tempo Serviço	Pontos Gerais	Classificação
1º	Heli da Silva Hosseto	6,0	2,0		2,0	10,0	Classificada
2º	Suelen Rios Kuryamma	6,0	2,0		1,87	9.87	Classificada
3º	Fernanda M. S. de Souza	6,0	2,0		0	8,0	Classificada

CARGO PROFESSOR PORTUGUES

Ordem Não Houve candidato inscrito

CARGO PROFESSOR MATEMATICA

Ordem Não Houve candidato inscrito

CARGO PROFESSOR - HABILITAÇÃO PROINFANTIL

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma	Pontos Cursos	Tempo Serviço	Pontos Gerais	Classificação
1º	Divani P. S. Loubak	6,0	2,0	2,0	10,0	Classificada
2º	Eurico dos Santos	6,0	2,0	1,83	9,83	Classificado
3º	Maria da Conceição Silva	6,0	1,7	2,0	9,7	Classificada
4º	Alexandre Ribeiro de Oliveira	6,0	1,12	0	7,12	Aprovado
5º	Werliani Buzzo Pilar	6,0	0,12	0	6,12	Aprovado

CARGO MERENDEIRA

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma	Pontos Cursos	Tempo Serviço	Pontos Gerais	Classificação
01	Marivete Nobre Machado	6,0	0	0	6,0	Classificada
02	Andréia Ferreira de Souza	6,0	0	0	6,0	Aprovada

Presidente: Lutero Rosa Paraíso

Secretário: Maria Nilva Cardoso Candido

Membro: Cleto Apolinário da Cruz

Membro: Marco Túlio Santos Duarte

Parecis, 15 de Março de 2010.

**MUNICÍPIO DE PARECIS
COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO
ESTADO DE RONDÔNIA**
HOMOLOGAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2010
A COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO" do Município de Parecis/RO, nomeada pelo Decreto Municipal 012/2010, vem através do presente divulgar o resultado final do teste seletivo simplificado 001/2010:
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma	Pontos	Cursos	Tempo Serviço	Pontos Gerais	Classificação
1º	Vanderléia Cruz de Lima	6,0	2,0	2,0	10,0	Classificada	
2º	Mirian Quirino da Silva	6,0	2,0	2,0	10,0	Classificada	
3º	Mauricio Sergio L. e Silva	6,0	1,5	2,0	9,5	Aprovado	
4º	Cleide Gonçalves Andrade	6,0	2,0	1,20	9,2	Aprovada	
5º	Marly Campos dos Santos	6,0	1,97	0,12	8,09	Aprovada	
6º	Poliana Costa Prudêncio	6,0	1,95	0	7,95	Aprovada	
7º	Valdinéia Gomes da Silva	6,0	1,18	0	7,18	Aprovada	
8º	Ariane Lemes da Silva	6,0	0,8	0	6,8	Aprovada	
9º	Edvane Cosa Dias	6,0	0	0,5	6,5	Aprovada	
10º	Enrique Aparecido Sette	6,0	0,5	0	6,5	Aprovada	
11º	Jacson Luca dos Santos	6,0	0,27	0	6,27	Aprovada	
12º	Catt Nicolau de Souza	6,0	0,25	0	6,25	Aprovada	
13º	Maria de Oliveira Alves	6,0	0	0	6,0	Aprovada	
14º	Sheila José Herculanio	6,0	0	0	6,0	Aprovada	
15º	Rosemeire Felisberto Batista	6,0	0	0	6,0	Aprovado	
16º	Julio Passolongo Oliveira	6,0	0	0	6,0	Aprovado	
17º	Cleus Milton G. Andrade	6,0	0	0	6,0	Aprovado	
18º	Allana Manzoli	6,0	0	0	6,0	Aprovada	

CARGO PROFESSOR PEDAGOGIA

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma	Pontos Cursos	Tempo Serviço	Pontos Gerais	Classificação
1º	Heli da Silva Hosseto	6,0	2,0	2,0	10,0	Classificada
2º	Suelen Rios Kuryamma	6,0	2,0	1,87	9,87	Classificada
3º	Fernanda M. S. de Souza	6,0	2,0	0	8,0	Classificada

CARGO PROFESSOR PORTUGUES

Ordem Não Houve candidato inscrito

CARGO PROFESSOR MATEMATICA

Ordem Não Houve candidato inscrito

CARGO PROFESSOR - HABILITAÇÃO PROINFANTIL

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma	Pontos Cursos	Tempo Serviço	Pontos Gerais	Classificação
1º	Divani P. S. Loubak	6,0	2,0	2,0	10,0	Classificada
2º	Eurico dos Santos	6,0	2,0	1,83	9,83	Classificado
3º	Maria da Conceição Silva	6,0	1,7	2,0	9,7	Classificada
4º	Alexandre Ribeiro de Oliveira	6,0	1,12	0	7,12	Aprovado
5º	Werliani Buzzo Pilar	6,0	0,12	0	6,12	Aprovado

CARGO MERENDEIRA

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma	Pontos Cursos	Tempo Serviço	Pontos Gerais	Classificação
01	Marivete Nobre Machado	6,0	0	0	6,0	Classificada
02	Andréia Ferreira de Souza	6,0	0	0	0	Aprovada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Parecis – RO, no uso de suas atribuições legais e baseado no resultado final do teste seletivo simplificado 001/2010, vem através do presente HOMOLOGAR o referido teste seletivo par a que surta os efeitos legais.

Parecis – RO, 17 de Março de 2010.

JAIR PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

Ineditoriais

Autos n. 0010100-85.2006.8.22.0011

De acordo com a decisão de f. 232, uma das obrigações impostas ao Estado era a de fornecer uma viatura à Casa de Detenção. Numa arremedo de cumprimento de obrigação, o Estado forneceu à Casa de Detenção um automóvel usado, em péssimas condições de conservação, que inclusive incendiou em maio/2009 (f. 439).

A rigor, é notório que essa prestação não foi cumprida. Com efeito, todos os dias a Polícia Militar tem que destinar suas viaturas ao uso da Casa de Detenção, sobretudo quando o assunto é o transporte de presos que devem comparecer ao Fórum, Hospital, etc. Assim, a Polícia Militar tem deixado de fazer o policiamento ostensivo da cidade para cuidar, em boa parte do tempo, do transporte de apenados e presos provisórios.

Deveras, nos termos do art. 461 do CPC, “Na ação que tenha por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, o juiz concederá a tutela específica da obrigação ou, se procedente o pedido, determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento.

Por sua vez, nos termos do § 5º do art. 461 do CPC, “Para a efetivação da tutela específica ou a obtenção do resultado prático equivalente, poderá o juiz, de ofício ou a requerimento, determinar as medidas necessárias, tais como a imposição de multa por tempo de atraso, busca e apreensão, remoção de pessoas e coisas, desfazimento de obras e impedimento de atividade nociva, se necessário com requisição de força policial”. Trata-se de uma relação meramente exemplificativa, ou seja, numerus apertus.

Assim, a fim de assegurar a tutela específica ou o resultado prático ou equivalente ao do adimplemento da decisão exarada nos autos, autorizo a aquisição, pela direção da Casa de Detenção, de um veículo com as seguintes especificações técnicas:

- Veículo Pick-Up, Zero Km;
- Ano/modelo mínimo correspondente à data da nota fiscal;
- Quatro portas laterais;
- Capacidade de transporte para 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista;
- Cor: veículo pintado em cor branca, em pintura do tipo lisa, no padrão original de fábrica e de linha de produção.
- Motor do veículo: Combustível: Diesel; Potência mínima: 100 (cem) cv; Cilindro mínimo: 04 (quatro); Alimentação: aspirado ou turbo, ou turbo com intercooler;
- Número de Marchas: 05 (cinco) à frente e uma à ré (mínimo). Tração: 4x2, 4x4,

4x4 reduzida com acionamento eletrônico no painel ou com acionamento manual.

- Sistema de freio: Original de fábrica.
- Suspensão: Dianteira - elevada Original de fábrica; Traseira – Original de fábrica
- Sistema elétrico: Original de fábrica.
- Forração interna do veículo: Original de fábrica.
- Equipamentos obrigatórios e acessórios: Ar-condicionado; Apoio de cabeça nos bancos dianteiros; Apoio de cabeça nos bancos traseiros; Bancos dianteiros com regulagem de distância; Barra de proteção para as portas; Chave de rodas; Cintos de segurança dianteiros de 3 (três) pontos; Cintos de segurança traseiro de 3 (três) pontos; Direção hidráulica; Extintor de incêndio; Jogo de tapetes de borracha; Painel de instrumento na cor padrão do fabricante; Painel com instrumento de indicador de combustível; Painel com instrumento de indicador de conta-giros do motor em rotação por minuto – tacômetro em RPM; Painel com instrumento de indicador de hodômetro parcial e total; Painel com instrumento de indicador de temperatura; Painel com instrumento de indicador de velocidade; Pára-sol do lado do motorista; Pára-sol do lado do passageiro; Pneu de estepe; Protetor do Carter e Cambio – Peito de Aço; Triângulo de emergência; Todos os equipamentos de segurança de série exigidos pelo CONTRAN que não foram especificados;
- Freios: Dianteiro – Disco ventilado; Traseiro – Tambor ou Disco Sólido.
- Capacidade mínima de Carga de 1.000 Kg
- Com frete incluso
- Garantia mínima de 12 (doze) meses.
- Assistência Técnica: Oficinas autorizadas nas cidades do Estado de Rondônia.

A aquisição ocorrerá por meio de procedimento semelhante ao licitatório, na modalidade “menor preço”. Constitui objeto deste procedimento a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do veículo já especificado.

Os interessados deverão encaminhar as propostas de venda em envelope lacrado, para a sede do Juízo, no prazo máximo de 15 dias, a contar da divulgação desta decisão no Diário Oficial de Justiça.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 31/3/2010, às 8 horas, na sede do Fórum.

Incontinenti, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Publique-se no átrio do Fórum.

Eventual pagamento será feito por meio do valor já depositado em Juízo, mediante transferência bancária.

O veículo será afetado ao patrimônio do Estado de Rondônia.

Proceda-se com urgência.

Intimem-se as partes.

Encaminhem-se cópias desta decisão às associações comerciais de Alvorada, Ji-Paraná, Cacoal e Porto Velho.

Alvorada d’Oeste/RO, 9 de março de 2010.

LEONARDO LEITE MATTOS E SOUZA

Juiz de Direito

CENO CERÂMICOS NORTE S/A - CNPJ/MF Nº 84.573.039/0001-98

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossa Senhorias, O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/09, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Pimenta Bueno,(RO), 26 de Fevereiro de 2010.a) Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2008	2009	PASSIVO	2008	2009
CIRCULANTE	3.669	3.384	CIRCULANTE	267.480	223.879
DISPONIVEL	3.669	3.384	Contribuições Sociais	6.808	-
- Bens numerários	3.669	3.384	Fornecedores	260.672	223.879
NÃO CIRCULANTE	13.224.917	13.746.538	NÃO CIRCULANTE	9.972.659	10.598.835
- Imposto a recuperar	131.878	131.878	Debentures	5.220.320	5.846.496
- Adiantamento	124.638	96.475	Credito de Acionistas	4.224.094	4.224.094
- Investimentos	3.007	341.924	Financiamento	528.245	528.245
- Imobilizado	7.883.157	7.889.634	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.988.447	2.927.207
- Diferido	5.082.237	5.292.512	- Cap. Soc. Integralizado	6.951.106	6.951.106
- Depreciações	-	(5.885)	- P rejuizo Acumulado	(3.962.659)	(4.023.899)
TOTAL DO ATIVO	13.228.586	13.749.922	TOTAL DO PASSIVO	13.228.586	13.749.922

DEMONSTRATIVO DAS MUTACOES PATRIMONIAIS

DISCRIMINAÇÃO	Cap. Realizado	Prejuizos	Pat.Liquido
- Saldo do Exercício 31.12.08	6.951.106	-	6.951.106
- Prejuizo Acumulado	(3.962.660)	(61.239)	(4.023.899)
TOTAL	2.988.446	(61.239)	2.927.207

DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO DIFERIDO

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
- Saldo do Exercício	4.578.324	5.082.237
- Prejuizo Acumulados	503.913	210.275
TOTAL	5.082.237	5.292.512

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
- Saldo	(3.962.659)	(3.962.659)
- Prejuizo do exercicio	-	(61.239)
TOTAL ==>	(3.962.659)	(4.023.899)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2009

DISCRIMINAÇÃO	2009
1.Vendas Producao Fab.propria	-
Deducoes de Vendas	-
2.Prejuizo Bruto	(61.239)
Depesas Operacionais	(61.239)
3.resultado Liquido Exercicio	(61.239)

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA EM 31.12.2009

1.FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(+) - Recebimentos clientes	28.160
(-) - Outras Despesas Operacionais	61.239
(-) - Pagamentos de Fornecedores	11.200
(-) - Pagamentos de Impostos e Contribuições	33.110
(=) - Caixa Liquido das Atividades Operacionais	(77.389)
2.FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	
(+) - Recebimento de Empréstimos	77.104
(=) - Caixa Liquido das Atividades de Investimento	(285)
3.RESUMO FLUXO DE CAIXA	
(+) - Saldo Inicial + Caixa e bancos	3.669
(+) - Recebimentos	105.264
(-) - Pagamentos	(105.549)
(=) -Saldo Final (Caixa e Bancos)	3.384

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) As demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as normas de contabilidade vigente no país, entre as quais a lei nº 11.638/07, medida Provisória 449/08, Adoção dessa medida não impactaram as contas de resultado da companhia. 2) O Resultado das operacoes foram apuradas em conformidade com o regime contábil de competencia do exercicio; 3) O imobilizado é registrado à custo de aquisição, formação ou construção, a depreciação é calculada pelo metodo linear, levando em consideração o tempo de vida util estimado dos bens; 4) O Patrimônio Liquido, o Capital Social é representado por 6.951.106 ações nominativas, sendo 3.079.756 de ações ordinárias, 2.307.550 de Ações Preferenciais Classe "A" e 1.563.800 Ações Preferenciais Classe "B"; 5) As 5.846.496 Debentures, estão sendo corrigidas conforme extrato, fornecido pelo FINAM. **Diretoria:** RAMIRO DE SOUZA - Diretor Presidente, DOMINGOS ANGELO DE BARBA, Diretor Adm. financeiro, NEURALDI VIEIRA CAMPOS - Contador CRC-RO, 000.574-O

PARECER DO AUDITOR

Ilms Srs. Acionistas, Administradores e Diretores de CENO - CERÂMICOS NORTE S/A.
01 - Examinando o Balanço Patrimonial da CENO-CERÂMICOS NORTE S/A, levantado em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas Demonstrações das Mutações e do Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, elaboradas sob responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. - 02-Pelo fato de termos sido contratados pela empresa CENO - CERÂMICOS NORTE S/A, após o encerramento do exercicio mencionado acima, não aplicamos certos procedimentos de auditoria, como inspeção física dos bens do ativo imobilizado, de controles internos, circularizações e não acompanhamos os inventários físicos dos estoques de 31 de dezembro de 2009, nem foi possível firmar juízo sobre a existência dos estoques por meio de procedimento alternativos de auditoria. - 03-Em consequência do fato mencionado no 2º acima, não foram elaborados o documento aprovado pela Resolução CFC nº 828 de 11.12.1998 combinado com a NBC T11-IT-02. - 04-Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de possíveis ajustes que resultar aplicação dos procedimentos de auditoria omitidos, mencionados no 2º, as demonstrações contábeis referidas no 1º, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da CENO-CERÂMICOS NORTE S/A em 31/12/2009, as mutações de seu Patrimônio Liquido e as origens e aplicações de seus recursos ao exercicio findo naquela data. - 5-As Demonstrações Contábeis relativas ao exercicio findo em 31 de dezembro de 2009, foi examinada por auditor independente, que emitiu parecer sem ressalva. - Belém(PA) 06 de Março de 2010.
AUDITAN – AUDITORIA INDEPENDENTE S/C, Ato Declaratório CVM nº 2121 de 02.09.1992, CRC/PA Nº 0269, RUI OLIVEIRA MAGALHÃES - Contador CRC/PA 5771.